



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
29 de Dezembro de 2022

ANO CXXXII DA IOE
132º DA REPÚBLICA
Nº 35.238

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

77 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 6
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 12
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 20
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 21
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 24
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 24
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 24
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 26
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 33
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 33
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 34
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 35
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 35
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 35
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 38
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 39
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 44
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 46
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 47
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 48
-----------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 48
--------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 51
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 55

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 58
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 61
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 62
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 62
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 63
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 64
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 64
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 65
---------------------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 66
------------------------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 66
---	-----------

MUNICÍPIOS	- PÁG. 67
-------------------------	-----------

PARTICULARES	- PÁG. 76
---------------------------	-----------

EMPRESARIAL	- PÁG. 76
--------------------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária:IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o disposto no art. 3º, inciso I, alínea "a" c/c o art. 4º, §1º, inciso XIII, da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 8.906, de 4 de novembro de 2019; Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1541791,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear como membros do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), os membros a seguir nominados:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CUJA FINALIDADE ESTEJA RELACIONADA COM SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL:

Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará (CEDENPA)

Titular: ZÉLIA AMADOR DE DEUS

Suplente: GILVAN FERREIRA DE SOUZA

Grupo para Valorização, Integração e Dignificação do Doente de AIDS/ PARAVIDDA:

Titular: ELIANE COIMBRA DA COSTA

Suplente: MARIA ELIAS SARMENTO DA SILVEIRA

Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH):

Titular: MARCELO SILVA DE FREITAS

Suplente: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA

Parágrafo único. Os membros ora nomeados cumprirão o mandato com duração de 2 (dois) anos, referente ao biênio 2023/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-182, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA), solicitaram a renúncia da posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1138663;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto de 7 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 8 de novembro de 2022.

Art. 2º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22-A, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA):

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

JAIR JOSE BARROS CALDAS

PEDRO PAULO DA FONSECA PINHEIRO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

O Decreto nº 2.588, de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.096, de 30 de agosto de 2022, p.16, no art. 708: onde se lê:

"Art. 708. Nas operações [...] do destinatário: (Convênio ICMS 234/17).

.....

§ 1º Não se aplica o disposto [...]";

leia-se:

"Art. 708. Nas operações [...] do destinatário. (Convênio ICMS 234/17).

§ 1º Não se aplica o disposto [...]".

Protocolo: 892159

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1.655/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1639186, de 27 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de NOVA TIMBOTEUA/PA, no dia 27/12/2022.

Colaborador	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Dezembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1656/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1639250, de 27 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de NOVA TIMBOTEUA/PA, no dia 27/12/2022.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Dezembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1657/2022-CRG

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1635443, de 26 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de TUCURUI/PA, no período de 26 a 28/12/2022.

Servidor	Objetivo
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria de Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Dezembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1658/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1639168, de 27 de Dezembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de NOVA TIMBOTEUA/ SALINÓPOLIS/PA, no período de 27 a 30/12/2022.

Servidora	Objetivo
FABIO AMORIM DOS SANTOS, CPF 572.964.722-00 matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Dezembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 891963

PORTARIA Nº 1.457/2022-CCG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1612359,

R E S O L V E:

I. exonerar TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY do cargo em comissão de Titular de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 30 de novembro de 2022.

II. nomear AUGUSTO LOBATO POTIGUAR para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 30 de novembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.458/2022-CCG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1612359,
R E S O L V E:

I. exonerar AUGUSTO LOBATO POTIGUAR do cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 30 de novembro de 2022.

II. nomear TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY para exercer o cargo em comissão de Titular de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 30 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.459/2022-CCG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1642093,
R E S O L V E:

I. exonerar MÁRCIA MARIA DA CONSOLAÇÃO ALVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 28 de dezembro de 2022.

II. nomear YURI FERREIRA MARINHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 28 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.460/2022-CCG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1640460,
R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MICAEL MUNIZ BITTENCOURT do cargo em comissão de Gerente de Orçamento, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, a contar de 26 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.461/2022-CCG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1601154,
R E S O L V E:

exonerar, a pedido, EDNA MARIA MENDES PEREIRA do cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Impressão Datiloscópica, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Científica do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.462/2022-CCG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1390607,
R E S O L V E:

I. exonerar SONIA MARIA BARBOSA NYLANDER do cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Balística Forense, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Científica do Pará.

II. nomear THIAGO VALENTE NOVAES para exercer o cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Balística Forense, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 892160

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA

**ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 084/2022 – SF/CMG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 887025
PUBLICADO NO DOE Nº 35.216, DE 13/12/2022**

ONDE SE LÊ:
"Prazo p/ aplicação: 08 (oito) dias;
Prazo p/ Prestação de Contas: 05 (cinco) dias;"
LEIA-SE:
"Prazo p/ aplicação: 02 (dois) dias;
Prazo p/ Prestação de Contas: 01 (um) dias;"
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 891917

**ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 085/2022 – SF/CMG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 880554
PUBLICADO NO DOE Nº 35.229, DE 22/12/2022**

ONDE SE LÊ:
"Prazo p/ aplicação: 05 (cinco) dias;
Prazo p/ Prestação de Contas: 02 (dois) dias;"
LEIA-SE:
"Prazo p/ aplicação: 02 (dois) dias;
Prazo p/ Prestação de Contas: 01 (um) dias;"
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 891919

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 – CMG.
Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA, CNPJ 34.008.992/0001-15;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – CMG;
Objeto: Serviço de TV por assinatura e Internet Banda Larga, plano anual, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado Pará. Valor Global: R\$ 29.879,40 (Vinte e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária TV por assinatura:

Atividade	8407 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa	33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Assinaturas de Periódicos e Anuidades
Funcional Programática	04.122.1297.8407
Fonte Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

Dotação Orçamentária Internet Banda Larga:

Atividade	8546 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza de Despesa	33.90.40.97 – Serv. de Tecn. da Infor. e Comun. – Pessoa Jurídica / Despesas de Teleprocessamento
Funcional Programática	04.126.1508.8546
Fonte Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

Vigência do contrato: 28/12/2022 à 27/12/2023.
Data da Assinatura: 28/12/2022.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DA PORTARIA Nº 072/2022 – FC/CMG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 072/2022 - CMG
Pessoa Jurídica: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA, CNPJ: 34.008.992/0001-15.
Fiscal: NILDO CESAR MARTINS CARVALHO, MF nº 5419255/4, Assessor Técnico.
Suplente: CLARA SUELI DA SILVA MAIA, MF nº 5732387/4; Assessor Administrativo III.
Esta portaria entre em vigor na data da sua Publicação.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1552/2022 – DI/CMG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Período: 29/12/2022 a 03/01/2023; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Anderson Ferreira Assunção, 54193097/1; SD PM Ithathiele Viana Macieira, 6401682/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 892156

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 641/2022-PGE.G., 28 de dezembro de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Anaclan Alves	80845044/2	2021/2022	13.02 a 14.03.2023
Bruno Anunciação das Chagas	5930947/1	2021/2022	27.02 a 28.03.2023
Daniela Silva Salgado	57215124/1	2022/2023	13.02 a 14.03.2023
Fernando Bernardo de Souza Neto	55590245/2	2021/2022	13.02 a 14.03.2023
Giulliane Pinheiro Correa de Lima	5940558/1	2021/2022	27.02 a 28.03.2023
Helcio Mauro da Costa Carvalho	3082806/1	2022/2023	06.02 a 07.03.2023
Luana Suleima Nunes Rocque	5598206/5	2022/2023	22.02 a 23.03.2023
Maria Clara de Azevedo Fonseca	57191389/1	2021/2022	22.02 a 08.03.2023
Maria do Socorro Felícia da Costa	3154025/1	2022/2023	01.02 a 02.03.2023
Marlene Oliveira Brocchi	5904414/2	2021/2022	22.02 a 23.03.2023
Roberta Helena Dorea Dacier Lobato	5903376/1	2021/2022	22.02 a 23.03.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 891989

PORTARIA Nº 637/2022-PGE.G., de 27 de dezembro de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das Suas Atribuições Legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção/Concessão	Período Gozo
Ana Rita Fagundes Ferreira Cardoso	55586805/2	Nº 549/2022-PGE.G., de 27.10.2022	02.01 a 10.01.2023
Caroline Teixeira da Silva Profeti	5807166/1	Nº 269/2022-PGE.G., de 01.06.2022	02.01 a 16.01.2023
Elísio Augusto Velloso Bastos	5712734/1	Nº 234/2022-PGE.G., de 17.05.2022	02.01 a 17.01.2023
Florentino José Neves dos Santos	6121543/1	Nº 416/2022-PGE.G., de 24.08.2022	02.01 a 10.01.2023
Gustavo Tavares Monteiro	5896362/1	Nº 520/2022-PGE.G., de 17.10.2022	26.01 a 14.02.2023
Israel da Silva Paixão	5905704/1	Nº 617/2022-PGE.G., de 12.12.2022	02.01 a 16.01.2023
João Alexandre Parente Monteiro	54193811/1	Nº 617/2022-PGE.G., de 12.12.2022	02.01 a 16.01.2023
Renata de Cássia Cardoso Magalhães	55589783/1	Nº 617/2022-PGE.G., de 12.12.2022	06.01 a 20.01.2023
Tatiana Chamon Seligmann Ledo	5634407/2	Nº 321/2022-PGE.G., de 30.06.2022	02.01 a 16.01.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 892143

PORTARIA Nº 636/2022-PGE.G., 27 de dezembro de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funciona	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Aparecida Neves Ponte Souza	5747635/1	Nº 516/2022-PGE.G., de 17.10.2022	20.12.2022
Flávia Goês Ribeiro	5910606/3	Nº 509/2022-PGE.G., de 03.10.2022	06.12.2022
Maria de Lourdes da Conceição de Almeida	54196753/1	Nº 499/2022-PGE.G., de 06.10.2022	02.12.2022
Monica Martins Toscano Simões	5784590/2	Nº 516/2022-PGE.G., de 17.10.2022	20.12.2022
Paulo Fernando Pinheiro Martins	55589376/1	Nº 516/2022-PGE.G., de 17.10.2022	16.12.2022
Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida	5819440/3	Nº 536/2022-PGE.G., de 21.10.2022	22.12.2022
Talita Jamile de Nazaré Buainain Rossy	5948994/1	Nº 473/2022-PGE.G., de 29.09.2022	05.12.2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 891849

PORTARIA Nº 639/2022-PGE.G., 27 de dezembro de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o assessor, Bruno Rodrigues Cardoso, id. Funcional 5953641/1, a se afastar de suas funções no período de 02.01 a 16.01.2023, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, concedido pela PORTARIA Nº 189/2022-PGE.G., de 25.04.2022, devendo responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Gestão Documental - DTIGD, o assessor, Humberto Bezerra Maia Filho, Id. Funcional nº 5132231/5.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 891862

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 638/2022-PGE.G., 28 de dezembro de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das Suas Atribuições Legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Alessandra Maria Mendonça de Oliveira	54183008/2	1ª parcela 2014/2017	02.01 a 31.01.2023
Antônio Sabaio de Melo Neto	5807174/1	1ª parcela 2014/2017	09.01 a 07.02.2023
Carla Blanco Rendeiro	57188117/1	1ª parcela 2018/2022	02.01 a 31.01.2023
Christianne Penedo Danin	5763959/1	1ª parcela 2016/2019	23.01 a 21.02.2023
Edson Guilherme Lamarão Correa	3082962/1	1ª parcela 1999/2002	02.01 a 31.01.2023
Elisa Anjos da Silva	54191471/1	1ª parcela 2014/2017	09.01 a 07.02.2023
Fabiola de Melo Siems	5703107/2	2ª parcela 2006/2009	16.01 a 14.02.2023
Flávio Bouth Sanches	57214276/1	1ª parcela 2009/2012	02.01 a 31.01.2023
Gabriela Rosa	54197038/4	1ª parcela 2015/2018	09.01 a 07.02.2023
Jean Carlos Pinheiro Reis	57188226/1	1ª parcela 2017/2022	02.01 a 31.01.2023
José Henrique Mouta Araujo	5763967/1	2ª parcela 2012/2015	18.01 a 16.02.2023
Juraci Neri Castro Filho	5139201/1	1ª parcela 2011/2014	02.01 a 31.01.2023
Justino Dias do Carmo	3280144/1	1ª parcela 2008/2011	02.01 a 31.01.2023
Marcelene Dias da Paz Veloso	5815746/4	1ª parcela 2012/2015	07.01 a 05.02.2023
Sergio Oliva Reis	5807204/1	2ª parcela 2014/2017	21.01 a 19.02.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 891967

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 002 DO CONTRATO Nº 37/2022 - PGE

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 037/2022-PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa CENTRA MÓVEIS S/A, CNPJ nº 25.071.568/0001-24, o qual tem por objeto a aquisição de mobiliário para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral, passando a ser a seguinte:

UG: 25101

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 449052

Fonte: 0101

RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 891959

APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 38/2022 - PGE

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 38/2022-PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa DRECON CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.665.556/0001-62, o qual tem por objeto a prestação de serviços de engenharia, passando a ser a seguinte:
 UG: 25101
 Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338
 Elemento de Despesa: 449039
 Fonte: 0101
 RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 891960

APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 39/2022 - PGE

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 039/2022-PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.477.490/0002-81, o qual tem por objeto a aquisição de computadores com monitores e notebooks, passando a ser a seguinte:
 UG: 25101
 Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338
 Elemento de Despesa: 449039
 Fonte: 0101
 RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 891962

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
 XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
 E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE
 PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ
 EDITAL Nº 9 – PGE/PA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Procurador-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) torna públicos o resultado final nas provas escritas práticas (P₄ e P₅) e a convocação para avaliação de títulos, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado do Pará, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS ESCRITAS PRÁTICAS (P₄ E P₅)

1.1 Resultado final nas provas escritas práticas (P₄ e P₅), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova prática (P₄), nota final na prova prática (P₅) e nota final nas provas escritas práticas (P₄ e P₅).

10001500, Adriana Daniela Moraes de Lima, 5.49, 5.04, 10.53 / 10001314, Alber Gayoso e Almendra Ibiapina Moreno, 2.64, 0.00, 2.64 / 10000357, Andre Pereira da Silva, 3.88, 4.78, 8.66 / 10000103, Arthur Guilherme Guerra Azalim, 5.45, 5.24, 10.69 / 10000236, Beatriz Lamartine Nogueira Araujo, 5.96, 5.24, 11.20 / 10000716, Breno Lobato Cardoso, 4.92, 4.44, 9.36 / 10000246, Bruno Maia Ferreira, 5.19, 5.04, 10.23 / 10002359, Claudio de Azevedo Barbosa, 4.60, 3.92, 8.52 / 10001752, Daniela de Nazare Uchoa dos Santos, 4.13, 4.12, 8.25 / 10001583, Dayane Fernandes Siqueira, 3.72, 5.08, 8.80 / 10001260, Debora Bemerguy Alves, 5.65, 5.08, 10.73 / 10000876, Emanoeli Lopes Feitosa, 3.84, 0.00, 3.84 / 10000136, Emilio Cardoso Tenorio Filho, 4.65, 4.48, 9.13 / 10001255, Farrel Rego Nogueira, 3.13, 3.82, 6.95 / 10000486, Giovanni Fonseca de Miranda Junior, 4.95, 3.82, 8.77 / 10000592, Giovanni Heinrich Reis Panatto, 3.60, 4.02, 7.62 / 10000403, Guilherme Antonio Veras de Lima Santos, 4.56, 4.62, 9.18 / 10000275, Isvaldo Lopes de Sales, 4.72, 4.32, 9.04 / 10000100, Itamar Filho Tito Fernandes, 5.19, 6.24, 11.43 / 10002102, Joao Cavalcanti Tasso, 4.59, 4.62, 9.21 / 10001848, Jordao Demetrio Almeida, 4.36, 0.00, 4.36 / 10000951, Julia Gruppioni Passos, 4.12, 5.14, 9.26 / 10000053, Juliana Goes Rocha, 4.72, 0.00, 4.72 / 10002027, Julio Figueiro Melo, 4.52, 4.62, 9.14 / 10000657, Juscelino da Silva Nascimento Junior, 3.92, 5.90, 9.82 / 10002542, Karoline Macedo Geiger de Melo, 4.00, 4.16, 8.16 / 10000098, Leonardo Negrao Maues, 4.16, 4.28, 8.44 / 10002234, Lucas Brandao Cardoso, 4.52, 4.22, 8.74 / 10000984, Luis Felipe Pinheiro de Sousa, 3.77, 3.36, 7.13 / 10000258, Luiz Felipe Romanha Matteoli, 4.21, 4.78, 8.99 / 10000632, Luzia Eduarda Bezerra Valadares, 3.92, 5.94, 9.86 / 10001162, Marianny Bazilio Calheiros, 3.33, 0.00, 3.33 / 10001611, Marília Meyrely Ferreira e Silva, 4.72, 4.62, 9.34 / 10001317, Marina de Moura Falcao, 4.59, 4.28, 8.87 / 10001626, Mario Sergio de Santana Barros Leal, 6.15, 4.68, 10.83 / 10000628, Mateus Oliveira Teixeira, 4.24, 3.98, 8.22 / 10001517, Nagila da Silva Sauer, 5.99, 5.28, 11.27 / 10000794, Noemi da Rocha Ferreira, 4.53, 4.54, 9.07 / 10000608, Noemi Pereira Pinheiro, 3.56, 0.00, 3.56 / 10001867, Paulo Alan de Oliveira Vilela, 4.81, 3.82, 8.63 / 10000366, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra, 4.92, 3.98, 8.90 / 10001664, Priscilla Maria Coutinho Medeiros de Luna, 3.85, 3.36, 7.21 / 10000770, Rafael da Silva Oliveira, 4.12, 5.02, 9.14 / 10001181, Raniere Fernandes Moura, 4.32, 5.08, 9.40 / 10001690, Raylson Silva de Souza, 3.85, 4.18, 8.03 / 10000272, Renata Yasmin da Silva Rodrigues, 4.56, 3.92, 8.48 / 10000078, Rene Paraguassu de Sa Rodrigues, 4.65, 4.48, 9.13 / 10000304, Roberta Carvalho da Silva, 5.12, 5.88, 11.00 / 10001251, Roberto Ladeira Reis, 6.19, 6.14, 12.33 / 10001219, Valter Nogueira e Vasconcelos Neto, 3.68, 0.00, 3.68.

1.1.1 Resultado final nas provas escritas práticas (P₄ e P₅) dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova prática (P₄), nota final na prova prática (P₅) e nota final nas provas escritas práticas (P₄ e P₅).
 10000876, Emanoeli Lopes Feitosa, 3.84, 0.00, 3.84 / 10001181, Raniere Fernandes Moura, 4.32, 5.08, 9.40.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
 10001500, Adriana Daniela Moraes de Lima / 10000103, Arthur Guilherme Guerra Azalim / 10000236, Beatriz Lamartine Nogueira Araujo / 10000246, Bruno Maia Ferreira / 10001260, Debora Bemerguy Alves / 10000100, Itamar Filho Tito Fernandes / 10001517, Nagila da Silva Sauer / 10000304, Roberta Carvalho da Silva / 10001251, Roberto Ladeira Reis.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – PGE/PA, de 7 de junho de 2022, suas alterações e neste edital.

3.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 2 de janeiro de 2023 e 18 horas do dia 3 de janeiro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

3.2.1 O envio da documentação constante do subitem 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.2 deste edital.

3.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no Edital nº 1 – PGE/PA, de 7 de junho de 2022, suas alterações, e neste edital.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.
 3.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas escritas práticas (P₄ e P₅) estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 5 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, na data provável de 18 de janeiro de 2023.

RICARDO NASSER SEFER
 Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 892166

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
 ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA 164/2022-GAB/SEAC -
 REPUBLICAÇÃO POR HAVER INCONSISTÊNCIA
 BELÉM PA, 08 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Memo. 079/2022- DIPAZ/SEAC e Prot. 2022/669365 RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais), ao servidor FLAVIO RIBEIRO CARVALHO RAMOS, cargo de Técnico em Gestão Pública, Matrícula 57212743-2 CPF 210.652.502-82 para atender despesas de Pequeno vulto necessárias para a realização de ajustes na Usina da Paz Bengui, conforme discriminação:

- Material de Consumo..... 339030...R\$. 4.000,00
- Serviços Prestados de Terceiros – PJ – 339039... R\$. 1.000,00
- O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária,
- A prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
- Os efeitos desta portaria retroagem a data da sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
 Gabinete do Secretário, 08 de junho de 2022
 Ricardo Brisolla Balestreri
 Secretário de Estado – SEAC

Protocolo: 891929

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 385/2022-GS/SEPLAD DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1347918;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 30/10/2022, a cessão da servidora DALILA DO NASCIMENTO ARAÚJO, Id. Funcional nº. 5936410/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, a contar de 30/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 892029

PORTARIA Nº 386/2022-GS/SEPLAD DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Parecer Nº:01085/2022-CJUR/SEPLAD, constante do Processo nº 2020/1090941;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 13/01/2005, a cessão da servidora RITA DE CASSIA DE SOUSA VIANNA, Id. Funcional nº. 3275825/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para Prefeitura Municipal de Belém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 892064

PORTARIA Nº 381/2022-GS/SEPLAD DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2022/ 1557933;

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 04 de dezembro de 2022, a cessão da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO SILVA, Id. Funcional nº. 181218/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para o Ministério Público do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.234, de 27/12/2022

Protocolo: 891901

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1173/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/2003098;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SELMA JERONIMA MESQUITA COUTO, Identidade Funcional nº 3255247/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de janeiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2023, referente ao triênio de 12/07/1999 a 11/07/2002 (1ª etapa)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 891916

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1.189/2022-DAF/SEPLAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO, o Processo 2022/1626044,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA, Id. Funcional nº. 35572/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas CGEP/DAF, durante o impedimento legal da titular MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA CUNHA, Id. Funcional nº. 57193849/1, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 1.190/2022-DAF/SEPLAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO, o Processo 2022/1626044,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIE HELLEN DA SILVA BRITO, Id. Funcional nº. 5958191/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, durante o impedimento legal da titular MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA, Id. Funcional nº. 35572/1, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 892000

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3º

Convênio: 005/2022

Processo:1222908/2021

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura:27/12/2022

Vigência:29/12/2022 a 27/06/2023

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de PLACAS

Conveniente: Leila Raquel Possimoser

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 891924

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD

INSTITUIÇÕES AFETADAS: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CBM
OBJETO: Formaliza a afetação compartilhada e a transferência de parte da administração do imóvel pertencente ao Estado do Pará, localizado a Av. Três Poderes, nº 153, no Município de Tomé-Açu - PA, e cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 2269, conforme as condições a seguir.

a) Área de 3.680,31 m² de terreno permanece afetada a Secretaria de Estado de Transportes.

b) Área de 1.500 m² de terreno passa a ser afetada ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

A responsabilidade decorrente do uso e posse das áreas do imóvel acima especificado, passa a ser dos Órgãos afetados a partir da assinatura deste documento, conforme os termos do Processo nº 2022/946658.

ASSINATURAS:

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, Secretário de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA, Secretário de Estado de Transportes - SETRAN

CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBM/PA

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022

Protocolo: 892091

PORTARIA Nº. 0383/2022-GABS/SEPLAD, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes foram delegadas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196 de 22 de novembro de 2022, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial, proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0800967-80.2019.8.14.0066, impetrado por JENIFFER LORANE DANETTI SOUZA;
 Considerando o resultado final do Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2018;
 Considerando os termos do Ofício nº. 002539/2022-PGE-GAB-PCTA da Procuradoria-Geral do Estado; e
 Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº. 2022/1390126.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JENIFFER LORANE DANETTI SOUZA, para exercer o cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina Português, URE 12ª – ITAITUBA, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 892157

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na Portaria Revogadora AP nº 5.614 de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.205, de 01 de dezembro de 2022, página 16, coluna2, que revogou a portaria que concedeu a aposentadoria da servidora VANIA LENA DANTAS DA CUNHA, matrícula nº 594580/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC:

Onde se lê: Dispõe sobre a revogação da Portaria de nº 5.614 de 25/11/2022,

Leia-se: Dispõe sobre a revogação da Portaria de nº 5.512 de 07/11/2022,

Onde se lê: I – Revogar a Portaria AP nº 5.614 de 25/11/2022,

Leia-se: I – Revogar a Portaria AP nº 5.512 de 07/11/2022,

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 891876

Na Portaria Revogadora AP nº 5.635 de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.205, de 01 de dezembro de 2022, página 16, colunas 1 e 2, que revogou a portaria que concedeu a aposentadoria da servidora ALEXANDRINA MARIETA SANTOS FRANCO, matrícula nº 730939/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC:

Onde se lê: Dispõe sobre a revogação da Portaria de nº 5.588 de 22/11/2022,

Leia-se: Dispõe sobre a revogação da Portaria de nº 5.394 de 01/11/2022,

Onde se lê: I – Revogar a Portaria AP nº 5.588 de 22/11/2022,

Leia-se: I – Revogar a Portaria AP nº 5.394 de 01/11/2022,

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 891878

Na Portaria Revogadora AP nº 5.614 de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.205, de 01 de dezembro de 2022, página 16, coluna2, que revogou a portaria que concedeu a aposentadoria da servidora VANIA LENA DANTAS DA CUNHA, matrícula nº 594580/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC:

Onde se lê: Dispõe sobre a revogação da Portaria de nº 5.614 de 25/11/2022,

Leia-se: Dispõe sobre a revogação da Portaria de nº 5.512 de 07/11/2022,

Onde se lê: I – Revogar a Portaria AP nº 5.614 de 25/11/2022,

Leia-se: I – Revogar a Portaria AP nº 5.512 de 07/11/2022,

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 891872

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 5.812 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a NULIDADE DA PORTARIA de RESERVA REMUNERADA "EX OFFÍCIO" – PROCESSO nº 2017/142666

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº0846817-68.2018.814.0301, em trâmite no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no art. 103, I da Lei nº 5.251/1985, mantendo-o na graduação para o qual já foi promovido, estabelecendo que não mais poderá utilizar a promoção por tempo de serviço prevista na Lei nº8.230/2015;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Declarar a nulidade da Portaria RR nº 193 de 22/11/2017, que transferiu para a reserva remunerada "ex officio" por promoção por tempo de serviço, Subtenente BM RR RG 1417544 EDNELSON DA LUZ BARBOSA, matrícula nº 5162190/1, pertencente ao quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

II – Reincluir ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará o Subtenente BM RR RG 1417544 EDNELSON DA LUZ BARBOSA, matrícula nº5162190/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº0846817-68.2018.814.0301.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 891860

PORTARIA Nº 5.824 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a NULIDADE DA PORTARIA de RESERVA REMUNERADA "EX OFFÍCIO" – PROCESSO nº 2022/29685

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº0824875-72.2021.814.0301, em trâmite no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no art. 103, I da Lei nº 5.251/1985, alterado pelo art. 69, inc. I da Lei Complementar nº142/2021;

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 215 de 20 de dezembro de 2022

CONCEDER, à servidora SÔNIA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO, matrícula Nº 57192859/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na DAS, licença para tratamento de saúde, conforme o art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), os períodos a seguir: de 16 a 17/08/2022, de 18 a 19/08/2022 e de 22 a 31/08/2022.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 16 de agosto de 2022.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

PORTARIA Nº 216 de 20 de dezembro de 2022

CONCEDER, à servidora MARIA SUELI ARAÚJO DA SILVA CARDOSO, matrícula Nº 5319064/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAF/COGP, licença para tratamento de saúde, conforme o art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 31/10 a 14/11/2022.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 31 de outubro de 2022.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 891952

FÉRIAS

PORTARIA Nº 217 de 21 de dezembro de 2022

CONCEDER, ao servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, 29(vinte e nove) dias de férias regulamentares, no período de 02/01/2023 a 30/01/2023.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 891951

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 214 de 20 de dezembro de 2022

INTERROMPER, a partir de 06/12/2022, as férias concedidas a servidora, MARIA DE LOURDES MAUÉS RAMOS, matrícula nº 5857244/10, através de Portaria de nº 164 de 31/10/2022, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.178 de 07/11/2022.

A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 06 de dezembro de 2022.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

PORTARIA Nº 218 de 21 de dezembro de 2022

EXCLUIR, o nome da servidora MARIA HELENA MONTEIRO CORREA, matrícula nº 5309700/5, da Portaria coletiva Nº 212 de 15/12/2022, publicada no DOE de nº 35.227 de 21/12/2022, protocolo nº 889766, que concedeu férias regulamentares no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 891953

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Declarar a nulidade da Portaria RR nº 193 de 22/11/2017, que transferiu para a reserva remunerada "ex officio" por promoção por tempo de serviço, Subtenente PM RR RG 17773 MARCELO ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 5207835/1, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Pará;

II - Reincluir ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o Subtenente PM RR RG 17773 MARCELO ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 5207835/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0824875-72.2021.814.0301.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2022.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 891861

PORTARIA REV Nº 5.810 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO - PROCESSO Nº 2022/890708. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2022/890708, a PORTARIA Nº 1.014, de 22/04/2021, que reformou, "ex-officio", o Cabo PM REF RG 28537 JOEL LIMA DA SILVA, mat. nº 5782287/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará.

II - Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o Cabo PM REF RG 28537 JOEL LIMA DA SILVA, mat. nº 5782287/1, com fundamento no artigo 92, da Lei Complementar nº 142/2021;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2023.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 891856

PORTARIA REV Nº 5.816 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO - PROCESSO Nº 2022/456206. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2022/456206, a PORTARIA Nº 0430, de 15/03/2016, que reformou, "ex-officio", o Soldado PM REF RG 32480 ANDRE RODRIGUES DA CONCEICAO, mat. nº 54193172/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará.

II - Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o Soldado PM REF RG 32480 ANDRE RODRIGUES DA CONCEICAO, mat. nº 54193172/1, com fundamento no artigo 92, da Lei Complementar nº 142/2021;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2023.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 891844

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 745 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDER ao servidor VALDECI QUEIROZ DA SILVA, Auxiliar de Administração, Id Func nº 3248941/1, lotado na CERAT de Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2023 a 02/03/2023, correspondentes ao triênio de 14/05/2018 a 16/12/2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 739 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDER ao servidor ANISIO GOMES DOS SANTOS, Motorista Fazendário, Id Func nº 5418550/1, lotado na CERAT de Marabá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, correspondentes ao triênio de 17/02/2002 a 16/02/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 740 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDER a servidora SILVIA ALMEIDA DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246345/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, correspondentes ao triênio de 01/02/2017 a 31/01/2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 738 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDER ao servidor FREDERICO JORGE SIQUEIRA SOUTO, Assistente Administrativo, Id Func nº 4002474/2, lotado na CECOMT de Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, correspondentes ao triênio de 01/05/2003 a 30/04/2006.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 746 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDER ao servidor RUY GUILHERME VINAGRE KLAUTAU, Técnico em Gestão Agropecuária, Id Func nº 22950/1, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, correspondentes ao triênio de 01/03/2001 a 28/02/2004.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 747 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDER a servidora ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54190298/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/01/2023 a 17/02/2023, correspondentes ao triênio de 10/01/2010 a 09/01/2013.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 741 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDER ao servidor ALCINO ALVES DA COSTA, Motorista Fazendário, Id Func nº 5186374/1, lotado na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, correspondentes ao triênio de 01/04/2000 a 31/03/2003.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 742 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDER ao servidor JURANDIR ALVES SILVA, Motorista Fazendário, Id Func nº 2007851/2, lotado na CERAT de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/12/2022 a 26/01/2023, correspondentes ao triênio de 25/11/2003 a 24/11/2006.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 743 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDER ao servidor MARCO VENICIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, Técnico em Gestão Agropecuária, Id Func nº 22594/1, lotado na Diretoria de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2023 a 02/03/2023, correspondentes ao triênio de 01/02/2018 a 05/09/2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 744 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDER ao servidor PAULO CEZAR FERREIRA DE OLIVEIRA, Motorista Fazendário, Id Func nº 2005638/2, lotado na CECOMT de Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, correspondentes ao triênio de 01/04/2009 a 31/03/2012.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 751 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDER a servidora HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858020/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023, correspondentes ao triênio de 13/05/2011 a 12/05/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 750 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDER ao servidor JANIO DA SILVA LIRA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3247902/1, lotado na CECOMT de Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/01/2023 a 13/02/2023, correspondentes ao triênio de 07/02/2000 a 06/02/2003.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 749 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDER ao servidor GEORGE TAVARES DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570050/1, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/01/2023 a 01/03/2023, correspondentes ao triênio de 26/11/1996 a 25/11/1999.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 748 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDER ao servidor EDIVANDO ALVES COSTA, Motorista Fazendário, Id Func nº 4002300/2, lotado na CERAT de Castanhal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/01/2023 a 10/03/2023, correspondentes ao triênio de 01/01/2013 a 31/12/2015.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 736 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDER ao servidor INACIO MAGNO FELIZ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5552885/1, lotado na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, correspondentes ao triênio de 01/04/2014 a 31/03/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

***Republicado por ter saído com incorreções no DOE de nº 35.236 de 28/12/2022.**

Protocolo: 892103

PORTARIAS DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2022330003141, de 23 de dezembro de 2022

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO.
CNPJ: 28.493.247/0001-06.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2022 8AC907153NE206824 I/M.BENZ 516CDISPRINTERC

PORTARIA Nº 2022330003142, de 23 de dezembro de 2022

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DIOCESE DE CONCEICAO DO ARAGUAIA.

CNPJ: 05.254.255/0001-02.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2022 93XXNKB8THCG29172 MMC/L200 TRITON GLX D

2022 9BHGA811BNP277103 HYUNDAI/CRETA 16A ACTION

2022 93XXJKL1TLCK27498 MMC/L200 TRITON SPT GLX

2022 9BWB45U8MP027211 VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD

2022 93XLJKL1TMCL35669 MMC/L200 TRITON SPO GL

2022 9BD281B22NYW80265 FIAT/STRADA ENDURANCE CD

2022 9BWAG45U7NT028926 VW/GOL 1.0L MC4

Protocolo: 891857

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2022330003134, de 21 de dezembro de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAQUIM OLIVEIRA TAVARES D ALMEIDA.

CPF: 077.238.462-23.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1.

CHASSI: 9BGEB69A0PG227556.

Protocolo: 891858

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2022330003143, de 23 de dezembro de 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002956, de 24 de setembro de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LEUNIA VALERIA BARBOSA SANTOS.

CPF: 440.919.902-15.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT.

CHASSI: 9BGJB7520KB116167.

PORTARIA Nº 2022330003144, de 23 de dezembro de 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2022330001904, de 14 de março de 2022, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LEUNIA VALERIA BARBOSA SANTOS.

CPF: 440.919.902-15.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT.

CHASSI: 9BGJB7520KB116167.

PORTARIA Nº 2022330003145, de 26 de dezembro de 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2022330002032, de 23 de março de 2022, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCIA MARIA MOREIRA DUARTE.

CPF: 218.866.602-04.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX FLEX.

CHASSI: 93HGE8890EZ101671.

Protocolo: 891859

PORTARIA Nº 728, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Portaria n.º 389, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição n.º 34.590, de 21/05/2021, e do Processo PAE n.º 2022/1607915 CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor JOSE TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5333270-2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 05/01/2023, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a constituição da Comissão pela Portaria n.º 389, de 19/05/2021, até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002021730003329-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM, 20 / 12 / 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 891866

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2925 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNAR a servidora MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Id Func nº 57191447/1, Assistente Administrativo, em substituição ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, Id Func nº 5906036/4, Gerente Fazendário, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2927 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 19/12/2022, do gozo das férias da servidora MILENE LIMA SOUZA GONCALVES, Assistente Administrativo/Assessor Fazendário, Id Func nº 5144361/1, lotada na Ouvidoria Fazendária, concedida pela PORTARIA Nº 2486 de 07/11/2022, publicada no DOE nº 35.188 de 17/11/2022, referente ao exercício de 01/08/2020 a 31/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2928 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2554 de 14/11/2022, publicada no DOE nº 35.190 de 18/11/2022, o período de gozo de férias da servidora MARCIA MARIA COSTA SANTOS, Id Func nº 5552834/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Marituba, do período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (30 dias), para o período de 02/01/2023 a 20/01/2023 (19 dias), referente ao exercício de 01/10/2021 a 30/09/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

ERRATA

de ordem,

PORTARIA Nº 2722 de 30/11/2022, publicada no DOE nº 35.216 de 13/12/2022.

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Protocolo: 891934

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2022/SEFA
Publicada no Diário Oficial nº 35.187 de 16/11/2022, sob o número do Protocolo: 876385

ONDE SE LÊ: Vigência: 11/07/2022 a 10/11/2023

LEIA-SE: Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2023

Protocolo: 892122

CONTRATO**CONTRATO N. 105/2022/SEFA.**

Modalidade: Seleção Baseada na Qualidade e no Custo nº 004/2022/SEFA
Objeto: Contratação de consultoria (pessoa jurídica) para implantar um modelo de gestão de pessoas com foco em competências e dimensionamento da força do trabalho, com fornecimento de software, banco de dados e treinamento, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Data da Assinatura: 27/12/2022.

Vigência: 27/12/2022 a 27/12/2024.

Valor Total Global: R\$ 952.599,53

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora: 170107. Natureza da Despesa: 339035. Fonte de Recursos: 0131

Contratada: LEME CONSULTORIA EM GESTAO DE RH LTDA., CNPJ nº 07.955.535/0001-65, com sede na R. Curitiba, 65, Parque Erasmo Assunção, CEP 09.271-480, Santo André/SP.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

Protocolo: 891932

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 12º**

Contrato: 038/2011/SEFA.

Data da assinatura: 20/12/2022.

Justificativa: Com no art. 62, § 3º, I, c/c o art. 40, XI, ambos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8.666/93, na cláusula décima do próprio contrato e nos termos da Manifestação Jurídica nº 480/2022/CONJUR/SEFA, exarada nos autos do Processo no 2022/1510770, o presente termo aditivo tem por objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 meses com o início em 21 de dezembro de 2022 e término em 20 de dezembro de 2023 e reajuste do valor mensal percebido através do INPC/IBGE, no percentual correspondente de 7,69%, onde o valor mensal do contrato de R\$ 5.456,23, com valor anual de R\$ 65.474,76, passará ao valor de R\$ 5.876,09, com o valor anual de R\$ 70.513,08.

Vigência: 21/12/2022 a 20/12/2023.

Orçamento: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fonte de Recursos: 0176

Valor Mensal: R\$ 5.876,09

Valor Anual: R\$ 70.513,08

Contratado: VÂNIA MARIA PIMENTA, CPF nº 396.264.402-44, residente e domiciliada na Rua Brasil, nº 323, Bairro: Centro, CEP: 68.555-103, Xinguara/PA, representada por seu procurador, Sr. MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA, CPF nº 981.163.552-87, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº 303, Bairro: Centro, CEP: 68.555-471, Xinguara/PA.

Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 892086

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ 05.054.903/0001-79 e a empresa M. C. DA COSTA DESIGNER LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 37.805.703/0001-05.

DO OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de cartões em PVC para crachás de identificação funcional e cordões personalizados com serigrafia para crachá com a finalidade atender as demandas desta SEFA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1385621/PAE/SEFA/PA e Manifestação Jurídica nº. 485/2022- CONJUR/SEFA

VALOR GLOBAL: R\$14.100,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor Total: R\$ 14.100,00

Fonte de Recursos: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: René de Oliveira e Sousa Júnior, Secretário de Estado da Fazenda.

FORO: Belém, Estado do Pará.

Belém/PA, 22 de dezembro de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 892020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Fazenda resolve RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nº 42/2022 para a Aquisição de cartões em PVC para crachás de identificação funcional e cordões personalizados com serigrafia para crachá com a finalidade atender as demandas desta SEFA.

Valor Global: R\$14.100,00

Belém/PA, 22 de dezembro de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 892024

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

Portaria n.º202201001429 de 28/12/2022 -

Proc n.º 002022730009146/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jones Costa Sarraf – CPF: 254.200.032-87

Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202201001431 de 28/12/2022 -

Proc n.º 002022730009124/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luis Augusto Santos Flores – CPF: 460.047.852-53

Marca: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT 1.6 PAUDIO, TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202201001433 de 28/12/2022 -

Proc n.º 032022730004739/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Wilton Paixão Dias – CPF: 678.691.906-59

Marca: CHEV/TRACKER T A LT 1.0 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202201001435 de 28/12/2022 -

Proc n.º 002022730009108/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Paulo Sergio Pereira da Silva – CPF: 121.409.702-25

Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT CONNECT, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo: 891899

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**CONTRATO Nº: 138/2021****TERMO ADITIVO Nº: 01**

Objeto do Contrato: Locação comercial de um bem imóvel urbano, situado na Travessa Carlos Maria Teixeira, s/nº, no município de Oriximiná/PA, para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária do Banpará.

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação: Nº 028/2021 – Art.29, Inciso V da Lei Nº 13.303/2016 e artigo 14 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Aditivo: 26.12.2022

Vigência do Aditivo: 27.12.2022 a 26.12.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência Contratual

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71, I, da Lei nº 13.303/2016

Valor Mensal Estimado: R\$ 11.255,25 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Contratado: FERNANDO DIÓGENES CALDERARO ANDRADE E WILSON SÁVIO CALDERARO ANDRADE

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, Nº 2875, Altos – Bairro: Santa Terezinha CEP: 68270-000 Oriximiná/PA

Diretor Responsável: Paulo Arévalo – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor - Presidente

Protocolo: 891846

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 01281 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1469077.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02/01/2023, o servidor MICHEL DOUGLAS DA CUNHA NASCIMENTO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57190914/1, do LABORATÓRIO CENTRAL para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO – DEMÉTRIO MEDRADO.

PORTARIA Nº 01282 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1567103.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02/01/2023, a servidora GABRIELA DE MENEZES TEIXEIRA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 57197867/1, do NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE para o 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CASTANHAL.

PORTARIA Nº 01283 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1578171.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02/01/2023, o servidor ELINALDO BENEDITO BARBOSA DOS SANTOS FILHO, cargo MÉDICO, matrícula nº 54189346/1, do HOSPITAL REGIONAL - SALINÓPOLIS para o 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CAPANEMA.

PORTARIA Nº 01284 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1593382.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02/01/2023, a servidora ANDREA RIBEIRO PEREIRA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57193959/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 26.12.2022. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA
Protocolo: 892047

PORTARIA Nº 01086 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE Nº 33.823 de 13/03/2019,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1598781.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 02/01/2023, a Função Gratificada, padrão FG-4, da servidora, conforme relacionado abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORTARIA QUE CONCEDEU A FG	NOMENCLATURA DA FG
57197867/1	GABRIELA DE MENEZES TEIXEIRA	ENFERMEIRO	474/2012 DOE Nº 32.149 DE 03.05.2012	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO

II - DESIGNAR, a contar de 02/01/2023, para exercer Função Gratificada, padrão FG-4, a servidora lotada no Núcleo de Informação em Saúde, conforme relacionada abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOMENCLATURA DA FG
5094925/2	MARIA JOCILENE BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 27.12.2022. DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, EM EXERCÍCIO
Protocolo: 891985

PORTARIA Nº 01072 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1529790.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor ANDREI PORPINO LEMOS, matrícula nº 54190624/1, para responder pelo Cargo Comissionado de COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO / DAS-3, no período de 19.12.2022 a 17.01.2023, em substituição ao titular DIEGO LEITE CUTRIM, matrícula nº 5949378/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 01073 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1598151.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor ANDERSON CLEYTON GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula nº 5946904/1, lotado no 4º Centro Regional de Saúde- Capanema, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA / DAS-3, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023, em substituição a titular ELIANE PINHEIRO CASSEB, matrícula nº 54187818/2, que se encontrará em gozo Licença Prêmio.

PORTARIA Nº 01076 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1621218.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 16/12/2022, os efeitos da PORTARIA Nº 522 de 07/06/2021, publicada no DOE nº 34.605 de 08/06/2021, que designou o

servidor DENILSON JOSÉ SILVA FEITOSA JUNIOR, matrícula nº 5955786/2, como Responsável Técnico perante à Agência de Vigilância Sanitária - ANVISA, para assuntos relacionados à ANVISA.

II - DESIGNAR, a contar de 16/12/2022, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ANA PAULA OLIVA REIS, matrícula nº 5831652/1, cargo ODONTÓLOGO, como Responsável Técnico perante à Agência de Vigilância Sanitária - ANVISA, para assuntos relacionados à ANVISA, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 01079 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1594537.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora LUCIDALVA DE OLIVEIRA GADELHA, matrícula nº 5761476/2, para responder pela COORDENAÇÃO DE ENTOMOLOGIA, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023, em substituição a titular BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA, matrícula nº 57206326/1, que se encontrará em gozo Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 01080 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1621213.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 16/12/2022, os efeitos da PORTARIA Nº 301 de 30/06/2020, publicada no DOE nº 34.270 de 02/07/2020, que designou o servidor DENILSON JOSÉ SILVA FEITOSA JUNIOR, matrícula nº 5955786/2, cargo COMISSIONADO, para responder pela DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE - DVS.

II - DESIGNAR, a contar de 16/12/2022, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ANA PAULA OLIVA REIS, matrícula nº 5831652/1, cargo ODONTÓLOGO, para responder pela DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE - DVS, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 01081 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1631117.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora EDINA RAQUEL MENESES SILVA, matrícula nº 57197122/1, para responder pelo DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-DEAF, no período de 26.12.2022 a 09.01.2023, em substituição a titular TATIANA FORTE CHAVES GURJÃO, matrícula nº 5961448/1, que se encontrará em gozo Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 01082 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1529790.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora CLARISSA MENDES LOBATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57193911/1, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA / DAS-3, no período de 02.01.2022 a 31.01.2023, em substituição a titular RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES, matrícula nº 5908945/3, que se encontrará em gozo de Licença Prêmio. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.12.2022. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.
Protocolo: 891980

PORTARIA Nº 1075 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/1496691.

R E S O L V E:

I-TORNAR SEM EFEITO, a publicação no DOE nº 35.156 de 20/10/2022 referente a PORTARIA Nº 921 de 19/10/2022, que cedeu a servidora KARLA MARIA GOMES DOS ANJOS, matrícula nº 54181786/2, cargo ENFERMEIRO, lotada na ESCOLA TÉCNICA DO SUS.

II-CEDER, de 10.10.2022 a 09.10.2024, ao MINISTÉRIO DA DEFESA / HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA, a servidora KARLA MARIA GOMES DOS ANJOS, matrícula nº 54181786/2, cargo ENFERMEIRO, lotada na ESCOLA TÉCNICA DO SUS, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020.

PORTARIA Nº 1078 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2022/1626591.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01.11.2022, os efeitos da PORTARIA Nº 623 de 21/07/2021, publicada no DOE nº 34.648 de 23.07.2021, que cedeu ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, a servidora MARIA DAS DORES NUNES DE ARAUJO, matrícula nº 5120080/2, cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.12.2022. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício
Protocolo: 891763

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 759 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1593947.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS MAGNO, matrícula nº. 79022/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.11.2008 a 31.10.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2023 à 01.04.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 760 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1593947.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS MAGNO, matrícula nº. 79022/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.11.2011 a 31.10.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.05.2023 à 01.07.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 755 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1456705.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DE NAZARE DA SILVA, matrícula nº. 724467/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2009 a 12.06.2012.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 à 02.03.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 756 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1456705.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DE NAZARE DA SILVA, matrícula nº. 724467/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2012 a 12.06.2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.03.2023 à 01.05.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 757 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1456705.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DE NAZARE DA SILVA, matrícula nº. 724467/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2015 a 12.06.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.05.2023 à 30.06.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 130 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1406908.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora FRANCIMARY LEÃO DIAS, matrícula nº. 5466024/3, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 31.01.2018 a 30.01.2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1.601 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1397754.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES, matrícula nº. 54191738/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1.209/20.10.2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.388/27.10.2020, correspondente ao Triênio de 19.07.2014 a 18.07.2017, no período de 16.02.2023 a 17.03.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1.602 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1397754.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES, matrícula nº. 54191738/2, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1.338/11.11.2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.405/13.11.2020, correspondente ao Triênio de 17.11.2005 a 16.11.2008, no período de 16.02.2023 a 17.03.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.596 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1374735.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, o servidor VINGREN DE FARIAS FERREIRA, matrícula nº. 5274648/3, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.05.2014 a 19.05.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 096 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1295520.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor VALMIR COSTA SARMENTO, matrícula nº. 57191990/2, cargo de Técnico em Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2012 a 15.07.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 a 02.03.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.603 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/1082067.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARCIA CRISTINA SANTOS CORREA, matrícula nº. 54194574/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Gabinete do Secretário, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/12/2008 à 11/12/2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 06/02/2023 à 06/04/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 132 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1551137.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor TÊMIS MIRANDA, matrícula nº. 57191542/2, cargo de Técnico em Radiologia, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.02.2018 a 09.02.2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 30.01.2023 a 28.02.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1.608 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1397552.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, matrícula nº. 54189959/1, cargo de Consultor Jurídico do Estado, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Gabinete do Secretário com atuação na Comissão Permanente de Sindicância, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 1.547/07.12.2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.803/20.12.2021, correspondente ao Triênio de 20.04.2011 a 19.04.2014, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 891954

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 01280 DE 22/12/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.234 DE 27/12/2022, QUE REMOVEU O SERVIDOR RODRIGO ALEXANDRE DA CUNHA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 54197615/2, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTARÉM.

LEIA-SE: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – SANTARÉM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 27.12.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

Protocolo: 891792

CONTRATO

AO CONTRATO Nº 078/2022 - 2021/565723

PARTES: SESPA E A GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE CONTRATO.

DO VALOR: R\$ 199.047,19 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E QUARENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8302; Elemento de Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 0149 / 0349.

VIGÊNCIA: 28/12/22 a 27/12/23.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/22

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício, DENISE DA COSTA GOMES SILVA - PORTARIA Nº 1059 de 06 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 35.211 de 06 de dezembro de 2022.

Protocolo: 892118

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2018 - PROCESSO Nº 2017/532819

PARTES: SESPA E A EMPRESA E B CARDOSO EIRELI,
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por EXCEPCIONALIDADE o prazo de vigência do Contrato nº 01/2018 por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 01/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2023 a 03/01/24.

SUB CLAUSULA ÚNICA: O contrato será rescindido com a conclusão do procedimento licitatório para nova contratação através do processo nº 2022/715844.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037, Fonte de Recurso: 0103006360 e Ação: 260999.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 01/2018, não alteradas por este Termo Aditivo.

Data de assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenadora: DENISE DA COSTA GOMES SILVA- Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício- PORTARIA Nº 1059 de 06 de dezembro de 2022 - Portaria 1110 de 07 de dezembro de 2022

Protocolo: 891997

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2021 - PROCESSO Nº 2019/331814.

PARTES: SESPA E A EMPRESA M N P RUAS TRANSPORTES ME

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, exclusão da cláusula décima, inclusão de Cláusula de Reajuste e aplicação de reajuste ao Contrato nº 02/2021.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/01/2023 a 12/01/2024.

DO VALOR: Com o referido reajuste com percentual de 7.17% o valor atual do Contrato 02.21 será reajustado em R\$ 24.327,81 (vinte e quatro mil trezentos e vinte sete reais e oitenta e um centavos), passando para o novo valor global R\$363.627,81 (trezentos e sessenta três mil seiscentos e vinte sete reais e oitenta e um centavos) conforme despacho do NES seq. 183 do processo 2019/331814.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8290, Elemento de Despesa: 339033, Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0301/ 0301 e Ação: 261397.

EXCLUSÃO DA CLAUSULA DÉCIMA DO CONTRATO 02.21: Fica excluída a cláusula décima do contrato 02.21.

DO REAJUSTE: O valor da prestação dos serviços será reajustado anualmente, com base no índice IPCA ocorrida no período, ou por qualquer outro índice que venha a lhe substituir. Salvo se tiver em vigência decreto de contenção de gastos proibindo a concessão de reajuste.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 02/2021, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 22/12/22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – DENISE DA COSTA GOMES SILVA, matrícula 5673968/5, nomeada através da PORTARIA Nº 1059 de 06 de dezembro de 2022 publicado no Diário Oficial nº 35.211 de 06 de dezembro de 2022, Protocolo: 885697 e Portaria 1110 de 07 de dezembro de 2022, protocolo 885880, publicado no DO de nº 35.215 de 12 de dezembro de 2022.

Protocolo: 891832

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Processo 2022/1620663

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 91.20, FIRMA-DO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E EMPRESA J & F ENGENHARIA LTDA- Processo 2022/1620663;

CLÁUSULA PRIMEIRA: constitui objeto deste termo a rescisão amigável do Contrato nº 91.20, no qual a área TÉCNICA da SESPA – DESAM manifestou -se favorável ao distrato desse Contrato e que tem por objeto serviço comum de engenharia, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, não havendo mais efeitos contratuais a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Belém/Pará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Data de assinatura: 28 de dezembro de 2022

Ordenadora: DENISE DA COSTA GOMES SILVA- Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício- PORTARIA Nº 1059 de 06 de dezembro de 2022 - Portaria 1110 de 07 de dezembro de 2022

Protocolo: 891993

SUPRIMENTO DE FUNDO

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores (as) abaixo, Suprimentos de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade. E conceder o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado:

Portaria nº. 155/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
CYRIS DE NAZARÉ PEIREIRA/ ENFERMEIRA/ 5957579-1/ 668.658.752-49
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908288 260558 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 510,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12 a 16/09/2022.

Portaria nº. 156/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
JOSÉ ALCEBIANES FURTADO LUSTOZA/ AGENTE ADMINISTRATIVO/ 5761280-2/ 021.555.278-45
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908302 277487 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 1.200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19 a 22/09/2022.

Portaria nº. 157/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
ALVARO AUGUSTO MACIAS/ AGENTE ADMINISTRATIVO/ 54191740-1/ 712.707.362-72
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908302 277498 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 800,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17 a 24/09/2022.

Portaria nº. 158/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
PAULO DE TARSO ROCHA CABRAL/ AGENTE ADMINISTRATIVO/ 57191084/ 330.353.692-91
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908290 277500 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 2.500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11 a 17/09/2022.

Portaria nº. 159/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA/ AGENTE ADMINISTRATIVO/ 57194323-1/ 698.986.932-15
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908881 277674 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 900,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19 a 23/09/2022.

Portaria nº. 160/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
NATHALIA THAYS DA SILVA PORTUGAL/ ENFERMEIRA/ 5934870-2/ 831.598.192-72
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908881 277508 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12 a 17/09/2022.

Portaria nº. 161/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
FRANK ROBERT SILVA DE QUEIROZ/ AGENTE ADMINISTRATIVO/ 5585023-3/ 454.124.302-44
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908302 277805 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12 a 16/09/2022.

Portaria nº. 162/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
SOLANGE SILVA SOUZA/ ASSISTENTE SOCIAL/ 5719739-1/ 361.614.202-44
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908230 260156 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 3.500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19 a 23/09/2022.

Portaria nº. 163/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA/ ENFERMEIRA/ 57198124/ 632.804.182-91
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908230 277328 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 248,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/09 a 02/10/2022.

Portaria nº. 164/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE/ FARMACÊUTICA/ 54190130/ 293.936.202-53
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908230 277328 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03 a 09/10/2022.

Portaria nº. 165/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
ANTONIO WAGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA/ AGENTE DE PORTARIA/ 5892306-1/ 683.344.602-44
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908338 277310 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 240,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12 a 15/09/2022.

Portaria nº. 166/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
SIDNEY HUMBERTO TRINDADE/GUARDA DE ENDEMIAS/ 0501719/ 152.674.582-87
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908302 277498 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11 a 20/10/2022.

Portaria nº. 167/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO/ AGENTE ADMINISTRATIVO/ 5959755-3/ 810.706.242-68
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908338 277310 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 240,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12 a 15/09/2022.

Portaria nº. 168/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
DIANA MORAES DE SOUZA/ ENFERMEIRA/ 57192704-1/ 293.426.942-68
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908874 277390 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 600,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03 a 07/10/2022.

Portaria nº. 169/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
SÉRGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO/AUXILIAR DE INFORMÁTICA/ 104370-1/ 186.669.222-49
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908302 277491 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 460,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26/09 a 01/10/2022.

Portaria nº. 170/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
IVAN SANTOS DA SILVA/MOTORISTA/ 55589154-2/ 184.088.502-53
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908302 279618 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04 a 07/10/2022.

Portaria nº. 171/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
BRUNO LEANDRO GOMES OLIVEIRA/ ENGENHEIRO/ 5964514-1/ 000.602.272-30
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908881 277516 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03 a 08/10/2022.

Portaria nº. 172/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
ANDRÉ LUIS FARIAS COSTA/ ENGENHEIRO/ 5966049-1/ 953.679.002-59
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908881 278687 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 1.500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16 a 22/10/2022.

Portaria nº. 173/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
CLAOCINEA QUARESMA LIMA/ AUXILIAR DE ENGENHARIA/ 54191675-1/ 261.368.482-87
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908288 277533 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17 a 21/10/2022.

Portaria nº. 174/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SÁ/ BIÓLOGA/ 5913118-1/ 746.927.982-20
908302 277498 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 400,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 a 25/10/2022.

Portaria nº. 175/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
VINGREN DE FARIAS FERREIRA/ AGENTE ADMINISTRATIVO/ 5274648-3/ 166.287.052-34
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908302 277498 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17 a 21/10/2022.

Portaria nº. 176/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
MAURICIO BEZERRA DE SOUSA/ AGENTE ADMINISTRATIVO/ 57193706-1/ 443.303.912-87
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908881 277674 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 600,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17 a 21/10/2022.

Portaria nº. 177/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
CYRIS DE NAZARÉ PEREIRA/ ENFERMEIRA/ 5957579-1/ 668.658.752-49
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908288 260558 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27 a 30/09/2022.

Portaria nº. 178/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO/ SOCIÓLOGA/ 5243076-1/ 427.965.802-10
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908874 277385 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17 a 22/10/2022.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO
SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 891875**FÉRIAS****PORTARIA COLETIVA N.º 1.604 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de JANEIRO/2023.

MATRÍCULA	SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
54182564-3	Adriano de Jesus Dias Cohen	2020/2021	02.01.2023 A 16.01.2023
55589997-1	Christiane Barros Lopes	2020/2021	02.01.2023 A 16.01.2023
5110726-1	Daiva de Freitas Pereira	2021/2022	02.01.2023 A 31.01.2023

5750563-2	Dorivalda Ribeiro Serrão	2020/2021	02.01.2023 A 16.01.2023
57206614-1	Domingos do Socorro R. Nunes	2021/2022	02.01.2023 A 31.01.2023
57234453-1	Ellen Carla Barata Assunção	2021/2022	02.01.2023 A 16.01.2023
54194140-1	Edemilton Luis das M. Andrade	2020/2021	17.01.2023 A 31.01.2023
55586304-1	Edevaldo Marcelino Barroso	2021/2022	17.01.2023 A 31.01.2023
54193805-1	Gerson Gonçalves Silva	2020/2021	17.01.2023 A 31.01.2023
57209648-1	Ingrid Cristiane Lemos Bastos	2020/2021	02.01.2023 A 31.01.2023
57233226-1	Karimy de Carvalho Arnaud	2021/2022	02.01.2023 A 16.01.2023
5913112-1	Lucio Leal Pinheiro	20/05/2022 a 19/11/2022	02.01.2023 A 21.01.2023
54189443-2	Luis Levino Batista Vieira	2020/2021	02.01.2023 A 31.01.2023
57206389-1	Lindalva Siqueira Leão	2020/2021	02.01.2023 A 16.01.2023
57206386-1	Maiara Sá Lopes	2020/2021	02.01.2023 A 16.01.2023
5520860-2	Maria de Fatima Miranda Batista	2020/2021	02.01.2023 A 16.01.2023
57206393-1	Maria Rosinete Teixeira Valente	2021/2022	02.01.2023 A 16.01.2023
57197551-1	Nazareno Gonçalves Nogueira	2020/2021	02.01.2023 A 16.01.2023
57205432-2	Nilma do Carmo Cruz	2021/2022	02.01.2023 A 31.01.2023
57206124-1	Rosiel de Freitas Viana	2020/2021	02.01.2023 A 31.01.2023
5139740-2	Rosany do Socorro Jorge Barata	2020/2021	02.01.2023 A 31.01.2023
5139740-3	Rosany do Socorro Jorge Barata	2021/2022	02.01.2023 A 31.01.2023
57205482-1	Rosivagno M. do Nascimento	2020/2021	02.01.2023 A 16.01.2023
57206602-1	Wanny Regina Guimarães da Silva	2020/2021	02.01.2023 A 16.01.2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.12.2022.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 891970

PORTARIA Nº 1.610 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA.
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:
 CONCEDER, Férias regulamentares ao (a) servidor (a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54190631/1	EDIMILSON RAIMUNDO MELO CORREA	13.06.2020 a 12.12.2020	02/05/2023 a 21/05/2023

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022/1534587.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.12.2022.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 891972

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 072/SESPA/2022, Processo nº 2022/175178, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.225 de 20/12/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), por um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 20.592,00 (Vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 28/12/2023.
 EMPRESA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.028.477/0001-22, com sede na Rua 139, Qd 32, Lt. 07, Beira Rio 2 - Parauapebas-PA.
 DENISE DA COSTA GOMES SILVA
 SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício.
 PORTARIA Nº 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 891974

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 072/SESPA/2022, Processo nº 2022/175178, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.225 de 20/12/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), por um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 28/12/2023.
 EMPRESA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.647.278/0001-95, Inscrição Estadual nº 15.381.196-0, com sede à Passagem Comendador Pinho, nº 90, CEP: 66.083-200, Sacaramenta, Belém-PA
 DENISE DA COSTA GOMES SILVA
 SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício.
 PORTARIA Nº 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 891971

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 072/SESPA/2022, Processo nº 2022/175178, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.225 de 20/12/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), por um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00 (Seis mil, setecentos reais). VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 28/12/2023.
 EMPRESA: F. CARDOSO E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 8, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Ananindeua-PA.
 DENISE DA COSTA GOMES SILVA
 SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício.
 PORTARIA Nº 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 891964

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 072/SESPA/2022, Processo nº 2022/175178, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.225 de 20/12/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), por um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 38.050,00 (Trinta e oito mil, cinquenta reais). VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 28/12/2023.
 EMPRESA: CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.332.016/0001-40, com sede na Rua Marechal Deodoro, 436, Ipanetama, CEP: 68.745-690, Castanhal-PA.
 DENISE DA COSTA GOMES SILVA
 SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício.
 PORTARIA Nº 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 891966

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 072/SESPA/2022, Processo nº 2022/175178, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.225 de 20/12/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), por um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 102.360,00 (Cento e dois mil, trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 28/12/2023.
 EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.848.345/0001-10, com sede na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 4547, Bairro: Ipanetama, CEP: 68.745-000, Castanhal-PA.
 DENISE DA COSTA GOMES SILVA
 SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício.
 PORTARIA Nº 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 891983

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 073/SESPA/2022, Processo nº 2022/750753, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.223 de 19/12/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender aos pacientes de Demanda Administrativa, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01 de 09 de março de 2017, por um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 3.240,96 (três mil, duzentos e quarenta reais, noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 28/12/2023.
 EMPRESA: CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.402.400/0001-96, inscrição Estadual nº 367.983.791-0020, com sede na Rua Chácara, 100 - Santa Luzia - Juiz de Fora - MG, CEP: 36.030-030.
 DENISE DA COSTA GOMES SILVA
 SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício.
 PORTARIA Nº 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 892119

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 073/SESPA/2022, Processo nº 2022/750753, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.223 de 19/12/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender aos pacientes de Demanda Administrativa, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01 de 09 de março de 2017, por um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 5.198,40 (cinco mil, cento e noventa e oito reais, quarenta centavos). VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 28/12/2023.
 EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0012-98, com sede na RUA TACREDO NEVES Nº 337, SÃO DIOGO I, Serra/ES, CEP: 29.163-267.
 DENISE DA COSTA GOMES SILVA
 SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício.
 PORTARIA Nº 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 892123

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 073/SESPA/2022, Processo nº 2022/750753, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.223 de 19/12/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender aos pacientes de Demanda Administrativa, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01 de 09 de março de 2017, por um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 163.157,76 (cento e sessenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais, setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 28/12/2023.

EMPRESA: CM HOSPITALAR S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.420.164/0009-04, com sede na ROD DF 290, KM7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7, SANTA MARIA, BRASILIA/DF, CEP 72.578-000. DENISE DA COSTA GOMES SILVA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício. PORTARIA Nº 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 892127**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 073/SESPA/2022, Processo nº 2022/750753, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.223 de 19/12/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender aos pacientes de Demanda Administrativa, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01 de 09 de março de 2017, por um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 388.692,00 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 28/12/2023.

EMPRESA: BAYER S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.459.628/0097-67, com sede na AV. CECI Nº 1.900, Tamboré, CEP: 06.460-120, Barueri-SP. DENISE DA COSTA GOMES SILVA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício. PORTARIA Nº 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 892131**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 073/SESPA/2022, Processo nº 2022/750753, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.223 de 19/12/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender aos pacientes de Demanda Administrativa, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01 de 09 de março de 2017, por um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 2.656,80 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, oitenta centavos). VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 28/12/2023.

EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.595.464/0001-68, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP 60.864-520. DENISE DA COSTA GOMES SILVA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício. PORTARIA Nº 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 892136

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 307 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONCEDER a servidora MARIA IZABEL DE SOUSA ESTRELA, matrícula nº 724149-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023, referente ao triênio de 24/02/2013 a 23/02/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 891955**PORTARIA Nº 308 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

AUTORIZAR o servidor EDMILSON COELHO MAIA, matrícula nº 5160723-1, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 14 de março de 2023, referente ao triênio de 02/07/2005 a 01/07/2008. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 891956**PORTARIA Nº 309 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

AUTORIZAR a servidora ANA RONDINE SKIET DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 57215283-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 14 de março de 2023, referente ao triênio de 02/04/2009 a 01/04/2012. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 891958

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA Nº 077 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 317/09/04/97 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14/04/97 e considerando o teor do processo nº 2022/1352191.

R E S O L V E:
DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) JOÃO ROCHA DO NASCIMENTO, Cargo: Agente de Saúde, Matrícula: 5094887-1 Lotação: CENTRO DE SAÚDE – SÃO FRANCISCO DO PARÁ GEP: Estatutário Não Estável, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 006 de 13.02.2008, correspondente ao triênio de 05.07.2004 a 04.07.2007, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023 (30) trinta dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 20 de dezembro de 2022.
MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 891815**PORTARIA Nº 078 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 317/09/04/97 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14/04/97 e considerando o teor do processo nº 2022/1044928.

R E S O L V E:
DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE, Cargo: Agente de Saúde, Matrícula: 5094860-1 Lotação: CENTRO DE SAÚDE – SÃO FRANCISCO DO PARÁ GEP: Estatutário Efetivo, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 043 de 10.12.2020, correspondente ao triênio de 05.07.2010 a 04.07.2013, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023 (30) trinta dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 20 de dezembro de 2022.
MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 891816**PORTARIA Nº 080 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 317/09/04/97 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14/04/97 e considerando o teor do processo nº 2022/1154469.

R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) MICHELE APARECIDA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54194498-1, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL GEP: Estatutário Efetivo, Classe: - (01) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.11.2011 a 27.11.2014.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023, no total de (30) trinta dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 20 de dezembro de 2022.
MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 891818**PORTARIA Nº 081 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 317/09/04/97 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14/04/97 e considerando o teor do processo nº 2022/1245125.

R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA, Cargo: Agente de Portaria, Matrícula: 721115-1, Lotação: 3ºCRS/UNIDADE ESPECIAL – COLÔNIA DO PRATA GEP: Estatutário Efetivo, Classe: - (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.05.2012 a 27.05.2015.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2023 a 01.04.2023, no total de (60) sessenta dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 20 de dezembro de 2022.
MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 891819

PORTARIA Nº 082 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 317/09/04/97 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14/04/97 e considerando o teor do processo nº 2022/1456010. R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) RAIMUNDO OERAS DE CARVALHO, Cargo: Agente de Saúde, Matrícula: 5154790-1, Lotação: 3ºCRS/UNIDADE MISTA – MARAPANIM GEP: Estatutário Não Estável, Classe: - (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2005 a 01.07.2008.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2023 a 01.04.2023, no total de (60) sessenta dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 20 de dezembro de 2022.

MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 891820

PORTARIA Nº 083 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 317/09/04/97 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14/04/97 e considerando o teor do processo nº 2022/1468127. R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) ELIANA ALVES PALHETA, Cargo: Agente de Portaria, Matrícula: 3226409-1, Lotação: 3ºCRS/UNIDADE MISTA – MARAPANIM GEP: Estatutário Efetivo, Classe: - (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2011 a 02.07.2014.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2023 a 01.04.2023, no total de (60) sessenta dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 20 de dezembro de 2022.

MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 891822

PORTARIA Nº 087 DE 026 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 317/09/04/97 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14/04/97 e considerando o teor do processo nº 2022/1572332. R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) ROSÂNGELA ARAÚJO GUARÁ, Cargo: Datilógrafo, Matrícula: 5266483-1, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL GEP: Estatutário Efetivo, Classe: - (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.09.2005 a 31.08.2008.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2023 a 31.03.2023, no total de (60) sessenta dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 26 de dezembro de 2022.

MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 891823

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 079 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 317/09/04/97 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14/04/97 e considerando o teor do processo nº 2022/1467858. R E S O L V E:

DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) HELENICE DE JESUS BRAGA GARCIA, Cargo: Agente de Artes Práticas, Matrícula: 3226387-2 Lotação: 3º CRS/UNIDADE MISTA – MARAPANIM GEP: Estatutário Não Estável, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 032 de 30.09.2019, correspondente ao triênio de 02.07.2011 a 01.07.2014, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023 (30) trinta dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 20 de dezembro de 2022.

MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 891817

PORTARIA Nº 088 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 317/09/04/97 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14/04/97 e considerando o teor do processo nº 2022/1572332. R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) ROSÂNGELA ARAÚJO GUARÁ, Cargo: Datilógrafo, Matrícula: 5266483-1, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL GEP: Estatutário Efetivo, Classe: - (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.09.2008 a 31.08.2011.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 03.04.2023 a 02.05.2023, no total de (30) trinta dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 26 de dezembro de 2022.

MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 891825

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 36 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/865622. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº222 de 08 de Julho de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 35.048 de 15 de Julho de 2022. Protocolo: 828521 em nome do servidor João Gomes da Silva: CPF: 295.839.692-49 Matrícula:504469 Cargo: Guarda de Endemias, referente à concessão de Diárias nos Período: 07/08/2022 a 15/08/2022 / Nº de Diárias:8 ½ (oito diárias e meia) para o Município Novo Progresso/ PA – Brasil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALINE NAIR CUNHA LIBERAL. Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 891863

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

Tornar sem Efeito

**PORTARIA Nº 249/2022 de 30/05/2022
Publicada no D.O Nº 34.996 de 06/06/2022
Publicada sob o Protocolo: 808844**

Origem: Altamira
Destino (s): Anapu
Servidor: 5890761 / NATALIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 04/07/2022 a 08/07/2022
Servidor: 57224801 / GERALDA PEREIRA DE SOUSA (Técnica de enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 04/07/2022 a 08/07/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 892135

Tornar sem Efeito

**PORTARIA Nº 280/2022 de 06/06/2022
Publicada no D.O Nº 35.007 de 14/06/2022
Publicada sob o Protocolo: 813758**

Origem: Altamira
Destino (s): Belém
Servidor: 5913491 / KARLA DE FATIMA DO MONTE FONTENELE (Agente de Portaria) / 6,5 diárias (completa) de 19/06/2022 a 22/06/2022
Servidor: 589237/6 JANELEIDE DA SILVA BEZERRA (Agente Administrativo) / 6,5 diárias (completa) de 19/06/2022 a 22/06/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 892128

Tornar sem Efeito

**PORTARIA Nº 250/2022 de 30/05/2022
Publicada no D.O Nº 34.996 de 06/06/2022
Publicada sob o Protocolo: 808845**

Origem: Altamira
Destino (s): Anapu
Servidor: 55588371-3 / JOSE FLAVIO CARNEIRO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 04/07/2022 a 08/07/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 892139

Tornar sem Efeito

**PORTARIA Nº 264/2022 de 03/06/2022
Publicada no D.O Nº 34.996 de 03/06/2022
Publicada sob o Protocolo: 809323**

Origem: Altamira
Destino (s): Belém
Servidor: 55588371-3 / JOSE FLAVIO CARNEIRO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 05/06/2022 a 11/06/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 892142

OUTRAS MATÉRIAS

**10º Centro Regional de Saúde - SESPA
Comissão Intergestores Regional Transamazônica Xingu – CIR Xingu
Resolução nº 11, de 13 de dezembro de 2022.
- A Comissão Intergestores Regional Transamazônica Xingu – CIR Xingu-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,**

- Considerando o Decreto Federal nº 7.508, 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Transamazônica Xingu – CIR Xingu, que entre outras orientações, estabelece: "As reuniões ordinárias, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado na reunião da Comissão Intergestores Regional do mês de dezembro do ano em curso, com validade para o exercício subsequente". (CAPÍTULO: IV – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, Art. 6).

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de dezembro de 2022, constante em Ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional Transamazônica Xingu – CIR Xingu-SUS-PA, para o ano de 2023, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º As datas previstas neste calendário podem sofrer alterações, caso necessário e conforme acordado entre os membros titulares dos segmentos SESP/PA e COSESM/PA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Altamira/PA, 13 de dezembro de 2022.

Waldecir Aranha Maia
Presidente da CIR Transamazônica/Xingu

Elysson Leonarde Kloss
Vice-Presidente da CIR Transamazônica/Xingu

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL- CIR/XINGU. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ANO 2023.

MÊS	DIA	PRAZO PARA RECEBER PONTO DE PAUTA
JANEIRO	12	04/01
FEVEREIRO	02	25/01
MARÇO	02	22/02
ABRIL	06	28/03
MAIO	04	26/04
JUNHO	01	24/05
JULHO	06	05/07
AGOSTO	03	26/07
SETEMBRO	06	23/08
OUTUBRO	03	26/09
NOVEMBRO	07	31/10
DEZEMBRO	06	28/11

OBS: As datas previstas neste calendário podem sofrer alterações, caso necessário e conforme acordado entre os membros titulares dos segmentos SESP/PA e COSESM/PA.

Protocolo: 892120

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 63 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDER ao servidor EDI CEZAR RODRIGUES LEÃO, Matrícula nº 5127742-1, ocupante do cargo de TÊC. DE LABORATÓRIO, lotado no HPP de Limoeiro do Ajuru/13ºCRS, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de Abril de 2023, referente ao triênio 03 de Maio de 2005 a 02 de Maio de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 28.12.2022

Hélius Cezar Tocantins de Souza
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 892099

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

Publicado no DOE: 35.221 de 16/12/2022-Pag.35

Número de Protocolo: 888716

Onde se lê:

PORTARIA Nº 492 de 22 de Novembro de 2022

No período de 21 a 24/11/2022

Leia-se:

PORTARIA Nº 492 de 22 de Novembro de 2022

No período de 21 a 25/11/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

13º Centro Regional de Saúde
Hélius Cezar Tocantins de Souza
Diretor Regional

Protocolo: 891821

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 961/2022-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral em Exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designados através do Decreto Governamental de 10 de Novembro de 2022, publicado no DOE nº 35.185 de 11 de Novembro de 2022 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Designar as servidoras desta Autarquia, GRACILENE WANZELER MOIA, enfermeira, matrícula nº 8001378/1, lotada na Divisão de Bloco Cirúrgico do Hospital Ophir Loyola e no seu impedimento, JOSE REGINALDO NASCIMENTO BRITO, médico neurocirurgião, matrícula nº 5760526/1 - HOL, lotado na Divisão de Neurocirurgia do Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 174/2022, firmado com a empresa MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, cujo objeto é aquisição de material para a realização de neurocirurgia para o funcionamento de Craniótomo Macom Phanter. Processo nº 2022/881.883 (PAE).
Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 891795

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 960/2022-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral em Exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designados através do Decreto Governamental de 10 de Novembro de 2022, publicado no DOE nº 35.185 de 11 de Novembro de 2022 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Designar os servidores desta Autarquia, ALEX WATRIN COELHO, Coord. De Tecnologia Da Informação, matrícula: 5739470/4-HOL, e no seu impedimento, o servidor DIEGO DELEON MENDES MARTINS, Chefe Da Assessoria De Informática, matrícula: 5910074/2-HOL, ambos lotados na Coordenação de Tecnologia da Informação do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 173/2022 - HOL, firmado com a empresa TC COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP, cujo objeto é a aquisição de toners/cartuchos novos, originais ou compatíveis, unidades de imagem originais e compatíveis e para contratação de empresa especializada em serviço de recarga de cartuchos de tinta e recarga de cartucho de toner com troca de chip, pó e cilindro. Processo nº 2022/1131625 (PAE).
Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 891890

ERRATA

ERRATA

No Extrato Publicado no Doe nº 35.236 de 28 de dezembro de 2022, que trata da PORTARIA Nº 596/2022 - DAF/HOL de 23/12/2022, referente ao remanejamento da servidora MARILENE DE MAGALHAES PINTO, Enfermeiro, matrícula nº 5152178/1.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 596/2022 - DAF/HOL.

LEIA SE:

PORTARIA Nº 956/2022 - DAF/HOL.

Protocolo: 891765

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022-HOL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DE NEUROCIURURGIA PARA O FUNCIONAMENTO DE CRANIÓTOMO MACOM PHANTER.

Valor Global: R\$162.192,00 (cento e sessenta e dois mil e cento e noventa e dois reais)

Data Assinatura: 27/12/2022

Vigência: 27/12/2022 a 26/12/2023

Pregão nº 170/2022 - Processo nº 2022/881.883

Orçamento: 10.302.1507.8880. 339030 Fonte: 0103/0269

Contratado: MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, com sede na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº 61, sala 703, Pajuçara, Maceió - AL, CEP: 57030-170, TEL: (11) 4803-4810, E-mail: bruna@medicalvenetus.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 13.302.865/0001-54.

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 891793

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022-HOL

Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS/CARTUCHOS NOVOS, ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, UNIDADES DE IMAGEM ORIGINAIS E COMPATÍVEIS E PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTA E RECARGA DE CARTUCHO DE TONER COM TROCA DE CHIP, PÓ E CILINDRO.

Valor Global: R\$ 72.780,00 (setenta e dois mil setecentos e oitenta reais)

Data Assinatura: 26/12/2022

Vigência: 26/12/2022 a 25/12/2023

Pregão nº 001/2022 DPE/PA - Processo nº 2022/1131625

Orçamento: 10.122.1297.8338. 339039 Fonte: 0103/0269

Contratado: TC COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP, com sede na Avenida Governador Magalhães Barata nº 1268-A, Bairro São Brás, CEP 66063-240, Belém-PA, TEL: (91)98293-0286 E-mail: licitacoes3@tccopiadoras.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.679.989/0001-50.

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 891891

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022-HOL**

Data Assinatura: 19/12/2022

Processo nº: 2022/1022429

Justificativa: ACRESCER no limite de 16,66%, Fornecimento de FOCO CIRÚRGICO SKYLED 160 +120 COM 3º BRAÇO PARA SUPORTE MONITOR (NÃO ACOMPANHA MONITOR) com fulcro no artigo 65, caput, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Vigência: até o término da sua vigência em 19/12/2022.

Valor Total do Aditivo: R\$ 41.275,00 (quarenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais)

Orçamento: 10.302.1507.8289.449052 Fonte: 0103/0269/0301/0130

Contratado: KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 891906**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 965/2022 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 10/11/2022, publicado no DOE nº 35.185, de 11/11/2022.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 26/12/2022 a 09/01/2023, da servidora LIVIA MARIA BRASIL FERREIRA RAMALHO, Médico matrícula nº 6402997/2, Coordenador da Agencia Transfusional.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2022/1610263 de 19/12/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO, Médico, matrícula nº 495, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Ofir Loiola, Instituição em processo de extinção e absorvida pela Autarquia Estadual HOL com base na Lei nº 6.826/2006, para responder pela Coordenação da Agencia Transfusional, em razão da ausência do seu titular DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de dezembro de 2022.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 891787**PORTARIA Nº 967/2022 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 4.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/1361309 de 21/10/2022.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 01/01/2023, por necessidade do serviço a servidora TATIANA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903340/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Suporte de Enfermagem (Clínica Cirúrgica), para a Agência Transfusional, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de dezembro de 2022.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 891940**PORTARIA Nº 966/2022 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 10/11/2022, publicado no DOE nº 35.185, de 11/11/2022.

CONSIDERANDO a licença saúde nos períodos de 12 a 16 e 21 a 23/12/2022, da servidora DALMIRA MONTEIRO PONTES SIMOR, Assistente Social, matrícula nº 5104378/2, Chefe da Divisão de Serviço Social.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2022/1590171 e 2022/1622663.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora RAQUEL DA SILVA AMORIM, Assistente Social, matrícula nº 5908794/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Divisão de Serviço Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de dezembro de 2022.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 891948

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1239/2022 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010, CONSIDERANDO os autos do processo nº 2022/1604469; CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor GERRIEDILTON DE BARROS MELO, Id. Funcional nº 5961093/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência de Clínica Cirúrgica, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 07/12/2022 a 26/12/2022, formalizada de acordo com a Certidão nº 066852 01 55 2022 1 00305 100 0321433 25.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 de dezembro de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 891982**PORTARIA Nº 1223/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/575082

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor REINALDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, matrícula: 5438403-3, cargo: Fisioterapeuta, lotada na Gerência do Biopsissocial, Telefone: (91)4009-0319/98096-2222, E-mail: nbps.fscmpa@gmail.com, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 340/2022/FSCMP, oriundo da PE Nº 068/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA.

II - DESIGNAR o servidor THIAGO AUGUSTO SANTOS TORRES, Matrícula: 5920197-2, cargo: Fisioterapeuta, Lotado na UTI-ADULTO, Telefone (91) 98130-8776, nbps.fscmpa@gmail.com, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 26 de dezembro de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE em exercício

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 891802**PORTARIA Nº 1224/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/575082

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor REINALDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, matrícula: 5438403-3, cargo: Fisioterapeuta, lotada na Gerência do Biopsissocial, Telefone: (91)4009-0319/98096-2222, E-mail: nbps.fscmpa@gmail.com, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 341/2022/FSCMP, oriundo da PE Nº 068/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI, CNPJ: 07.590.023/0001-42, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA.

II - DESIGNAR o servidor THIAGO AUGUSTO SANTOS TORRES, Matrícula: 5920197-2, cargo: Fisioterapeuta, Lotado na UTI-ADULTO, Telefone (91) 98130-8776, nbps.fscmpa@gmail.com, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 26 de dezembro de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE em exercício

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 891804**PORTARIA Nº 1225/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/575082

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor REINALDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, matrícula: 5438403-3, cargo: Fisioterapeuta, lotada na Gerência do Biopsissocial, Telefone: (91)4009-0319/98096-2222, E-mail: nbps.fscmpa@gmail.com, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 342/2022/FSCMP, oriundo da PE Nº 068/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa CAMILA ALVES SAMPAIO FALCÃO DA SILVA LTDA-EPP, CNPJ: 07.986.035/0001-90, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA.

II - DESIGNAR o servidor THIAGO AUGUSTO SANTOS TORRES, Matrícula: 5920197-2, cargo: Fisioterapeuta, Lotado na UTI-ADULTO, Telefone (91) 98130-8776, nbps.fscmpa@gmail.com, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 26 de dezembro de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE em exercício

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 891805

PORTARIA Nº 1226/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/575082

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor REINALDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, matrícula: 5438403-3, cargo: Fisioterapeuta, lotada na Gerência do Biopsissocial, Telefone: (91)4009-0319/98096-2222, E-mail: nbps.fscmpa@gmail.com, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 343/2022/FSCMP, oriundo da PE Nº 068/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa L N RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ: 19.785.718/0001-69, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA.

II - DESIGNAR o servidor THIAGO AUGUSTO SANTOS TORRES, Matrícula: 5920197-2, cargo: Fisioterapeuta, Lotado na UTI-ADULTO, Telefone (91) 98130-8776, nbps.fscmpa@gmail.com, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 26 de dezembro de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE em exercício

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 891806

PORTARIA Nº 1227/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/575082

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor REINALDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, matrícula: 5438403-3, cargo: Fisioterapeuta, lotada na Gerência do Biopsissocial, Telefone: (91)4009-0319/98096-2222, E-mail: nbps.fscmpa@gmail.com, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 344/2022/FSCMP, oriundo da PE Nº 068/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 24.103.721/0001-95, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA.

II - DESIGNAR o servidor THIAGO AUGUSTO SANTOS TORRES, Matrícula: 5920197-2, cargo: Fisioterapeuta, Lotado na UTI-ADULTO, Telefone (91) 98130-8776, nbps.fscmpa@gmail.com, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 26 de dezembro de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE em exercício

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 891808

PORTARIA Nº 1228/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/575082

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor REINALDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, matrícula: 5438403-3, cargo: Fisioterapeuta, lotada na Gerência do Biopsissocial, Telefone: (91)4009-0319/98096-2222, E-mail: nbps.fscmpa@gmail.com, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 345/2022/FSCMP, oriundo da PE Nº 068/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA.

II - DESIGNAR o servidor THIAGO AUGUSTO SANTOS TORRES, Matrícula: 5920197-2, cargo: Fisioterapeuta, Lotado na UTI-ADULTO, Telefone (91) 98130-8776, nbps.fscmpa@gmail.com, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 26 de dezembro de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE em exercício

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 891809

PORTARIA Nº 1229/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/575082

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor REINALDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, matrícula: 5438403-3, cargo: Fisioterapeuta, lotada na Gerência do Biopsissocial, Telefone: (91)4009-0319/98096-2222, E-mail: nbps.fscmpa@gmail.com,

para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 346/2022/FSCMP, oriundo da PE Nº 068/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 38.714.672/0001-31, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA.

II - DESIGNAR o servidor THIAGO AUGUSTO SANTOS TORRES, Matrícula: 5920197-2, cargo: Fisioterapeuta, Lotado na UTI-ADULTO, Telefone (91) 98130-8776, nbps.fscmpa@gmail.com, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 26 de dezembro de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE em exercício

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 891810

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 891522, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.236 DE 28/12/2022

REFERENTE A CONTRATADA: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA CNPJ/MF n.º 63.872.493/0001-70

ONDE SE LÊ: INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02473

LEIA-SE: NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02473

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 892125

CONTRATO

CONTRATO: 341/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: Aquisição de material técnico para utilização da equipe de fisioterapia Valor: R\$59.157,00

Data de Assinatura: 26/12/2022

Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2023

PE 068/2022/FSCMP - PAE Nº 2022/575082

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289; FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653, 0149009936 e seus respectivos superavits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 e 449052

Contratado: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI; CNPJ/MF n.º 07.590.023/0001-42

Endereço: Av. Barbacena nº 254, Bairro: Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190.130 Telefone: (31) 2552-5661/(31) 2552-7088, WhatsApp: (31) 97317-1016

Ordenador: TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 891796

CONTRATO: 342/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: Aquisição de material técnico para utilização da equipe de fisioterapia Valor: R\$9.199,50

Data de Assinatura: 26/12/2022

Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2023

PE 068/2022/FSCMP - PAE Nº 2022/575082

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289; FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653, 0149009936 e seus respectivos superavits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 e 449052

Contratado: CAMILA ALVES SAMPAIO FALCÃO DA SILVA LTDA-EPP; CNPJ/MF n.º 07.986.035/0001-90

Endereço: Avenida Anita Garibaldi, 1051, Federação, CEP: 40210-750, Salvador/BA

Telefone: (71) 3247-9161

Ordenador: TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 891797

CONTRATO: 343/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: Aquisição de material técnico para utilização da equipe de fisioterapia Valor: R\$5.055,66

Data de Assinatura: 26/12/2022

Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2023

PE 068/2022/FSCMP - PAE Nº 2022/575082

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289; FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653, 0149009936 e seus respectivos superavits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 e 449052

Contratado: L N RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA; CNPJ/MF n.º 19.785.718/0001-69

Endereço: Av. Maximino Porpino da Silva, nº1994, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-000 Telefone: (91) 98548-8165/99216-0958

Ordenador: TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 891798

CONTRATO: 344/2022/FSCMP

Exercício: 2022
 Objeto: Aquisição de material técnico para utilização da equipe de fisioterapia
 Valor: R\$3.700,00
 Data de Assinatura: 26/12/2022
 Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2023
 PE 068/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/575082
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289;
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653, 0149009936 e seus respectivos superavits;
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 e 449052
 Contratado: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI; CNPJ/MF n.º 24.103.721/0001-95
 Endereço: Av. São Paulo, S/N, QD-06, LT-05, Sala 02, "ao lado da galeria São Paulo," Setor Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/Goiás, CEP: 74.905-770
 Telefone: (62) 3251-6992
 Ordenador: TIAGO DE LIMA RIBEIRO
 Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 891799

CONTRATO: 345/2022/FSCMP

Exercício: 2022
 Objeto: Aquisição de material técnico para utilização da equipe de fisioterapia
 Valor: R\$4.999,98
 Data de Assinatura: 26/12/2022
 Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2023
 PE 068/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/575082
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289;
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653, 0149009936 e seus respectivos superavits;
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 e 449052
 Contratado: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ/MF n.º 38.408.899/0001-59
 Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020
 Telefone: (41)3667-9820
 Ordenador: TIAGO DE LIMA RIBEIRO
 Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 891800

CONTRATO: 346/2022/FSCMP

Exercício: 2022
 Objeto: Aquisição de material técnico para utilização da equipe de fisioterapia
 Valor: R\$2.000,00
 Data de Assinatura: 26/12/2022
 Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2023
 PE 068/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/575082
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289;
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653, 0149009936 e seus respectivos superavits;
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 e 449052
 Contratado: RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA; CNPJ/MF n.º 38.714.672/0001-31
 Endereço: Rua Silvia , 579 - 579, CEP: 09560-530, Santa Maria, São Caetano do Sul/SP
 Telefone: (11) 3807-2652
 Ordenador: TIAGO DE LIMA RIBEIRO
 Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 891801

CONTRATO: 340/2022/FSCMP

Exercício: 2022
 Objeto: Aquisição de material técnico para utilização da equipe de fisioterapia
 Valor: R\$43.740,12
 Data de Assinatura: 26/12/2022
 Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2023
 PE 068/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/575082
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289;
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653, 0149009936 e seus respectivos superavits;
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 e 449052
 Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA; CNPJ/MF n.º 04.949.905/0001-63
 Endereço: Rua João Nunes de Souza Br 316 Km 08, nº 125, Bairro Águas Brancas, Belém/PA, CEP: 67.033-030
 Telefone: (91) 3182-0395
 Ordenador: TIAGO DE LIMA RIBEIRO
 Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 891783

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/2022 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo Eletrônico 2022/1016529- Pregão Eletrônico Nº 084/2022 para Aquisição de Material de Consumo Hospitalar: CAMPO OPERATÓRIO, CURATIVO TIPO BANDAGEM ADESIVA e FILME PVC, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, para atender as necessidades das diversas áreas da Fundação HEMOPA e HEMORREDE, por um período de 12 (doze) Meses
 ITEM 1 – Empresa: R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA- CNPJ 35.473.398/0001-68, com proposta no valor total de R\$ 39.802,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e dois reais).
 ITEM 2 - Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ 04.949.905/0001-63, com proposta no valor total de R\$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais).
 ITEM 3 – Empresa: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ 12.811.487/0001-71, com proposta no valor total de R\$ 6.443,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais).
 Os autos do Processo Administrativo Nº 2022/1016529 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
 Belém (PA), 28 de dezembro de 2022.
 Comissão Permanente de Licitação
 Fundação HEMOPA.

Protocolo: 891910

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 079/2022

Por este Ato Administrativo, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Trav. Padre Eutíquio nº2109, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, neste ato representado por seu Presidente, Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, considerando os fatos constatados na execução do objeto do Contrato nº 079/2022, conforme documentos arrolados nos autos do Processo nº 2022/533461, decorrente de conduta injustificável que enseja à rescisão unilateral do contrato motivado pela inexecução do objeto adjudicado, com as conseqüências previstas em lei regulamentadas pelo edital, com fundamento na cláusula nona do contrato e amparo no artigo 77 e 78, I, II, IV e VII, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
 Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 079/2022 celebrado com a empresa ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 27.538.091/0001-70, com sede na Rua Durval Coelho Normande, nº 200 – Farol – Maceió/AL. CEP: 57.055-210, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO – LTCAT da Fundação Hemopa, em cumprimento as Normas Regulamentadoras Trabalhistas, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2022 e seus Anexos.
 Art. 2º. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior.
 Belém, 28 de Dezembro de 2022.
 Paulo André Castelo Branco Bezerra
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 891947

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ERRATA

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2022, NO DOE Nº 35.236 DE 28/12/2022, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº 891594 .

ONDE SE LÊ:
 VALOR: R\$ 353.695,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

LEIA-SE:
 VALOR R\$ 110.445,00 (CENTO E DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
 CONTRATADO
 NOME: MEDICAL SERVICE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MAGALHAES BARATA 651 LOJA 17 / SAO BRAS / BELEM / PA / 66063-240
 TELEFONE: 91 3249-3200
 ORDENADORA: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 892106

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 167/2022, Cametá, 09/12/2022

NOME: JOSE EDUARDO TOBIAS DE SOUZA

MATRÍCULA: 5900452-1

CARGO/FUNÇÃO: MAQUEIRO

OBJETIVO: Transportar material Histopatológico do Hospital Regional de Cametá para o LACEN/PA e Hemocomponentes do HENAB-Abacetuba para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM/ ABAETETUBA

PERÍODO: 22 à 24/12/2022

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (Quinhentos Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRC

Protocolo: 891779

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 521 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de Nº 1.410/2021 – CCG de 10 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2020 (IOEPA) e os autos dos Processos nº 2018/475548; 2019/608325;

R E S O L V E:

I - Designar como SUPLENTE a servidora IVONEIDE LOPES DA SILVA, matrícula nº 5892313-1, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Hospital Regional de Conceição do Araguaia/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE - REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Conceição do Araguaia 27 de dezembro de 2022.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº 1.410/2021-CCG

Protocolo: 892146

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Assunto: Suspender férias**PORTARIA Nº 507 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

Servidor (a): WELTER CARVALHO PEREIRA

Id. Funcional: 5964639/1

Período: A contar de 12.12.2022

Período aquisitivo: 01.12.2021 a 30.11.2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 892104

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

Extrato do contrato nº 19/2022

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/EMPRESA CLARO S.A- CLARO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de telefonia fixa para a Agência. Vigência: 19/12/2022 a 17/06/2023, tudo em razão de conveniência administrativa. Da fundamentação legal: inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e as alterações posteriores. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 19.12.2022. Endereço da Contratada: Rua Henri Dunant, 780, Bairro Santo Amaro, Torres A e B - CEP: 04.709.110 - São Paulo - SP-Brasil, C.N.P.J/MF nº. 40.432.544/0001-47. Ordenador de Despesas: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

Republicado por incorreção, no D.O.E de 20/12/2022, sob o protocolo nº 887131.

Protocolo: 891978

PORTARIA Nº 1157/2022, publicada no DOE Nº 35.236 do dia 28 de DEZEMBRO de 2022, sob o número de protocolo 891539. ONDE SE LÊ: I – INTERROMPER JOSE FRANCISCO SANTOS SOARES, MATRICULA Nº 5974523/1 LEIA SE: I – INTERROMPER JOSE FRANCISCO SANTOS SOARES, MATRICULA Nº 5947523/1 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 891807

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 924/2022 – ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP**

Protocolo: 891868

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1954 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/873007, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 45, representativo do Lote 24, Setor "E", da Gleba Altamira VI, Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Vale Dourado, com 1.389,4648 hectares, localizada na Gleba Guajará I no Município de Prainha, em favor de João França.

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 891835

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01955/2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975; Considerando o PAE nº 163779/22 e Memº 026/22-DJ/GGP, de 26.12.2022; **R E S O L V E:** DESIGNAR o servidor FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO, Procurador Autárquico, matrícula nº 57175032/2, para responder pela Procuradoria Jurídica - PJ, deste Instituto, no período de 26/12/2022 a 24/01/2023, na ausência do titular JOÃO DE PAIVA GOUVEIA NETO, matrícula nº 5930953/3, por motivo de Férias. Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 27 de dezembro de 2022.

Protocolo: 891994

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1876 /2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública; **RESOLVE:** Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCALIS DE CONTRATO e SUPLENTE, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
01/2022	Seguro de vida para Servidores	LIBERTY SEGUROS S/A (CNPJ: nº 61.550.141/0001-72)	Raimunda do Socorro Lobo do Nascimento Lotação: GGP Matrícula: 3166902/1	Maria Angelina Lima Borges Lotação: GGP Matrícula: 3168107/1
02/2022	Serv. de Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfecção nas áreas internas e externas das dependências do ITERPA.	XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ: 23.259.429/0001-01)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	
03/2022	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Água Mineral Natural	NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI (CNPJ: 37.170.992/0001-05)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	
07/2022	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO GRUPO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CNPJ: 26.892.930/0001-90)	Rui Luiz Fonseca de Almeida Lotação: GMP, Matrícula: 3167577/1	Aurilene Nahum Lotação: GMP, Matrícula: 5942095/1
09/2022	Licença de Software-SOFTWERE MÉTRICA TOPOGRAFIA	MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 01.227.689/0001-54)	Luiz Carlos Repila de Miranda Lotação: GEO Matrícula: 3170098/1	Soraia de Fátima da Cruz Oliveira Lotação: CGIR Matrícula: 55589494/5
10/2022	Serviço de Fornecimento de Combustível	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (CNPJ: 03.506.307/0001-57)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	
11/2022	Serviço de Manutenção Predial	P A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA ME (CNPJ: 09.605.413.0001-74)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4
12/2022	Aquisição de Material Permanente - Poltronas e Cadeiras Giratória e Fixa	CENTRA MÓVEIS (CNPJ: 25.071.568/0001-24)	Aurilene Nahum Lotação: GMP, Matrícula: 5942095/1	Rui Luiz Fonseca de Almeida Lotação: GMP, Matrícula: 3167577/1
13/2022	Locação de equipamento de informática- Storege.	TECH LEAD SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 07.166.562/0001-59)	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira Lotação: NTI Matrícula: 54185591/6	Igor Alves Quadros Lotação: NTI Matrícula: 5958609/1

14/2022	Locação de veículo tipo executivo	EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS (CNPJ: 02.491.558/0001-42)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4
16/2022	Publicação de Atos Administrativos no Diário Oficial	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA (CNPJ: 04.835.476/0001-01)	Raimunda do Socorro Lobo do Nascimento Lotação: GGP Matrícula: 3166902/1	Maria Angelina Lima Borges Lotação: GGP Matrícula: 3168107/1
17/2022	Aquisição de material permanentes- BEBEDOUROS	M.M. DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMATICA (CNPJ: 15.743.044/0001-89)	Aurilene Nahum Lotação: GMP, Matrícula: 5942095/1	Rui Luiz Fonseca de Almeida Lotação: GMP, Matrícula: 3167577/1
18/2022	Serviços continuados de limpeza e conservação	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.775.721/0001-85)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4
19/2022	Fornecimento de Gás butano	N.C. COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA (CNPJ:28.628.545/0001-66)	Maria Angelina Lima Borges Lotação: GGP Matrícula: 3168107/1	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1
20/2022	Serviço da subestação	PROMAC- PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ:13.418.982/0001-88)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1
			Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira Lotação: NTI Matrícula: 54185591/5	Igor Alves Quadros Lotação: NTI Matrícula: 5958609/1
22/2022	Serviço de Seguro Predial	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (CNPJ:61.074.175/0001-38)	Aurilene Nahum Lotação: GMP, Matrícula: 5942095/1	Rui Luiz Fonseca de Almeida Lotação: GMP, Matrícula: 3167577/1
101/2022	Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regular- ACR	EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA (CNPJ: 04.895.728/0001-80)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1
01/2021	Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos-CORREIOS-contrato particular: 9912478236-	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT- (CNPJ nº 34.028.316/0018-51)	Célia Nazaré Mendes de Sousa Lotação: GAC Matrícula: 5935788/2	Maria Rosália Santos da Silva Lotação: GP Matrícula: 5960259/2
002/2021	Serviço de Vigilância Patrimonial	EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI- (CNPJ nº 17.433.496/0001-90)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	
003/2021	Contratação do serviço de Banco de Preços	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- (CNPJ nº 07.797.967/0001-95)	Célia Nazaré Mendes de Sousa Lotação: GAC Matrícula: 5935788/2	Andreia do Socorro da Costa Lotação: CA, Matrícula: 5896351/1
005/2021	Serviço de Telefonia Móvel Pessoal	CLARO S.A. (CNPJ nº. 40.432.544/0001-47)	Aurilene Nahum Lotação: GMP, Matrícula: 5942095/1	Rui Luiz Fonseca de Almeida Lotação: GMP, Matrícula: 3167577/1
14/2021	Fornecimento de Serviços de solução de proteção e auditoria do uso de credenciais	IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA EM INFORMATICA EIRELI (CNPJ: 23.378.923/0001-87)	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira Lotação: NTI Matrícula: 54185591/5	Igor Alves Quadros Lotação: NTI Matrícula: 5958609/1
19/2021	Locação de Veículo tipo PICK-UP	ATLANTA RENT A CAR LTDA (CNPJ: 01.135.910/0001-44)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1
002/2020	Locação de Veículo de representação.	ATLANTA RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 01.135.910/0001-44)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1
004/2020	Serviço de Agenciamento de Passagens (aérea, fluvial e terrestre)	NORTE TURISMO (CNPJ nº. 05.570.254/0001-69)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	

008/2020	Locação de Servidores Físicos e Virtuais (Anti-Malware)	IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ nº. 23.378.923/0001-87)	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira Lotação: NTI Matrícula: 54185591/5	Igor Alves Quadros Lotação: NTI Matrícula: 5958609/1
012/2020	Prestação de Serviços de Auxiliar Administrativo	LIMPAR- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ nº. 08.775.721/0001-85)	Célia Nazaré Mendes de Sousa Lotação: CA Matrícula: 5935788/2	Maria Rosália Santos da Silva Lotação: GP Matrícula: 5960259/2
013/2020	Prestação de Serviços de Copeiragem	LIMPAR- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ nº. 08.775.721/0001-85)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	
015/2020	Serviço de Locação de Veículos- tipo Pick-Up cabine dupla	LUIZ VIANA TRANSPORTE LTDA (CNPJ nº. 07.590.934/0001-70)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1
017/2020	Serviço de Assinatura de Certificado Digital -E-CPF- A1	IOEPA-IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ nº 04.835.476/0001-01)	Igor Alves Quadros Lotação: NTI, Matrícula: 5958609/1	
021/2020	Seguro Total para Veículos	EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ: nº. 61.198.164/0001-60)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1
022/2020	Seguro de Acidentes Pessoais e Coletivos para Estagiários	EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ: nº. 61.198.164/0001-60)	Raimunda do Socorro Lobo do Nascimento Lotação: GGP Matrícula: 3166902/1	Maria Angelina Lima Borges Lotação: GGP Matrícula: 3168107/1
023/2020	Transporte Individual de Passageiros	KGA Desenvolvimento e Tecnologia EIRELI (CNPJ: nº 24.784.257/0001-40)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1
003/2019	Locação de 02 servidores de processamento, 01 Storage e 02 nobreaks de mínima de 3000 VA, incluindo serviços de monitoração, implantação e migração	TECHLEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, (CNPJ nº. 11.887.021/0001-97)	Igor Alves Quadros Lotação: NTI Matrícula: 5958609/1	
006/2019	Licença de uso- Software Contratosgov	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA (CNPJ: 10.498. 974/0001-09)	Andreia do Socorro da Costa Lotação: CA, Matrícula: 5896351/1	Célia Nazaré Mendes de Sousa Lotação: CA Matrícula: 5935788/2
016/2019	Fornecimento de Serviços de Confeção de Chaves	RCN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ nº. 02.055.122/0001-01)	José de Jesus Cunha Azevedo Lotação: DAF, Matrícula: 5324734-5	
022/2019	Serviço da Informação e Tecnologia da Informação	EMPRESA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNPJ nº. 05.059.613/0001-18)	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira Lotação: NTI, Matrícula: 54185591/5	
015/2018	Serviços de Jardinagem e Manutenção de Paisagismo	AVAI EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ nº. 24.930.315/0001-04)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	
021/2018	Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Elevadores	ELEVADORES HEXCEL LTDA (CNPJ nº. 10.599.628/0001-09)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	
030/2018	Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Aparelhos de Ar-condicionado com fornecimento de peças.	A.V. DE JESUS BURITI - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO (CNPJ nº 17.230.719/0001-11)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	
033/2017	Locação de Equipamentos de Informática	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ nº. 64.799.539/0001-35)	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira Lotação: NTI Matrícula: 54185591/5	Igor Alves Quadros Lotação: NTI Matrícula: 5958609/1
005/2017	Serviço de Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível	TICKET SOLUÇÕES HDTGT S/A (CNPJ nº. 03.506.307/0001-57)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	

II - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 27 de dezembro de 2022.
Ordenador: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente - ITERPA

Protocolo: 891762

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ERRATA

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.878/2019, com os Decretos n. 2.472/2006 e 2.670/2010, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO de PERMUTA envolvendo título do "Projeto Integrado Trairão", por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:
Processo: 2022/873042

Interessado: ANTHONY WENDEL PINHEIRO FRANÇA
Títulos/Lotes/ Trairão: Título nº 45, Lote 24, Setor "E" Imóvel/Área: Fazenda Santo Antônio com 1.492,3100 ha Município: Prainha
Prazo para impugnação: 15 dias
Onde se lê: Fazenda Santo Antônio com 1.492,3100 ha
Leia-se: Fazenda Santo Antônio com 1.295,7539 há
BELEM(PA), 28/12/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 891826

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº8072/2022 – ADEPARÁ 28 de dezembro de 2022.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 em consonância com o Decreto Estadual, DOE nº de 32.798 de 1º janeiro 20015.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 249, de outubro de 2011, em observância ao art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º do art.40 da Constituição do Estado do Para, e CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituído pela PORTARIA Nº 2400/2020 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.321, de 24 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CESAD dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo de avaliação.

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
Alessandro Marques Lobato	13/05/2019	5720078	Agente Fiscal Agropecuário	Excelente
Andreia Silva da Silva	29/05/2019	6403559	Fiscal Estadual Agropecuário	Excelente
Andressa Nunes de Oliveira	30/05/2019	6403321	Agente Fiscal Agropecuário	Excelente
Barbra Amanda Bezerra Lopes	13/05/2019	54189455	Fiscal Estadual Agropecuário	Excelente
Carla Vilani Rodrigues Magalhães	03/06/2019	6403325	Agente Fiscal Agropecuário	Excelente
Francisco Ailton Barbosa de Carvalho	07/05/2019	5948597	Agente Fiscal Agropecuário	Excelente
Francisco de Assis de Ó Luz	27/05/2019	6403701	Agente Fiscal Agropecuário	Excelente
Hérica Maria Vasconcelos de Sousa	29/05/2019	59089338	Fiscal Estadual Agropecuário	Excelente
José Leandro de Sousa Filho	13/05/2019	5869480	Agente Fiscal Agropecuário	Excelente
Joycilene Teixeira do Nascimento	27/05/2019	6403317	Agente Fiscal Agropecuário	Excelente
Lorena Lira Leite Sabino	28/05/2019	64037112	Fiscal Estadual Agropecuário	Excelente
Olivar Antônio Valente Ribeiro	10/06/2019	5934204	Agente Fiscal Agropecuário	Excelente
Paulo César Pereira Oliveira	13/05/2019	6403191	Agente Fiscal Agropecuário	Excelente
Pedro Elvis Gomes de Carvalho	06/05/2019	5871123	Agente Fiscal Agropecuário	Excelente
Renata Pereira da Silva Marques	06/05/2019	8400838	Fiscal Estadual Agropecuário	Excelente
Renato dos Prazeres Rodrigues	10/05/2019	6403316	Agente Fiscal Agropecuário	Bom
Renato Fernandes Sales	03/06/2019	6403697	Agente Fiscal Agropecuário	Bom
Samuel Bezerra de Sousa	02/05/2019	5948605	Agente Fiscal Agropecuário	Excelente
Vandelson Belfort Moura	15/05/2019	6403376	Fiscal Estadual Agropecuário	Excelente
William Rodrigues Silva	12/06/2019	6403716	Agente Fiscal Agropecuário	Excelente

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 892002

PORTARIA Nº 8073/2022 – ADEPARÁ, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2022/1579106 e a Certidão de Nascimento Nº 067389 01 55 2022 1 00087 026 0045482 76, apresentada a esta GAGP. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, e Art. 77, inciso IV da Lei nº 5.810/94. Alterando a Lei 9.348 de 18 de novembro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WALISON DE MATOS TEIXEIRA, matrícula nº 5942989/1, ocupante do cargo de Aux. de campo, lotado neste Órgão, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 05/12/22 a 25/12/22. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício TATIANE VIANNA DA SILVA Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 892103

PORTARIA Nº8071/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGULAMENTO QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA PERACIONALIZAÇÃO EM UMA AGROINDÚSTRIA PROCESSADORA DE PRODUTOS DERIVADOS DA MANDIOCA NO ESTADO DO PARÁ.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, Art. 7º, inciso XXI do Decreto n.º 0393, de 11 de setembro de 2003 "proceder o controle de qualidade, de classificação, de inspeção, de padronização e do armazenamento de produtos e subprodutos de origem vegetal";

CONSIDERANDO a Lei nº 7.392, de 7 de abril de 2010 que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no âmbito do estado do Pará, com a competência das ações de educação, vigilância, inspeção, classificação, identificação e fiscalização dos produtos de origem vegetal, e seu Decreto nº 106, de 20 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.565, de 25 de outubro de 2011, que dispõe sobre normas para licenciamento de estabelecimentos processadores, registro e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal no Estado do Pará e seu regulamento 1.380 de 2015; CONSIDERANDO o Art. 4º da lei 7.565/2011, que dispõe: é assegurado aos estabelecimentos processadores e produtos de que trata esta Portaria, observado o disposto no art. 4º, Parágrafos 3º e 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tratamento diferenciado e simplificado nas áreas FISCAL E TRIBUTARIA, quando devidamente identificado pela declaração de aptidão ao PRONAF-DAP, mediante solicitação do interessado, isenção de taxas, emolumentos e demais contribuições.

CONSIDERANDO o Art. 8º da lei 7.565/2011, que dispõe: no § 2º O registro e o licenciamento do estabelecimento processador artesanal de alimentos terão validade definida mediante regulamentação específica a ser editada pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ. CONSIDERANDO o Art. 9º da lei 7.565/2011, que dispõe; Parágrafo único. O Serviço de Inspeção Estadual poderá estabelecer, a seu critério, as análises físicas necessárias para cada produto processado sem ônus para os produtores, bem como coletar novas amostras e repetir as análises que julgar convenientes.

CONSIDERANDO o Art. 12º da lei 7.565/2011, que dispõe; Parágrafo único. As instalações para estabelecimento processador artesanal de alimentos de origem animal e vegetal serão diferenciadas e obedecerão aos preceitos de construção, equipamentos e higiene, e sua especificação será estabelecida em regulamento próprio.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer e facilitar o acesso dos agricultores familiares rurais ao registro e autorização para comercialização de seus produtos no mercado paraense, através do selo da ADEPARA, e tornando aptos os estabelecimentos Industriais, Artesanais e agroindustriais rurais de pequeno porte para o fornecimento de alimentos aos mercados institucionais, prioritariamente para o abastecimento da rede pública de ensino, hospitais e sistema prisional;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o anexo I, Normas para a Regulamentação dos Procedimentos de operacionalização em uma agroindústria processadora de produtos derivados da mandioca, no serviço de inspeção vegetal oficial para o Estado do Pará.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

JAMIR PARAGUASSU JUNIOR MACEDO - Diretor Geral - ADEPARA

ANEXO I

1. OBJETIVO: Esta portaria, tem por objetivo estabelecer normas e padrões PARA OS PROCEDIMENTOS DE OPERACIONALIZAÇÃO EM UMA AGROINDÚSTRIA PROCESSADORA DE PRODUTOS DERIVADOS DA MANDIOCA, no serviço de inspeção vegetal oficial para o Estado do Pará.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta Portaria, considera-se:

1- PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL - produtos vegetais in natura, semi ou minimamente processados, processados e industrializados, seus subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico;

2- PRODUTO VEGETAL IN NATURA - todo vegetal íntegro ou qualquer de suas partes, alimentício ou não, oriundo de espécies cultivadas ou não, que se apresenta em seu estado natural, sem processamento ou industrialização, ou que foi apenas submetido aos procedimentos de assepsia e higiene;

3- PRODUTO AGROINDUSTRIAL - qualquer produto de origem vegetal, alimentício ou não, oriundo de espécie cultivada ou não, que tenha sido submetido a qualquer nível, grau ou natureza de processamento ou industrialização, em uma agroindústria com alteração mínima, parcial ou integral de seu estado original, bem como suas características ou composições naturais do produto inicial, sejam elas físico-químicas, sensoriais ou de composição;

4- PRODUTO ARTESANAL COMESTÍVEL - entende-se por elaboração de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal o processo utilizado na obtenção de produtos que mantenham características culturais ou regionais, produzidos em escala não-industrial, obedecidos os parâmetros fixados em regulamento específico por produto.

5 - SUBPRODUTOS VEGETAIS - aqueles que resultam do processamento, da industrialização ou do beneficiamento econômico de produto vegetal;

Tucupi	1.1	Molho de Pimenta
Maniva Cozida		
Farinha Mandioca	3.1	Farofa
Goma		
Farinha de Tapioca		
Macaxeira	6.1	Macaxeira a vácuo
	6.2	Macaxeira ralada
	6.3	Macaxeira triturada
	6.4	Macaxeira Chips

6 - FARINHA DE MANDIOCA - é um produto obtido, industrialmente ou artesanalmente, pela moagem das raízes da mandioca. Há três principais tipos de farinha de mandioca, que se distinguem pelo processo de produção: Farinha de Mandioca Seca, Farinha de Mandioca d'Água e Farinha Puba.

7 - TUCUPI - Tucupi é um produto e/ou subproduto obtido da raiz de mandioca (Manihot esculenta Cratz,1766) e suas variedades através de processo tecnológico adequado, com uso predominante na culinária paraense. O tucupi é um produto heterogêneo que apresenta duas fases distintas, uma sólida e a outra líquida, cujas características são perceptíveis quando o produto em repouso. Cor: Variando de amarelo claro ao amarelo intenso, quando homogeneizado. Sabor: levemente ácido e Aroma: próprio

8 - GOMA - Nada mais é que o amido de mandioca hidratado e deixado para descansar para formar blocos, depois é passado por uma peneira para ficar como uma farinha. A Goma de Mandioca não contém glúten, possui vitaminas do complexo B, vitaminas K e ainda possui cálcio e ferro é fonte de carboidratos, não possui colesterol e nem gordura saturada o que a torna uma ótima fonte de energia para o corpo.

9 - FARINHA DE TAPIOCA - A farinha de tapioca granulada é um subproduto do polvilho hidratado. No seu processo de produção coloca-se o polvilho em um recipiente de ferro bem quente, mexendo até o produto secar e endurecer. Seus grãos são sob forma de grânulos poliédricos irregulares.

10 - MANIVA COZIDA - MANIVA é o produto obtido da folha da mandioca do gênero Manihot, especificamente da moagem das folhas, através de processo tecnológico adequado. MANIVA COZIDA é o produto obtido através do cozimento da maniva, com uso predominantemente na culinária paraense. MANICOBA é o prato típico da culinária paraense obtido a partir da maniva cozida acrescida dos ingredientes de origem animal, condimentos e sal.

11 - MOLHO DE PIMENTA - O tucupi é um produto base da culinária amazônica, sendo utilizado em diversos pratos típicos da região. Ele é um caldo extraído da mandioca brava, sendo um caldo que passa pelo processo de fermentação natural e bastante temperado com diferentes ervas da Amazônia. É um caldo azedinho e muito saboroso. O molho de pimenta feito com tucupi é bastante tradicional nas casas dos paraenses. Ele é feito com pimenta cumari do Pará, uma pimenta forte e bastante saborosa. Pimenta ideal para as refeições diárias. Ingredientes: Tucupi, pimenta cumari do Pará, limão, pimenta de cheiro doce, polvilho, sal e alho.

12 - MACAXEIRA À VÁCUO - A Mandioca mansa ou moderadamente venenosa de 50 a 100 mg HCN/Kg. Nesse contexto, a intoxicação ocorre por meio da ingestão da mandioca crua ou mal processada. O ácido em questão é extremamente volátil, por isso é facilmente eliminado diante de aquecimento e trituração. Dessa forma, a dose letal (LD50) de HCN para a espécie humana é de 0,5 a 3,5 mg/kg de peso vivo, enquanto doses pequenas e incidentes podem causar sérios distúrbios no aparelho locomotor. Por tudo isso, é necessário orientar sobre o consumo da mandioca a um processo efetivo na destoxificação do cianeto, garantindo a qualidade alimentar do produto final, sem risco a saúde do consumidor. Aipim ou Macaxeira contém anti-oxidantes, prevenção de câncer, tratamento de tumores e aumentam o apetite. Tubérculo de mandioca contém calorias, proteínas, gorduras, carboidratos, cálcio, fósforo, ferro, vitamina B e C, e amido. É comercializada na forma Macaxeira Ralada, Macaxeira Triturada e Macaxeira Chips

13 - FAROFA - é a farinha de mandioca ou farinha de milho escaldadas ou torradas, geralmente passadas na gordura ou na manteiga, nas quais podem ser acrescentados inúmeros outros ingredientes, tais como: bacon torrado, linguiça frita, ovo, carne, tofu, ou outros alimentos de origem vegetal.

14 - FÉCULA - a fécula de mandioca é um pó fino, branco, sem cheiro e sem sabor, que tem mais de 800 usos. Polvilho doce e fécula são tecnicamente o mesmo produto. Comercialmente, é comum a chamar de polvilho doce para o produto obtido por secagem solar, processado em unidades menos automatizadas, de menor escala. Fécula é termo técnico

3 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECEMENTOS

A classificação geral dos estabelecimentos, de acordo com suas atividades, isoladas ou em conjunto, é a seguinte:

- Produtor ou fabricante;
- Padronizador;
- Envasilhador ou engarrafador;
- Atacadista;

Produtor ou Fabricante - é o estabelecimento que transforma o produto de origem vegetal, em produtos primários, semi-industrializados ou industrializados de origem agropecuária.

Padronizador - é o estabelecimento que elabora um tipo de produto padrão utilizando produtos de mesma denominação, podendo adicionar outros produtos previstos nos padrões de identidade e qualidade já estabelecidos. ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR - é o estabelecimento que envasilha produtos, subprodutos e em recipientes destinados ao consumidor final.

Atacadista - é o estabelecimento que produz, compra de terceiros, devidamente registrados na ADEPARA, acondiciona e comercializa produto vegetal a granel, não destinada ao consumidor final.

4 - INSTALAÇÕES DA AGROINDÚSTRIA**4.1 - LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

O estabelecimento deverá estar longe de áreas sujeitas a odores indesejáveis e que não estejam expostas a inundações; Deverão dispor de área suficiente para construção do prédio e demais dependências; Dispor de fonte de energia compatível com a demanda da atividade; Deve estar situado longe de quaisquer criações de animais domésticos, podendo ser área urbana ou rural, desde que tenha esgoto coberto e água potável; A área onde se localiza o prédio deve estar isolada por cercas, muros ou outro recurso similar.

As vias de trânsito que se encontrarem dentro do seu limite de área deverão ter uma superfície compacta e/ou pavimentada, estando apta para o tráfego de veículos e deverão possuir escoamento adequado, assim como meios que permitam e facilitem a sua limpeza.

4.2 - INSTALAÇÕES EXIGIDAS PARA O PRÉDIO

O prédio deverá ser construído em alvenaria, com áreas de acordo com as etapas do processamento, com cobertura em telha forrada de plástico rígido de cor clara ou laje impermeabilizada com tinta lavável de cor clara. O piso deverá ser impermeável, antiderrapante, resistente ao trânsito e impactos, de fácil higienização, com declividade de 0,1^a 0,3% para o escoamento de águas residuais e com canaletas de esgoto coberto.

As paredes deverão ser de alvenaria, lajotadas ou impermeabilizadas com tinta lavável de cores claras, pintadas a uma altura de no mínimo 2 metros. As áreas destinadas à estocagem e armazenamento deverão ter pé direito mínimo de 3,50 m, com área de ventilação superior telada.

As instalações devem ser de tal maneira que impeçam a entrada e o alojamento de insetos, roedores, pragas e animais domésticos.

Os prédios e as instalações devem ser de alvenaria e sanitariamente adequadas. Todos os materiais utilizados na construção e manutenção devem ser de natureza tal que não transmitam nenhuma substância indesejável aos produtos produzidos e que sejam próprios para a finalidade.

A aprovação do projeto deve estar condicionada à disponibilidade de espaço nas instalações, suficiente para a realização de todas as operações. As instalações devem ser projetadas de forma a permitir a separação por dependência, através de divisória em alvenaria e outros meios eficazes que visem o cancelamento de operações que possam causar contaminação cruzada.

Dispor de luz natural e artificial abundantes, bem como de ventilação suficiente em todas as dependências, respeitando as peculiaridades de ordem tecnológicas correspondentes.

O fluxograma de produção deve permitir a limpeza fácil, adequada e funcional, que facilite a inspeção sanitária do produto produzido.

As aberturas, como portas e janelas, localizadas na área de manipulação do produto, devem estar dotadas de telas de proteção que não permitam a entrada de insetos.

As portas e janelas deverão, de preferência, ser de material metálico para facilitar a higienização.

Os cantos de paredes deverão ser de preferência arredondados para evitar o acúmulo de resíduos e sujeiras, bem como facilitar a limpeza.

Deve dispor de local apropriado para a deposição de resíduos industriais, de forma que não atraia insetos, roedores, pássaros, etc. e que preserve o meio ambiente.

Deve existir o bloqueio sanitário exclusivo para a higiene dos manipuladores, em posições estratégicas em relação ao fluxo de preparo dos alimentos e em número suficiente de modo a atender toda a área de produção.

Se o estabelecimento trabalhar com caldeiras de vapor, esta deverá estar em área própria e isolada, atendendo as normas de segurança;

Uma vez registrado o estabelecimento, só poderá ocorrer modificação em sua instalação e/ou equipamento mediante autorização prévia da ADEPARÁ, sob pena de infração.

4.3 - ÁREA DE RECEPÇÃO E DESCASCAMENTO

Esta área é onde se inicia o fluxograma de produção e está destinada às operações de recebimento, conferência de peso e volumes, pré-limpeza e seleção da raiz de mandioca. É nesta área que é procedido o descascamento da mandioca, que pode ser manual com auxílio de facas de aço inoxidável previamente lavada e higienizadas ou mecânico com o uso de um descascador cilíndrico ou em forma de parafuso. Posteriormente o material é encaminhado para a área de processamento em recipientes de aço inoxidável ou outro material previamente aprovado pela ADEPARA.

4.4 - ÁREA DE PROCESSAMENTO: TRITURAÇÃO, PRENSA E DECANTAÇÃO

Após o descascamento, as raízes devem ser encaminhadas para a sala de lavagem e processamento. Neste ambiente as raízes, já descascadas, serão lavadas em tanques para retirar as impurezas a elas agregadas durante o processo. Caso o descascamento tenha sido feito com descascador mecânico, a lavagem e o descascamento são feitos ao mesmo tempo, através do atrito das raízes entre si e delas com as paredes do equipamento, com fluxo contínuo de água. No caso das folhas para a preparação da maniva cozida estas deverão após o desfolhamento ser lavadas com água clorada em tanques apropriados e após isto serem lavadas novamente com água potável para a retirada do excesso de cloro. Após esta operação devem ser moídas em moedeiras previamente higienizadas e levadas ao cozimento por 50 horas.

A mandioca é triturada e prensada. O líquido extraído é popularmente conhecido como manipueira e seguirá para o processo de decantação. A manipueira é bifásica, sendo constituída de uma fase líquida, chamada de tucupi e a outra chamada de amido decantado (goma). O amido passa por outros processos tecnológicos na produção de subprodutos e o tucupi passa por um processo fermentativo natural e em seguida sofre tratamento térmico para a eliminação do ácido cianídrico que é tóxico a saúde. Os resíduos de raspa, casca e fibras são eliminadas ou tem outro tipo de aproveitamento.

4.5 - ÁREA DE COZIMENTO, UNIFORMIZAÇÃO E EMBALAGEM

Deverá conter bancada para a uniformização da matéria prima, fogões e

fornos para o cozimento do tucupi e maniva, torrefação da farinha, tanques ou tachos para a decantação da goma. Os equipamentos utilizados no cozimento, na torrefação da farinha e na decantação da goma, deverão ser em aço inoxidável ou outro material aprovado pela ADEPARA e os manipuladores devem ter noções em Boas Práticas de Fabricação.

4.6 - ÁREA DE DEPÓSITO E ARMAZENAMENTO

No depósito os recipientes contendo os produtos produzidos (tucupi, maniva, goma, farinha e farinha de tapioca) serão armazenados de forma que evite o contato direto com o chão, impurezas e animais domésticos. Para tal será indispensável o uso de bancadas, mesas, estantes ou paletes.

5 - ESCRITÓRIO

A área administrativa deverá estar isolada do fluxograma de produção.

6 - VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias, de uso do pessoal envolvido na fabricação dos produtos deverão estar isoladas dos locais produção e armazenamento, não sendo permitido o acesso direto e comunicação das instalações com estes locais. As instalações sanitárias devem possuir lavatórios e estar surtidas de produtos descartáveis destinados à higiene pessoal tais como papel higiênico, sabonete líquido neutro e toalhas de papel ou outro sistema higiênico e seguro. Os coletores dos resíduos devem ser dotados de tampa e acionados sem contato manual.

7 - HIGIENIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Todas as instalações, equipamentos e utensílios devem ser devidamente higienizados e sanitizados antes, durante e após a jornada de trabalho e/ou ao fim do dia ou quantas vezes forem necessárias. Os equipamentos devem ser de aço inoxidável ou outro material aprovado pela ADEPARA.

Todos os equipamentos e utensílios usados nas áreas de manipulação que possam entrar em contato com a matéria-prima e produto deverão ser constituídos de materiais que não transmitam substâncias tóxicas, odores e sabores. Devem ser impermeabilizados, bem como resistentes à corrosão e repetidas operações de limpeza e desinfecção.

Todos os produtos usados na higienização e sanitização, devidamente autorizados pelo Ministério da Saúde, deverão ser guardados em local adequado, fora das áreas de manipulação de alimentos.

O lixo deverá ser retirado das áreas de trabalho no mínimo uma vez por dia e sempre que necessário, e imediatamente após a sua remoção, a área onde se encontrava, assim como os recipientes utilizados e todos os equipamentos que tenham entrado em contato com ele, deverão ser higienizados e sanitizados.

8 - HIGIENE PESSOAL

Na área de produção devem ser previstas instalações adequadas e convenientemente localizadas para a lavagem e a secagem das mãos sempre que assim exigir a natureza das operações.

Todos os funcionários, que trabalham nas áreas de manipulação dos produtos, deveram trajar uniformes, bem como manter a máxima higiene pessoal, conhecer as Boas Práticas de Fabricação, Boas Práticas de Manipulação e ter carteira de saúde.

Devem ser afixados cartazes de orientação aos manipuladores sobre a correta lavagem e anti-sepsia das mãos e demais hábitos de higiene, em locais de fácil visualização, inclusive nas instalações sanitárias e lavatórios. Devem ser afastados da atividade de produção os manipuladores que apresentarem lesões e ou sintomas de enfermidades que possam comprometer a qualidade higiênico-sanitária do produto produzido, enquanto persistirem tais condições de saúde.

Os manipuladores devem usar cabelos presos e protegidos por redes, toucas ou outro acessório apropriado para esse fim, não sendo permitido o uso de barba. As unhas devem estar curtas, limpas e sem esmalte ou similares. Durante a manipulação, devem ser retirados todos os objetos de adorno pessoal e maquiagem.

Os visitantes devem cumprir os requisitos de higiene e de saúde estabelecidos para os manipuladores.

A responsabilidade do cumprimento dos requisitos da higiene do estabelecimento é do proprietário.

9 - DESTINO DOS RESÍDUOS TÓXICOS, LÍQUIDOS E SÓLIDOS

Os estabelecimentos devem dispor de um sistema eficaz de efluentes e águas residuais, e deve ser mantido a todo o momento, em bom estado de funcionamento.

Todos os condutos de escoamento, incluído o sistema de esgoto, devem ter capacidade suficiente para suportar cargas máximas e devem ser construídos de maneira a evitar a contaminação do abastecimento de água potável.

Os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual.

Os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas.

10 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

A água deverá ser potável e em abundância, livre de impurezas e sua qualidade deverá ser monitorada constantemente por exame bacteriológico.

As instalações devem dispor de conexões com rede de esgoto ou fossa séptica. Quando presentes, os ralos devem ser sifonados e as grelhas devem possuir dispositivo que permitam seu fechamento.

11 - MÃO-DE-OBRA

A quantidade de mão-de-obra para a agroindústria está em função da sua capacidade de produção.

12 - EQUIPAMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS

Para o funcionamento de uma unidade processadora de produtos e subprodutos da mandioca deverá conter: triturador, prensa, fogão, balança, baldes, painéis, facas e mesas de inox ou outro material aprovado pela ADEPARA.

13 - EMBALAGEM E RÓTULO DO PRODUTO

A embalagem deverá manter as características originais do produto e ser resistente ao manuseio e transporte, não podendo ser reutilizada. O rótulo será a identificação afixada ou gravada sobre o recipiente, de forma uni-

tária ou desmembrada, ou na respectiva parte plana da cápsula ou outro material empregado na vedação do recipiente.

O rótulo deve ser previamente aprovado pela ADEPARÁ e constar em cada unidade em caracteres visíveis e legíveis. Deverão obedecer ao descrito na RDC 360 da ANVISA e na PORTARIA Nº 157 de 19/08/2002 do INMETRO e as exigências de rotulagem do MAPA e da ADEPARA.

O RÓTULO DO PRODUTO deve ser previamente aprovado pela ADEPARÁ e constar em cada unidade em caracteres visíveis e legíveis, os seguintes dizeres obrigatórios:

- o nome do produtor ou fabricante, com CNPJ e Inscrição Estadual;
- o endereço do estabelecimento de produção;
- o número do registro do produto na ADEPARÁ;
- a denominação do produto;
- a marca comercial;
- os ingredientes, e se contem ou não glúten, conforme legislação da ANVISA.
- o conteúdo, expresso na unidade correspondente de acordo com normas específicas;
- a data de fabricação;
- o prazo de validade;
- lote de fabricação;
- informações nutricionais (em 100g), de acordo com as exigências da RDC -360 da ANVISA.

- Constar os dizeres: "Produzido no Pará Emprego e Renda para os Paraenses", bem como a bandeira do Estado do Pará conforme lei Estadual Nº 7.116, de 24 de março de 2008.

- O Produto produzido no Estado deverá conter em seu rótulo a expressão "Indústria Brasileira".

- Descrição do modo de preparo com ingredientes e quantidades utilizados nas formulações

- Uma empresa poderá possuir mais de uma embalagem para o mesmo produto, com rotulagem diferente desde que seja devidamente registrada na ADEPARA a nova marca comercial.

- Uma empresa poderá envasilhar o seu produto na marca comercial de outra empresa, desde que seja previamente comunicado a ADEPARA e estejam devidamente autorizadas por ambas as empresas e mediante um contrato de envasilhar em marca própria, e com a devida declaração a ADEPARA.

As embalagens devem ser armazenadas sobre paletes, estrados e ou prateleiras, respeitando-se o espaçamento mínimo necessário para garantir adequada ventilação, limpeza e, quando for o caso, desinfecção do local. Os paletes, estrados e ou prateleiras devem ser de material liso, resistente, impermeável e lavável.

A marca comercial do produto também poderá constar na parte plana da cápsula de vedação, desde que nesta não constem outros dizeres.

Fica proibida a reutilização de embalagens para o acondicionamento do produto acabado.

14- CONTROLE DE VETORES E PRAGAS.

A edificação, as instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios devem ser livres de vetores e pragas. Deve existir um conjunto de ações eficazes e contínuas de controle de vetores e pragas urbanas, com o objetivo de impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou proliferação dos mesmos. Quando as medidas de prevenção adotadas não forem eficazes, o controle químico deve ser empregado e executado por empresa especializada, conforme legislação específica, com produtos registrados pelo Ministério da Saúde.

15-DO CONTROLE DAS MATÉRIAS PRIMAS, INGREDIENTES E EMBALAGENS

Os serviços da industrialização devem especificar os critérios para avaliação e seleção dos fornecedores de matérias-primas, ingredientes e embalagens. O transporte desses insumos deve ser realizado em condições adequadas de higiene e conservação.

A recepção das matérias-primas, dos ingredientes e das embalagens deve ser realizada em área protegida e limpa. As matérias-primas, os ingredientes e as embalagens devem ser submetidos à inspeção e aprovados na recepção. As embalagens primárias das matérias-primas e dos ingredientes devem estar íntegras.

Os lotes das matérias-primas, dos ingredientes ou das embalagens reprovados ou com prazos de validade vencidos devem ser imediatamente devolvidos ao fornecedor.

As matérias-primas, os ingredientes e as embalagens devem ser armazenados sobre paletes, estrados e ou prateleiras, respeitando-se o espaçamento mínimo necessário para garantir adequada ventilação, limpeza e, quando for o caso, desinfecção.

16 - DO CONTROLE DO TRÂNSITO

A fiscalização do trânsito dos vegetais será feita através de barreiras fixas e móveis, onde os transportadores de vegetais, produtos vegetais, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico deverão apresentar obrigatoriamente os documentos exigidos nas Legislações Estaduais vigentes. O transportador que for interceptado nas barreiras fixas ou móveis, sem a posse dos documentos exigidos, estará sujeito às penalidades e sanções estabelecidas na Lei nº 7.392/2010, em regulamento e em atos normativos complementares.

O transportador, antes do embarque de produtos vegetais, subprodutos, e de derivados e resíduos de valor econômico passíveis das medidas sanitárias deverá exigir do proprietário ou detentor desses produtos os documentos indispensáveis ao trânsito dos mesmos ficando ambos responsáveis pelos produtos e sujeitos individualmente às penalidades.

Na execução das atividades de prevenção e controle exigir-se-á para o trânsito de produtos e subprodutos de origem vegetal os seguintes documentos fitossanitários:

I - GTV emitido pela ADEPARA;

II- Registro do produto na ADEPARA

III - Outros documentos estabelecidos em atos normativos.

A Nota Fiscal ou a Nota Fiscal de Produtor indica a origem e o destino do vegetal em trânsito.

17 - DO CONTROLE DOS ESTABELECIMENTOS

Os estabelecimentos, de acordo com as atividades desenvolvidas, deverão observar o disposto em Regulamentos.

Os estabelecimentos, de acordo com suas atividades e linhas de produção desenvolvidas, deverão dispor da infraestrutura básica adequada para a produção, manipulação, padronização, e comercialização do produto.

Os estabelecimentos deverão dispor de responsável técnico pela produção, manipulação e padronização, com qualificação profissional e registro no respectivo conselho profissional.

Os estabelecimentos referidos deverão adotar programa permanente de boas práticas de fabricação em conformidade com as normas estabelecidas pela ADEPARA, e demais órgãos de vigilância sanitária.

Independentemente do controle e da fiscalização do Poder Público, é facultado aos estabelecimentos realizar seus controles por meio de entidades ou laboratórios privados, contratados para este fim, sem prejuízo de suas responsabilidades pela qualidade dos produtos.

18 - DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- o termo de inspeção/fiscalização;
- o termo de interdição;
- o termo de desinterdição;
- o termo de apreensão;
- o auto de infração;
- o termo de coleta de amostras;
- a notificação de julgamento;
- o termo de inutilização;
- o termo de liberação;
- o termo de doação;
- o termo de fiel depositário;
- o termo de cassação;
- o termo de suspensão da atividade;
- o termo de liberação da atividade; e
- termo de medida fitossanitária

Os modelos dos documentos previstos, bem como as suas respectivas finalidades são definidos pela ADEPARA.

19 - DAS AMOSTRAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS ANÁLISES LABORATORIAIS

Para efeito de análise de fiscalização, será procedida a coleta de amostra do produto, constituída de três unidades representativas do lote ou partida. Para efeito de análise de controle ou orientação, será procedida a coleta de uma unidade de amostra representativa do lote ou partida.

O resultado da análise de fiscalização deverá ser informado ao fiscalizador, ao produtor e ao detentor do produto, quando distintos.

No caso de amostra oriunda de produto apreendido, o resultado da análise de fiscalização deverá ser comunicado aos interessados no prazo máximo de trinta dias, contados da data da coleta, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

O interessado que não concordar com o resultado da análise de fiscalização poderá requerer análise pericial ou perícia de contraprova.

Havendo divergência entre a análise de fiscalização e a análise pericial ou perícia de contraprova, proceder-se-á à análise ou perícia de desempate, que prevalecerá sobre as demais, qualquer que seja o resultado, não sendo permitida sua repetição.

Nas análises laboratoriais previstas em regulamento, serão aplicados os métodos oficiais e as tolerâncias analíticas reconhecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

20 - DO REGISTRO NA ADEPARA

Documentos para obter registro na ADEPARÁ

1 - A APROVAÇÃO PRÉVIA DO TERRENO: deverá ser requerida apresentando-se os seguintes documentos:

Requerimento com identificação do requerente - 2 vias;

RG e CPF - Original e Cópia;

Alvará expedido pela prefeitura local - Original e Cópia;

Licença ambiental expedida pelo órgão competente - Original e Cópia;

Planta do terreno com informações sobre a área disponível, área a ser construída, acidentes existentes, detalhe sobre água de abastecimento, rede de esgoto, local de escoamento de resíduos e posição dos ventos, na escala de 1:100- Original e Cópia;

CNPJ- Original e Cópia;

Inscrição Estadual - Original e Cópia.

2 - REGISTRO DO ESTABELECIMENTO: terá validade de três anos para o serviço de inspeção industrial e para o serviço de inspeção artesanal e deverá ser solicitado via requerimento ao Diretor Geral da ADEPARÁ, em duas vias, devendo estar acompanhada dos seguintes documentos:

2.1 - Formulário específico de Registro de Estabelecimento, fornecido pela ADEPARA, devidamente preenchido - Original e Cópia;

2.2 - Contrato Social que deve constar no objetivo a atividade exercida, CNPJ e Inscrição Estadual- Original e Cópia;

2.3 - Carteira de saúde e de Manipulador de alimento dos funcionários - 1 via;

2.4 - Documentação do Responsável Técnico - RG, CPF e registro no conselho profissional - Original e Cópia;

2.5 - Memorial Descritivo das Instalações e Equipamentos - Original e Cópia;

2.6 - Planta baixa e de cortes longitudinal e transversal, dentro das normas técnicas específicas, na escala de 1:100 - Original e Cópia;

2.7 - Alvará de Funcionamento de estabelecimento, expedido pela prefeitura local - Original e Cópia;

2.8 - Licenciamento Ambiental expedido pelo órgão competente - Original e Cópia.

2.9 - Laudo de Vistoria - Será feita uma vistoria prévia do estabelecimento pelo fiscal da ADEPARÁ, para posterior liberação do Certificado de Registro

3 - REGISTRO DO PRODUTO: terá validade de três anos para o serviço de inspeção industrial e para o serviço de inspeção artesanal e deverá ser solicitado ao Diretor Geral da ADEPARÁ, em duas vias, acompanhado dos seguintes documentos:

- 3.1 - Formulário específico de Registro de Estabelecimento, fornecido pela ADEPARA, devidamente preenchido - Original e Cópia;
- 3.2 - Contrato Social que deve constar no objetivo a atividade exercida, CNPJ e Inscrição Estadual- Original e Cópia;
- 3.3 - Carteira de saúde e de Manipulador de alimento dos funcionários - 1 via;
- 3.4 - Documentação do Responsável Técnico - RG, CPF e registro no conselho profissional - Original e Cópia;
- 3.5 - Memorial Descritivo das Instalações e Equipamentos - Original e Cópia;
- 3.6 - Planta baixa e de cortes longitudinal e transversal, dentro das normas técnicas específicas, na escala de 1:100 - Original e Cópia;
- 3.7 - Alvará de Funcionamento de estabelecimento, expedido pela prefeitura local - Original e Cópia;
- 3.8 - Licenciamento Ambiental expedido pelo órgão competente - Original e Cópia.

3.9 - Laudo de Vistoria: Será feita uma vistoria prévia do estabelecimento pelo fiscal da ADEPARÁ, para posterior liberação do Certificado de Registro.

21 - DAS PROIBIÇÕES E INFRAÇÕES

É proibida e constitui infração a prática isolada ou cumulativa do disposto abaixo:

- Produzir, preparar, beneficiar, envasilhar, acondicionar, rotular, transportar, ter em depósito e comercializar bebida e demais produtos vegetais que estejam em desacordo com os parâmetros estabelecidos nos padrões de identidade e qualidade nele estabelecidos e em atos específicos;
- Produzir ou fabricar, acondicionar, padronizar, envasilhar ou engarrafar, bebida e demais produtos vegetais, em qualquer parte do território parense, sem o prévio registro do estabelecimento na ADEPARA.
- Adulterar ou falsificar a bebida e demais produtos vegetais.
- Alterar a composição do produto registrado sem comunicar previamente a ADEPARA.
- Utilizar rótulo em desconformidade com as normas legais vigentes;
- Deixar de atender a notificação ou a intimação no prazo estipulado;
- Impedir por qualquer meio a ação fiscalizadora;
- Agir como depositário infiel de mercadoria apreendida pelo órgão fiscalizador; IX - utilizar ingrediente não permitido para elaboração ou fabricação de alimentos ou bebidas.

22 - DAS RESPONSABILIDADES

Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabível, as infrações previstas em regulamento recairão, isolada ou cumulativamente, sobre:

- o produtor, padronizador, envasilhador, acondicionador, quando o produto permanecer em vasilhame fechado e inviolado.
- o responsável técnico pela formulação ou composição do produto, do processo produtivo e das condições de estocagem ou armazenamento, caso em que a autoridade competente notificará ao respectivo conselho profissional;

- todo aquele que concorrer para a prática da infração ou dela obtiver vantagem; e IV - o transportador, o comerciante ou o armazenador, pelo produto que estiver sob sua guarda ou responsabilidade, quando a procedência deste não for comprovada por meio de documento oficial ou quando eles concorrerem para a alteração de identidade e qualidade do produto.

Sem prejuízo das responsabilidades civil e penal, a infringência às disposições sujeita ao infrator, isolada ou cumulativamente, às seguintes sanções administrativas:

- Advertência;
- Multa no valor Previsto na tabela de multas da Lei de Defesa Sanitária Vegetal do Estado do Pará;
- Interdição de estabelecimento, seção ou equipamento;
- Suspensão da fabricação de produto;
- Suspensão do registro de produto;
- Suspensão do registro do estabelecimento;
- Cassação do registro do estabelecimento, podendo ser cumulada com a proibição de venda e publicidade dos produtos; e
- Cassação do registro do produto, podendo ser cumulada com a proibição de venda e publicidade do produto.

Serão considerados, para efeito de fixação da sanção, a gravidade do fato em vista de sua consequência à saúde humana e à defesa do consumidor e os antecedentes do infrator e as circunstâncias atenuantes e agravantes. São circunstâncias atenuantes quando:

- A ação do infrator não tiver sido fundamental para a consecução da infração;
- O infrator, por espontânea vontade, reparar o ato lesivo que lhe for imputado; III - o infrator for primário;
- A infração tiver sido cometida acidentalmente;
- A infração não resultar em vantagem econômica para o infrator; ou VI - a infração não afetar a qualidade do produto.

São circunstâncias agravantes:

- Ser o infrator reincidente;
- Ter o infrator visado à obtenção de qualquer tipo de vantagem;
- Ter a infração consequência danosa ou risco à saúde do consumidor; ou
- Ter o infrator colocado obstáculo ou embaraço a ação da fiscalização ou inspeção.

No concurso de circunstâncias atenuante e agravante, quando da aplicação da sanção, considerar-se-á a que seja preponderante.

Verifica-se reincidência quando o infrator cometer nova infração depois do trânsito em julgado da decisão administrativa que o tenha condenado pela infração anterior, podendo ser genérica ou específica.

A reincidência genérica é caracterizada pelo cometimento de nova infração, e a específica, pela repetição de infração já anteriormente cometida. Nos casos de penalidade de multa, a reincidência genérica acarretará, no mínimo, a duplicação do valor a ser aplicado e a específica, no mínimo, a triplicação, sendo que, no caso de reincidência específica, o valor base a ser considerado não poderá ser inferior ao aplicado no último julgamento de igual reincidência.

Quando a mesma infração for objeto de enquadramento em mais de um dispositivo deste Regulamento, prevalecerá, para efeito de punição, o enquadramento mais específico em relação ao mais genérico.

Apurando-se, no mesmo processo, a prática de duas ou mais infrações, aplicar-se-ão multas cumulativas.

A advertência será aplicada nos seguintes casos:

- Quando o infrator for primário, não tiver agido com dolo e, ainda, a infração não constituir-se de adulteração ou falsificação; ou
- Quando o infrator ampliar, reduzir ou remodelar a área de instalação industrial registrada, sem a devida comunicação junto a ADEPARA.

Aplicar-se-á multa, independentemente de outras sanções previstas em regulamento, ainda que o infrator seja primário, nos seguintes casos:

- Produzir ou fabricar, acondicionar, padronizar, envasilhar ou engarrafar, bebida ou demais produtos vegetais previstos em regulamento, em qualquer parte do território paraense, sem o prévio registro do estabelecimento na ADEPARA;
- Transportar, armazenar, expor à venda ou comercializar produtos vegetais previstos em regulamento, desprovidos de comprovação de procedência;
- Produzir, manter em depósito ou comercializar bebida ou demais produtos vegetais previstos em regulamento em desacordo com os requisitos de identidade e qualidade; IV - adulterar ou falsificar bebida ou demais produtos vegetais previstos em regulamento;
- Alterar a composição do produto registrado sem comunicar previamente a ADEPARA.

- Utilizar rótulo em desconformidade com as normas legais vigentes;
- Deixar de atender a notificação ou intimação no prazo estipulado;
- Causar embaraço, impedir ou dificultar, por qualquer meio, a ação fiscalizadora;
- Fazer uso de processo, de substância ou de aditivo não autorizados;
- Prestar falsa declaração ou declaração inexistente perante o órgão fiscalizador; XI - manter matéria-prima, ingredientes, bebidas ou demais produtos previstos armazenados em condições inadequadas;
- Agir como depositário infiel de mercadoria apreendida pelo órgão fiscalizador.

As infrações previstas serão passíveis de multas as quais estão previstas na tabela de multas da Lei de Defesa Sanitária Vegetal do Estado do Pará.

A inutilização de produtos vegetais, assim como de rótulos, embalagens ou vasilhames e demais produtos previstos em regulamento, objetos de medida cautelar de apreensão, ocorrerá nos casos de adulteração e falsificação ou quando, por decisão da autoridade julgadora, o produto apreendido não puder ser reaproveitado, ficando as despesas e a execução por conta do infrator.

Ocorrerá a interdição de estabelecimento, de seção ou a lacração de equipamento quando o estabelecimento produtor, padronizador, envasilhador, estiver operando sem o prévio registro na ADEPARA ou, ainda, quando o equipamento ou a instalação forem inadequados ou o responsável legal, quando intimado, não suprir a deficiência no prazo determinado.

Poderá ocorrer a suspensão de registro de produto ou de estabelecimento, pelo período de até dois anos, quando o infrator for reincidente.

Poderá ocorrer a cassação de registro de estabelecimento ou de produto quando o infrator for reincidente nos casos de adulteração e falsificação ou com antecedentes de não cumprir às exigências legais ou, ainda, quando comprovadamente o estabelecimento não possuir condições de funcionamento.

A aplicação de sanções administrativas não exime o infrator da responsabilidade civil ou criminal.

Quando a infração constituir-se de adulteração ou falsificação, a autoridade fiscalizadora deverá representar ao órgão competente para instauração de inquérito. As sanções administrativas previstas em regulamento serão executadas por meio de notificação de julgamento e inscrição do estabelecimento no registro cadastral de infratores.

Quando do cumprimento da notificação, havendo embaraço à sua execução, a autoridade fiscalizadora poderá requisitar o auxílio de força policial, além de lavrar auto de infração por embaraço à ação de fiscalização.

A inutilização será procedida e acompanhada pela fiscalização após a remessa da notificação ao autuado, no prazo estabelecido, observadas as normas ambientais vigentes, sendo que os recursos e meios necessários à execução correrão por conta do infrator.

O valor da multa deverá ser recolhido no prazo máximo de trinta dias, a contar do recebimento da notificação.

A multa que não for paga no prazo previsto será cobrada judicialmente após inscrição na dívida ativa do estado.

Da decisão administrativa de primeira instância cabe recurso à instância central da ADEPARA, interposto no prazo de vinte dias a contar do dia seguinte ao do recebimento da notificação de julgamento.

A decisão de segunda instância será proferida no prazo de trinta dias, salvo prorrogação por igual período, contados do recebimento do recurso pela autoridade julgadora, sob pena de responsabilidade administrativa.

23- DAS MEDIDAS CAUTELARES E PENALIDADES

Caberá a apreensão do produto, matéria-prima, ingrediente, substância, aditivo, embalagem, vasilhame ou rótulo, por cautela, quando ocorrerem indícios de alteração dos requisitos de identidade e qualidade ou, ainda, inobservância ao disposto em regulamento.

O produto apreendido ficará sob a guarda do responsável legal pelo estabelecimento detentor ou, na ausência deste, sob a guarda de um representante nomeado depositário, sendo proibida a sua substituição, subtração ou remoção, parcial ou total.

Em caso de comprovada necessidade, o produto poderá ser removido para outro local a critério da autoridade fiscalizadora.

Do produto apreendido será colhida amostra de fiscalização, que será submetida à análise laboratorial para efeito de decisão administrativa, sendo que ao interessado será dado o conhecimento do resultado desta análise. A apreensão não poderá exceder a trinta dias, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada, a contar da data da lavratura do termo de apreensão.

Procedente a apreensão, a autoridade fiscalizadora lavrará o auto de infração, iniciando-se o processo administrativo, ficando o produto apreendido,

se necessário, até sua conclusão. Não procedente a apreensão, após apuração administrativa, far-se-á a imediata liberação do produto.

A recusa injustificada do responsável legal do estabelecimento detentor de produto objeto de apreensão ao encargo de depositário caracteriza impedimento a ação da fiscalização, sujeitando o estabelecimento à sanção estabelecida em regulamento, devendo neste caso ser lavrado auto de infração. No caso de estabelecimento em funcionamento sem registro na ADEPARA, ou sempre que se verificar inadequação total ou parcial do estabelecimento aos seus fins e que importe em risco iminente à saúde pública ou, ainda, nos casos inequívocos da prática de adulteração ou falsificação, em que a apreensão dos produtos não seja suficiente para impedir sua continuidade, poderá ser adotada a medida cautelar de fechamento do estabelecimento ou seção, com a lavratura do respectivo termo e do auto de infração. No caso de inadequação de estabelecimento, a medida cautelar de fechamento poderá ser levantada após compromisso escrito do autuado, de que suprirá a irregularidade apontada, ficando impedido de exercer qualquer atividade industrial relacionada aos produtos previstos neste Regulamento antes de receber liberação do órgão de fiscalização, após vistoria, e, nos demais casos, a critério da autoridade que julgará o auto de infração, mediante pedido fundamentado do interessado.

Poderão ser inutilizados a bebida e os demais produtos vegetais previstos em regulamento, observados o rito processual e as normas ambientais vigentes, quando forem de origem não comprovada ou, ainda, procedente de estabelecimento sem registro na ADEPARA, cujas condições operacionais ofereçam risco iminente à qualidade do produto e à saúde do consumidor.

24 - DA DELIMITAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS

Os produtos de origem vegetal produzidos em estabelecimentos com registro na ADEPARA, ou seja, que possuam o Registro no Serviço de Inspeção Estadual Vegetal e os com Registro de Produtos Artesanais, só poderão ser comercializados no território paraense, cabendo a ADEPARA estabelecer critérios relativos à descentralização das atividades previstas em regulamento, em observância ao contido na Lei Estadual nº 7.392, de 07 de Abril de 2010 e Lei 7.656 de 25 de outubro de 2011.

25 - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O produto da arrecadação resultante da aplicação de multa será revertido integralmente para a execução das atividades previstas em Regulamento. A ADEPARA no desempenho de suas atividades poderá requisitar do detentor dos produtos abrangidos em regulamento mão-de-obra auxiliar para a coleta de amostras. O impedimento às ações caracteriza embaraço à fiscalização e sujeita o infrator às sanções previstas em regulamento.

26 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As normas complementares relacionadas a Portaria em apreço, serão elaboradas com base nas diretrizes do regulamento, da Lei de Defesa Sanitária vegetal, e da lei de produtos Artesanais, do Estado do Pará, buscando proteger os interesses dos consumidores, da produção agropecuária e dos produtores, no que se refere a qualidade de matérias-primas e do produto, a proteção contra fraudes, as adulterações e práticas que possam induzir o consumidor a erro, contemplando a garantia da inocuidade do produto.

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução desta Portaria serão resolvidos pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

Protocolo: 891845

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 8067/2022 - ADEPARÁ, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoas. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE DEZEMBRO.22, aos servidores abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
20221600823	55589334/1	EDGAR LUIS DA SILVA MENINO	2012/2015		X	15/12/22 A 12/02/23
20221642586	5871115/3	MARCIA BATTISTA PENNA	2013/2016		X	16/12/22 A 13/02/23

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício
TATIANE VIANNA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 892095

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 8070/2022 – ADEPARA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o laudo médico nº 840 de 19/12/2022, acompanhado de sua respectiva perícia médica;

RESOLVE:

CONCEDER ao (à) servidor (a) MICHELE BRAGA FERREIRA DO ROSARIO, matrícula nº 55585963/ 1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado (a) em Santarém, 40 dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22/11/2022 a 31/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA JOSÉ SANTOS MELO DA SILVA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício.
TATIANE VIANNA SILVA
Diretora Administrativo e Financeira

Protocolo: 891883

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 8074/2022 - ADEPARÁ, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO, matrícula nº 54185747/1, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Epidemiologia, durante o período de 15 (quinze) dias de Férias do(a) titular ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO, matrícula 57198212/2, Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 12/12/22 a 26/12/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretora Geral

Protocolo: 892114

ERRATA

Na Portaria de Férias de dezembro de 2022 nº 7725 de 30/11/22, publicada no DOE nº 35205 de 01 de dezembro de 2022 da servidora abaixo:

MT- 57198212/ 2– APAULA VILHENA BECKMAN PINHO

Onde se lê: Período de Gozo 12.12.22 a 23.12.22 e Dias 12.2

Leia-se: Período de Gozo 12.12.22 a 26.12.22 e Dias 15.2

Protocolo: 892109

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0660/2022 – 28/12/2022

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, a Auxiliar de Administração – ROSIRES DA SILVA CARDOSO - (Titular)- Matrícula nº 5036216/1 e o Assistente de Administração – LUCIOMAR SILVA DO NASCIMENTO (Suplente)-Matrícula nº 3170993/1, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 044/2022, celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa LUXPLACAS INDÚSTRIA, COMERCIO & SERVIÇOS LIMITADA, Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de confecções de crachás para uso dos empregados da EMATER-PARÁ, de acordo com as normas e diretrizes. PAE (2022/1090745).

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº 0661/2022 – 28/12/2022

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0891/2021, que Colocou à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, Com Ônus para a EMATER - Pará, o Extensionista Rural II – DÉCIO DA COSTA MATOS - Matrícula nº 54196647/1, a contar de 01/01/2023 à 31/12/2023. (PAE: 2022/1595465).

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº 0662/2022 – 28/12/2022

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0892/2021, que Colocou à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, Com Ônus para a EMATER - Pará, o Extensionista Rural I, Engº- Agrônomo ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA SANTOS - Matrícula nº 57189479/1, a contar de 01/01/2023 à 31/12/2023. (PAE: 2022/1595465).

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº 0663/2022 – 28/12/2022

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 01/01/2023, a Extensionista Rural I, Assistente Social ELIANA MARIA CHAGAS DE ARAÚJO-Matrícula nº 5035856/1, do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES, para exercer suas funções no Núcleo de Supervisão Estadual-I/COPER. (PAE: 2022/1638840).

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO - Presidente

Protocolo: 892036

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº002/2016

Data de Assinatura: 23/12/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de locação nº 002/2016, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, de imóvel onde funciona o Esloc da Emater-Pa no município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

PROJETO/ATIVIDADE: 8711C – Prestação de Serviço de ATER

P.I./AÇÃO: 2070008711C

FONTE: 01-500-0000-01- TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339036- Serviço de Terceiro - Pessoa Física

Localador: ESPERANÇA DE NAZARÉ SILVA

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO/Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 891998

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº014/2019

Data de Assinatura: 19/12/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de locação nº 014/2019, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, de imóvel onde funciona o Esloc da Emater-Pa no município de OEIRAS DO PARÁ-PA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

PROJETO/ATIVIDADE: 8711C – Prestação de Serviço de ATER

P.I./AÇÃO: 2070008711C

FONTE: 01-500-0000-01- TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339036- Serviço de Terceiro - Pessoa Física

Localador: RAIMUNDO DO SOCORRO NAHUM

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO/Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 891902

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DISPENSA DE ALUGUEL Nº 044/2022 -

Processo: 2022/1280130

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e a Sr. MANOEL CIRILO DA SILVA, inscrito no CPF nº 040.771.804-49, RG nº 44.904.40-SSP/PA, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel Localizado no endereço: AV. MANFREDO BARATA Nº 745, CEP: 68.193-000 Bairro: BOA ESPERANÇA, Município de ITAITUBA-PA.

OBJETO: É a efetivação do novo Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local EMATER-PA, Município de ITAITUBA-PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 258/2022-AJUR.

VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), referente há 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura;

Projeto Atividade: 8711C - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PI: 2070008711C

Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Fonte de Recurso: 01 500 0000- 01 -Tesouro do Estado.

DATA: 28 de dezembro de 2022

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE – EMATER-PA

Protocolo: 892097

TERMO DE DISPENSA DE ALUGUEL Nº 045/2022 -

Processo: 2022/1605107

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e a Sra. ELIZABETH DUARTE DE MOURA, inscrito no CPF nº 173.244.082-49, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO nº 00992213891 DETRAN/PA, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel Localizado no endereço: PASSAGEM FERNANDO COSTA Nº 70, CEP: 68.702-290 Bairro: CENTRO, Município de CAPANEMA-PA.

OBJETO: É a efetivação do novo Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local EMATER-PA, Município de CAPANEMA-PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 255/2022-AJUR.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), referente há 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1491- Projeto Atividade: 8711C - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PI: 2070008711C

Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Fonte de Recurso: 01 500 0000- 01 -Tesouro do Estado.

DATA: 28 de dezembro de 2022

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE – EMATER-PA

Protocolo: 892130

TERMO DE CESSÃO Nº 015/2022

PARTES: EMATER-PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU
OBJETO: O bem objeto da presente cessão será utilizado exclusivamente para atender as atividades logísticas de serviços da Prefeitura de Tomé Açú, não podendo ter a sua finalidade desviada mesmo que a serviço da CESSIONÁRIA. Discriminação:

a) MODELO: UNO MILLE WAY, MARCA: FIAT, ANO DE FABRICAÇÃO: 2012, CHASSI: 9BD15804AD6776607, RENAVAL: 102632, PLACA: OFS-9759;

b) MODELO RANGER XL - 13P, MARCA: FORD, ANO DE FABRICAÇÃO: 2010, CHASSI: 9AFER13P5BJ343550, RENAVAL: 231920660, PLACA: NSV-8426.

VIGÊNCIA: 26/12/2022 à 31/12/2024

FORO: Comarca de Marituba

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2022

ASSINATURAS

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da EMATER-PARÁ

CARLOS ANTONIO VIEIRA

Prefeito Municipal de Tomé Açú

Protocolo: 891834

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 03181/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 28/12/2022.

Nome: CINTIA LIKA INADA TAKEHANA
Matrícula: 57214682/1
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: Tempo de contagem para efeitos de Licença Prêmio 23/03/2018 a 27/10/2022
Período de Gozo: 04/01/2023 a 04/03/2023
Processo: 2022/1393009
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 892141

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 03180/2022 – DGAF/GAB/SEMAS, DE 27/12/2022

Nome: SAMARA ANDREIA DA SILVA CORREA
Matrícula: 5963691/1
Função: Assistente Administrativo
Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade
Período: 08/12/2022 a 05/06/2023
Processo: 2022/1607891
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 892134

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 03176/2022-DGAF/GAB/SEMAS DE 27/12/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.236 DE 28/12/2022.

Onde se lê: "(...) Período aquisitivo: 1ª parcela do triênio 26/03/2018 a 25/03/2018 (...)"
Leia-se: "(...) Período aquisitivo: 1ª parcela do triênio 26/03/2015 a 25/03/2018 (...)"

Protocolo: 891766

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022-SEMAS/PA CONTRATO Nº 126/2021-SEMAS/PA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-SEMAS/PA
REF. A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
PROCESSO PAE Nº 2020/618422 - SEMAS/PA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 126/2021, por mais 12 (Doze) meses, iniciando a vigência em 28/12/2022 e terminando em 27/12/2023, sem que haja qualquer alteração no último valor pactuado.
Assinatura: 27/12/2022
Dotação Orçamentaria: UNIDADE: 27101;GESTÃO: 00001;PTRES: 278772;FONTE: 0306005952 – SUPERÁVIT PROGESTÃO ELEMENTO: 339035;PI: 2100008772C;AÇÃO: 267195
Locatário: ANDRE RODRIGUES SALES MOTA - AGENCIA EMOTION (CNPJ/MF nº 26.963.714/0001-99)
Rua José dos Santos Lage, 556, Teixeira Dias - BH/MG e-mail: contato@agenciaemotion.com
Ordenador: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 892094

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO SEMAS Nº. 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº.: 2022/399827.
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e Fundação Amazônia Sustentável – FAD.
ENDEREÇO DA PARTE: Rua Álvaro Braga, nº. 351. Parque 10 de Novembro. CEP: 69.054-595. Manaus – AM.
OBJETO: apoio ao Estado no concernente à criação e à implementação de Áreas Protegidas, que favoreçam a conservação ambiental, promovam o fortalecimento da bioeconomia da Amazônia e fomentem comunidades tradicionais, povos indígenas e pequenos proprietários de imóveis rurais no Pará.
VIGÊNCIA: Início: 29/12/2022 | Término: 27/06/2025, com possibilidade de prorrogação, consoante Cláusula Sexta.
VALOR: R\$ 0,00 (inexistente).
FORO: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém – PA.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022, em forma eletrônica.
ASSINANTES: José Mauro de Lima O'de Almeida, pela SEMAS, e Victor Augusto Salviati, pela FAS.
COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Joánisio Cardoso Mesquita, pela SE-

MAS; e Victor Augusto Salviati e Gabriela Passos Sampaio, pela FAS, nos termos da Lei.

OBSERVAÇÃO: compromissada com a diretriz de Transparência Pública ativa, a SEMAS disponibiliza o conteúdo integral deste e de outros Acordos de Cooperação em seu sítio eletrônico oficial, www.semam.pa.gov.br, menu Transparência Pública, botão Rede Institucional de Parcerias (RIP SEMAS).

Protocolo: 892098

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3001/2022 - GAB/SEMAM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem o PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 30".
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Ao longo da BR-230/TRANSAMAZÔNICA (nos municípios de Novo Repartimento/PA, Pacajá/PA, Portel/PA, Anapú/PA, Porto de Moz/PA, Senador José Porfírio/PA, Vitória do Xingu/PA, Altamira/PA, Brasil Novo/PA e Medicilândia/PA).
Período: 05/12 à 21/12/2022 – 16 e ½ diárias.
Servidores:
- 56966901 - GUEDES GOMES COSTA - (SUB TEN PM)
- 59175872 - WENDELL ALISON FELIX DE SOUZA - (SD PM)
- 55834621 - RAIMUNDO VIEGAS LIMA - (2º SGT PM)
- 571994781 - JOSÉ FERNANDO FERREIRA PUREZA - (3º SGT PM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 878623

PORTARIA Nº 3133/2022 - GAB/SEMAM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Objetivo: Destinação de animais silvestres em situação de alta hospitalar do Hospital veterinário da UFPA de Castanhal, do Hospital Veterinário da UFRA/Belém e do Museu Paraense Emílio Goeldi à Fundação Zoobotânica de Marabá (FZM) e ao Parque Zoobotânico Vale (PZV).
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Castanhal/PA, Marabá/PA e Parauapebas/PA
Período: 19/12 a 23/12/2022 – 04,½ diárias.
Servidores:
-5888396/2 - PATRICK DINIZ ALVES QUINTELA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-5954925/1 - HUGO DELEON DOS SANTOS DIAS - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-5954902/1 - DENIS DE PINHO SOUSA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 886763

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 979 de 20/12/2022, PUBLICADA NO DOE nº 35.229 NO DIA 22/12/2022, protocolo 890329, referente a interrupção de férias da servidora ELEN MESQUITA DE MOURA DO NASCIMENTO. ONDE SE LÊ: "01/12/2022"
LEIA-SE: "02/12/2022"
GRACIALDA COSTA FERREIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 891767

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 3.133/2022/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 347/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa TSJ CONTAC CENTER LTDA, decorrente da utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - SEGUP/PA, oriunda do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 014/2021 - SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço integrado de suporte à operação do serviço de atendimento do Centro Integrado de Operações (CIOP), seus Núcleos Regionais (NIOPs) e Centros de Atendimento e Despacho (CADs), e os canais do Disque Denúncia, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada 24 (vinte e quatro) horas, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho, a fim de atender os Núcleos Integrados de Operações - NIOPS e nas Centrais de Atendimento e Despacho - CADS no interior do Estado do Pará, a fim de expandir o serviço de Call Center para os Centros de Atendimento e Despacho nos Municípios de TUCURUÍ (CPR IV) e ITAITUBA (CPR X), bem como, para os Núcleos Integrados de Operações nos Municípios de CAPANEMA (CPR VII) e PARAGOMINAS (CPR VII); que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DANIELLE DE SOUZA MATTAR, Matrícula Funcional nº 5826012, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 347/2022 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o servidor CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, Matrícula Funcional nº 5755409, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar a servidora JULIANA AUGUSTA DA CRUZ ADRIÃO, Matrícula Funcional nº 5900542/5, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros de Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar-se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

XII. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIII. verificar-se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIV. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

XV. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

XVI. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

XVII. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XVIII. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XIX. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 892003

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 063/2020-SEGUP/PA Processo: 2020/307794

Exercício: 2022

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato no 063/2020-SEGUP, com seus efeitos a contar da data de sua assinatura, com fundamento no inciso II do Art. 79 da Lei no 8.666/1993, bem como, de acordo com a "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO" do Contrato originário. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 609/2022-CONJUR

Data da Assinatura: 23/12/2022

Contratada: BRAZ E BRAZ LTDA

CNPJ: 10.251.429/0001-05

Endereço: Est. Do Tapanã, 8, SALA 05 / Bairro: Tapanã (Icoaraci), Belém/PA, CEP nº 66833-075

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 892028

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2022 – DPCPM – NOMEAR o 1º TEN QOPM RG 38636 MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES, para exercer a função de FISCAL DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO 2022NE20008, celebrado entre a PMPA e a empresa NETMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME (CNPJ 21.487.782/0001-05). Belém/PA, 28/12/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA-TEN CEL QOPM; Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 892113

PORTARIA Nº 4593/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2022 4 00064 083 0055563 13, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Belém/PA – Belém/PA, do 2º SGT PM RG 24473 EDIVAN DE CASTRO TORRES, expedida em 21 de dezembro de 2022 (PAE Nº 2022/1627516);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 24473 EDIVAN DE CASTRO TORRES, a contar de 19 de dezembro de 2022, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de dezembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 891774

PORTARIA Nº 4595/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067926 01 55 2022 4 00023 172 0009203 91, expedida pela Serventia do Único Ofício de Oriximiná – Cartório Pedro Martins – Oriximiná/PA, do 2º SGT PM RG 28375 JANILSON DE SOUZA FEIJÃO, expedida em 22 de dezembro de 2022 (PAE Nº 2022/1633087);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 28375 JANILSON DE SOUZA FEIJÃO, a contar de 15 de dezembro de 2022, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de dezembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 891775

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 030/2020- CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022/2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 030/2020 – DAL/PMPA, Locação de imóvel que abriga a Sede da 26ª CIPM de Alenquer/PA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais); Data da assinatura: 28/12/2022; Vigência: 29/12/2022 a 28/12/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa 1502 – Segurança pública Projeto/Atividade 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de despesa 33.90.36.15; Plano Interno 1050008259C; Fonte 0101 (Recursos Ordinários); Locadora: Sra. FRANCISCA GOMES DE SOUZA; CPF: 029.739.692-71; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 892108

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2022-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto referentes contrato 001/2022 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O 2º SGT QPMP RG 14265 MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, como fiscal titular, e o 3º SGT QPMP RG 34685 MARCOS BARROSO LEAL, como fiscal substituto.

CONTRATADA: GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ Nº 12.197.100/0001-39

CONTRATO: Nº 023/2022.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº35.218, de 14 de dezembro de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MONITORAMENTO ELETRONICO.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 27 de dezembro de 2022.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 891995

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 009/2022 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o militar 1º TEN QOSPM RG 40909 RÔMULO JOSÉ DE LIMA VERAS, como Fiscal Titular, do Contrato de Credenciamento nº 003/2022 – FUNSAU, celebrado com a empresa BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE DO PARÁ, com sede em Belém/PA.

Art. 2º NOMEAR o militar 1º TEN QOSPM RG 40903 ROSE SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO, como Fiscal Interino, do Contrato de Credenciamento nº 003/2022 – FUNSAU, celebrado com a empresa BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE DO PARÁ, com sede em Belém/PA.

Art. 8º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 28 de novembro de 2022.

Ordenador: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM R/R RG 12699

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 891803

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/CBMPA/2022 EDITAL Nº 30 - CBMPA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 CONVOCAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO E MATRÍCULA para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados ao curso de Praça Bombeiro militar do Pará-CFP/CBMPA/2022, relacionados no ANEXO I deste Edital para a fase de habilitação documental.

Art. 2º. O candidato aprovado deverá acessar o Link: <https://forms.gle/PsTWoiFjeMbscZ8fA>, disponível no Site do CBMPA <https://www.bombeiros.pa.gov.br> no período de 29 de dezembro de 2022, às 09hrs até as 23hrs-59min, de 20 Janeiro de 2023, e:

I - Preencher a ficha de dados pessoais;

II - Anexar os documentos solicitados no item 17.2 do Edital 01/2022 em arquivo PDF de 10MB por arquivo (A lista de documentos consta no ANEXO II deste Edital);

III - Escolher por ordem de prioridade os 05 (cinco) Pólos de Ensino, que obedecerá a ordem de classificação decrescente, prevista no item 18.4 do Edital 01/2022.

Art. 3º. A lista com os nomes dos candidatos habilitados por Ordem de Classificação e por local de formação será divulgada pela Diretoria de Pessoal (DP) em site oficial do CBMPA no dia 25 de janeiro de 2023.

Art. 4º. A homologação documental ocorrerá no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, de 09 às 13h, nos endereços abaixo

I - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos, conforme o item 17.2 do Edital 01/2022 para homologação:

Unidade Bombeiro Militar	Endereço
2º Grupamento Bombeiro Militar	Tv. Floriano Peixoto, 1716. Bairro: Pirapora/Castanhal
4º Grupamento Bombeiro Militar	Tv. Dom Frederico Costa, 647. Bairro: Prainha/Santarém
5º Grupamento Bombeiro Militar	Rod. Transamazônica, Km 01. Bairro: Cidade Nova/Marabá
15º Grupamento Bombeiro Militar	Rua 1º de Maio, 2060. Bairro: São Lourenço/Abetetuba
Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará	Av. Júlio Cesar, 3000. Bairro: Val-de-Cans/Belém

Art. 5º. Em obediência ao item 18.6 do Edital 01/2022, os candidatos que escolherem Pólo de Ensino para cursar o CFP/2022 na Região Metropolitana de Belém deverão levar em consideração que, após a conclusão do Curso serão lotados em qualquer município do estado;

I- 50% dos Praças que cursarão no Pólo da Região Metropolitana de Belém, serão lotados em Unidades Bombeiro Militar das regiões de Carajás , Araguaia, Lago de Tucuruí e Xingu.

II- 50% dos Praças que cursarão no Pólo da Região Metropolitana de Belém, serão lotados em Unidades Bombeiro Militar das demais regiões do estado.

Art. 6º. Em obediência ao item 18.7 do Edital 01/2022, os candidatos que escolherem Pólo de Ensino para cursar o CFP/2022 no interior o estado deverão levar em consideração que permanecerão, após a conclusão do curso, na região de formação;

I- Praças que cursarão no Pólo Marabá, serão lotados nas Unidades Bombeiro Militar das regiões de Carajás, Araguaia, Lago de Tucuruí e Xingu;

II- Praças que cursarão no Pólo Santarém serão lotados nas Unidades Bombeiro Militar das regiões do Baixo Amazonas e Tapajós;

III- Praças que cursarão no Pólo Abetetuba serão lotados nas Unidades Bombeiro Militar da região de Tocantins;

IV- Praças que cursarão no Pólo Castanhal serão lotados nas Unidades Bombeiro Militar das regiões do Rio Guamá, Rio Caeté e Rio Capim.

Belém-PA, 26 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO I

LISTA POR SEXO			
MASCULINO			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Samuel De Castro Silva	7830051052	128.00	1
Joel Gouvea De Oliveira Júnior	7830015599	127.00	2
Keven Bryan Rodrigues Do Nascimento	7830003522	124.00	3
Rafael Martins De Lima	7830050031	124.00	4
Raniere Da Silva Leite	7830022469	123.00	5
Lucas Pereira Andrade	7830048723	123.00	6
Kleilton Tiago Oliveira Cavalcante	7830000551	122.00	7
Alexsandro Baia Corrêa	7830036110	122.00	8
Tássio Lopes Da Gama	7830021651	118.00	9
Saulo Henrique Da Silva Farias	7830051941	117.00	10
Manoel Venancio Neto	7830054997	117.00	11
Felipe Andrade Fernandes	7830039283	115.00	12
Christian Raniere Rocha Moraes	7830026061	115.00	13
Mauro Gomes De Souza	7830039392	114.00	14
Marcos Alves Da Silva	7830041713	113.00	15
João Ribeiro Meneses	7830017036	113.00	16
Jhonatan Benjamim Sousa Avelino	7830015573	113.00	17
Matheus Luis Silva Gomes	7830007256	112.00	18
Talmo Cunha De Sousa	7830004079	112.00	19
Murilo Dias Veloso	7830040295	112.00	20
Carlos Henrique Da Costa Heidtmann	7830037711	111.00	21
Weder Martins De Arruda Junior	7830041849	111.00	22
Mauro Cristhian Bras De Lima	7830014172	111.00	23

João Henrique Vieira Dos Santos	7830043330	111.00	24
Alessandro Jorge Da Luz Nascimento	7830050869	110.00	25
Edelcio Celio Korell Neto	7830022581	110.00	26
Niccolas Moraes Portacio	7830046001	110.00	27
Antônio Pedro Felipe Segundo	7830050724	110.00	28
Robson Dias Pantoja	7830059063	109.00	29
Luan Moreira Araújo	7830029696	109.00	30
Fredson Rodrigues Gomes Junior	7830003098	109.00	31
Paulo Kalebe Pontes Ramos	7830036102	108.00	32
Jayme Moreira Ribeiro Filho	7830043116	108.00	33
Lucas Hara Melo Costa	7830017996	107.00	34
Marco Roberto Carvalho Bastos Filho	7830048831	107.00	35
Vinicius Bastos Bezerra	7830019566	107.00	36
Rodrigo Neves Gonçalves	7830038919	107.00	37
Messias Sardinha Goncalves	7830024941	106.00	38
Luciano Soares Santos Junior	7830026283	106.00	39
Pedro Lucas Medeiros De Moraes	7830009212	106.00	40
Dilton Correa Rodrigues	7830015550	106.00	41
Iago Andrey Pinto Carneiro	7830033132	106.00	42
Carlos Alberto Abdon Dos Santos Neto	7830005198	105.00	43
Danilo Charles Fontel E Silva	7830040812	105.00	44
Enzo Vitor Feio Rodrigues	7830008981	105.00	45
Mateus Bentes Dos Santos	7830041358	104.00	46
Allan Rodrigo Da Silva Souza	7830052388	104.00	47
Carlos Augusto Albuquerque Grana-do De Oliveira	7830019176	103.00	48
Carlos Ivan Pinheiro Dos Santos Junior	7830031999	103.00	49
Matheus Prado Sousa	7830013498	103.00	50
Sanderson Kildere Sozinho Carvalho	7830036343	102.00	51
Elias Da Silva Soares	7830045264	102.00	52
Vinicius Costa Da Silva	7830043820	102.00	53
Walter Nelci Dos Santos Moraes Junior	7830053982	102.00	54
Felipe D Angelo Da Silva Do Vale	7830041856	102.00	55
Elias Tiago Pinheiro De Souza	7830048047	102.00	56
Arthur Pereira Fernandes	7830044366	102.00	57
Luiz Augusto Salgado Da Silva	7830000840	101.00	58
Jackson Quintal De Oliveira	7830011182	101.00	59
Erick Rennan Teixeira Peres	7830036970	101.00	60
Arthur Henrique Amorim Pereira Pereira	7830032938	101.00	61
Jhonata Maico Paes Bezerra	7830052822	101.00	62
Gabriel Mateus Xavier Barbosa	7830006865	100.00	63
Diogo Henrique Braga Campos	7830031458	100.00	64
Yago Henrique Nunes Batista	7830032015	100.00	65
Geovani Da Silva Moraes	7830021811	99.00	66
Carlos Augusto Rosas Rego Barros Tabosa	7830001527	99.00	67
Klelvy Modesto Pinheiro	7830041704	99.00	68
Jose Marcelino De Oliveira Junior	7830040057	99.00	69
Pedro Henrique Ribeiro Marinho	7830005360	99.00	70
Danilson Simeão Furtado	7830050476	99.00	71
Pedro Arthur Vitor Do Vale	7830032892	99.00	72
Abel Bonfim Dos Santos Junior	7830036490	98.00	73
Jean Lucas Silva Da Silva	7830008677	98.00	74
Joathan De Sousa Lopes	7830029829	98.00	75
Antônio Sidnei Martins Nunes Junior	7830036754	98.00	76
Matheus Pamplona De Matos	7830003667	97.00	77
Ivan Da Silva Xavier	7830003003	97.00	78
Tales Vinicius Travassos Lopes Viana	7830050074	97.00	79
Luciano Da Cruz Cavalcante	7830030237	97.00	80
Caio Matheus Silva Vale	7830025920	97.00	81
Bruno Fernando Duarte Lima	7830048205	97.00	82
Isaias Sousa Carvalho	7830047303	96.00	83
Geilson Gomes Da Silva	7830025750	96.00	84

Henrique Pereira De Alencar	7830055463	96.00	85
Alison Mateus Da Silva Alves	7830041506	96.00	86
Hugo Jordan Martins Pereira	7830055147	96.00	87
Dennyson Alencar Da Silva	7830032181	96.00	88
Mateus Leal Souza	7830022913	96.00	89
Augusto Jorge Rezende Hadad	7830046372	95.00	90
Adryan Henrique De Souza Barros	7830033390	95.00	91
Whenderson Gabriel Santos Ferreira	7830041656	95.00	92
Gabriel Teixeira Cabral	7830020081	95.00	93
Eriavelton Rosário Do Nascimento	7830053120	95.00	94
Igor Alexandre Pereira Gama	7830019237	95.00	95
Maciel De Souza Dias	7830007106	95.00	96
Bruno Lobão Da Silva	7830043313	94.00	97
Felipe Ramos De Sousa	7830046828	94.00	98
Matheus Henrique Da Cruz Carvalho	7830024952	94.00	99
Thailson Da Silva Costa	7830032761	94.00	100
Helder Rodrigues Campos	7830016527	94.00	101
Mario Pinheiro Guedes Filho	7830033071	94.00	102
Saul Vinicius Galvão Fernandes De Menezes	7830030995	94.00	103
José Henrique Silva Brito	7830046807	94.00	104
Allan Seabra Bezerra	7830047901	94.00	105
Alan Roger Lima Oliveira Junior	7830035043	94.00	106
Max Vinicius Araujo França	7830042907	94.00	107
Denner Rocha Quadros	7830017649	94.00	108
Douglas De Oliveira Pantoja	7830052956	93.00	109
Luciano Sales Pereira	7830007379	93.00	110
Luiz Raimundo Mendes Da Silva	7830051017	93.00	111
João Pedro Ferreira De Carvalho	7830047766	93.00	112
Edinilson Tavares Ferreira	7830032149	93.00	113
Geanderson Souza Reis	7830001390	92.00	114
Joao Victor De Sa Ferreira	7830034978	92.00	115
João Da Silva Lameira	7830041480	92.00	116
Elizeu Magalhães Ferreira Da Silva	7830005842	92.00	117
Leonardo Da Silva Sodre	7830006816	92.00	118
Odilon Pantoja Da Luz	7830040165	92.00	119
Vitor Aragão De Moraes	7830012385	92.00	120
Vinicius Alexandre Da Costa Diniz	7830038898	92.00	121
Hadriel Ferreira Do Nascimento	7830003116	92.00	122
Jonathan Geovany Barata Cardoso	7830029010	92.00	123
Lee Junfan Correa De Andrade	7830016739	92.00	124
Anderson Abdon Santos Da Silva	7830040104	92.00	125
Jefferson Ruan Lopes De Aviz	7830045151	92.00	126
Talles Miléo Santos E Silva	7830006960	92.00	127
Ewerton Kallel Cardoso Da Silva	7830046954	92.00	128
Ian Estevam De Matos Silva	7830052345	92.00	129
Fabício Da Silva Bitencourt	7830008848	91.00	130
Eliton Lima Rocha	7830026941	91.00	131
Fabio Alex Silva Conduru Junior	7830047571	91.00	132
Alexsander Carlos Da Costa Costa	7830038590	91.00	133
Murilo Araujo Costa	7830021759	91.00	134
Vinicius Santos Borges	7830015165	91.00	135
Bruno Almeida Da Silva	7830023029	91.00	136
Wheeler Souza Santos	7830006265	91.00	137
Manoel Henrique De Souza Mendes	7830040055	90.00	138
Alex Yuri Pereira Varela	7830031144	90.00	139
Bruno Dias De Souza	7830000842	90.00	140
Leonardo Quintela Cruz	7830035669	90.00	141
George Luis Souza Santos	7830041750	90.00	142
Josimar Dias De Sa Neto	7830038702	90.00	143
Bruno Gabriel Martins De Carvalho	7830033146	90.00	144
Peterson De Souza Oliveira	7830031374	90.00	145
Antonio Carlos Dos Reis Pantoja	7830050858	90.00	146
Tarcisio De Araujo Brito	7830039496	90.00	147
Rodrigo Teixeira Mamede Da Costa	7830039370	90.00	148
Lucio Clovis Barbosa Da Silva Junior	7830055094	90.00	149
Thierry Da Silva Ferreira	7830041630	90.00	150

Alef De França Reis	7830046501	90.00	151
Lucas Daniel Ramos E Nunes	7830056130	90.00	152
Marco Jhonatan Lobato Marques	7830058696	90.00	153
Diego Augusto Da Silva Rodrigues	7830024781	90.00	154
Davi Misael Do Rego Barro	7830014472	90.00	155
José Américo Ribeiro Neto	7830027634	90.00	156
Hemerson Ruan Da Silva Costa	7830017037	89.00	157
Maclean Igor Da Silva Almeida	7830013408	89.00	158
João Carlos Silva De Assis	7830018805	89.00	159
Rafael Baia Da Rocha	7830002035	89.00	160
Walter Mendes De Oliveira Neto	7830026229	89.00	161
Emerson Rodrigues Correa	7830037730	89.00	162
Guilherme Lopes Tanimoto	7830008238	89.00	163
Alvaro Dias Veloso	7830040329	89.00	164
Marcelo Matheus Silva Dos Santos	7830000270	89.00	165
Lucas De Matos Ribeiro	7830055524	89.00	166
Jorge Fernando Neves Nascimento	7830009992	89.00	167
Marcus Victor Almeida Campos	7830044322	89.00	168
Lucas Oliveira Santos	7830004950	89.00	169
Wendel Bailão Rodrigues Júnior	7830044116	89.00	170
Anderson Felipe De Oliveira Barros	7830004811	89.00	171
Iran De Jesus Sena Lucas Junior	7830014361	89.00	172
Jerferson Pereira Costa	7830004961	89.00	173
Vytor Dos Santos Tapajós	7830011262	89.00	174
Andrey Barbosa Pereira	7830006757	88.00	175
Magno Vitor Monteiro Almeida	7830048355	88.00	176
Deusdeth Oliveira Da Silva Junior	7830001946	88.00	177
Renato Sérgio Barbosa De Brito	7830008898	88.00	178
Matheus Rodrigues Silva	7830033912	88.00	179
Joanderson Antonio Da Silva Silva	7830027388	88.00	180
Mateus Coelho Franco	7830057413	88.00	181
Lucas Cardoso Nogueira	7830050699	88.00	182
Ayrton Da Rocha Cabral	7830053987	88.00	183
Carlos Alberto Beckman De Albuquerque	7830032944	88.00	184
Andrey Ramon Cunha Sarah	7830025815	88.00	185
Afonso Akilla Costa Viegas	7830006541	88.00	186
Wagner Willian Ferreira Boa Morte	7830028882	88.00	187
Brenno Batista Martins	7830019754	88.00	188
Paulo Vitor Durans Nogueira	7830003069	88.00	189
Paulo Thiago Mesquita Da Silva	7830043068	87.00	190
João Vitor De Oliveira Cruz	7830031059	87.00	191
Bruno Costa Marinho	7830013637	87.00	192
Alan Silva Santana Silva	7830025607	87.00	193
João Vitor Soares Cardoso	7830004008	87.00	194
Thiago Vinicius Da Silva Carvalho	7830004899	87.00	195
Samuel Guimarães Da Costa	7830016100	87.00	196
Saulo Sales De Matos	7830040254	87.00	197
Ronald Dos Santos Brandão	7830020711	87.00	198
Felipe Costa Da Gama	7830034942	87.00	199
Pedro Henrique De Melo Carneiro	7830003634	87.00	200
Felipe Lopes Alves	7830029178	87.00	201
Rafael Miranda Da Cunha	7830028483	87.00	202
Matheus Quaresma Rodrigues	7830028779	87.00	203
Newton Cavalcante Sales Junior	7830006119	87.00	204
Matheus Tavares Silva	7830029531	86.00	205
Pedro Monteiro Cardoso	7830009729	86.00	206
Allan Patrick Da Silva Vitória	7830041757	86.00	207
Swamy Lemos Da Fonseca	7830027973	86.00	208
Guilherme Barbosa Vieira	7830058549	86.00	209
Mateus Felipe Borges Da Silva Aleixo	7830007552	86.00	210
Lucas Vinicius Teixeira De Abreu	7830003073	86.00	211
Thiago Alves Nogueira	7830031915	86.00	212
Nyelsen Paull Santos Correa	7830010068	86.00	213
Guilherme Silva Ribeiro	7830017963	86.00	214
Miguel Pinheiro Neto	7830004130	86.00	215
Ivanderson Cardoso Mescouto	7830019908	86.00	216
João Vitor Reis Marques	7830042132	86.00	217
Lucas Felipe Costa De Souza	7830042052	86.00	218

Alisson Silva De Araújo	7830050240	86.00	219
Daniel Bacha Lopes	7830049652	85.00	220
Gustavo Gaspar Rodrigues Nascimento	7830038240	85.00	221
Marlo José Ramalho Lopes	7830055882	85.00	222
Antonio Jonhson Da Silva Simões Filho	7830028019	85.00	223
Vagner Luiz Serrão Pantoja	7830008465	85.00	224
Franck Antônio Baía Bastos	7830052636	85.00	225
Thales Sílvio Rodrigues Do Amaral	7830040052	85.00	226
Marcos Vinicius Maia Da Cruz	7830044722	85.00	227
Wanderson Diego Marinho Oliveira	7830047772	85.00	228
Caio César França Félix	7830036238	85.00	229
Aroni Ferreira Mulatinho Neto	7830032701	85.00	230
Max Miller Da Silva Cavalcante	7830035595	85.00	231
Lucas Moraes Andrade	7830037370	85.00	232
Luís Felipe Oliveira Rêgo	7830032154	85.00	233
Italo Lima Da Cunha	7830049143	85.00	234
Lucas Vinicius De Oliveira Silva	7830045114	84.00	235
Matanias Da Silva Oliveira	7830000190	84.00	236
Matheus Farias Da Silva	7830011046	84.00	237
Rodrigo Cunha Lisboa	7830018668	84.00	238
Alexandre Modesto Oliveira Dias	7830015223	84.00	239
Bruno Ferreira Dos Santos	7830002345	84.00	240
Arthur Oliveira Dos Santos	7830050788	84.00	241
Raylone Monteiro Dos Reis	7830017819	84.00	242
Edivaldo Cunha Lima	7830039308	84.00	243
Lucas Fernando Ruy Secco Cintra	7830028214	84.00	244
Airton Costa Bastos Lopes	7830034242	84.00	245
Italo Ibero Almeida Da Cruz	7830017397	84.00	246
Jean Michel Magalhaes Da Silva	7830046290	84.00	247
David Santos Da Silva	7830025427	84.00	248
Matheus Da Silva Santos De Assis	7830042877	84.00	249
Pedro Coelho Alves	7830018037	84.00	250
Pedro Henrique Alves Avelino	7830006686	84.00	251
Rivaldo Rodrigues Brito	7830029373	84.00	252
Hittallo De Sousa Moura Arraz	7830032996	84.00	253
José Antônio da Silva Júnior	7830019725	84.00	254
Filipe Jamison Moura De Castro	7830056184	84.00	255
Gustavo Silva De Mesquita	7830032749	84.00	256
Daniel Lopes Ribeiro Gomes	7830011749	84.00	257
João Victor Lima De Souza	7830045540	84.00	258
Joao Rayel Dos Santos Alpaes	7830030460	84.00	259
Hendrick Allan Gomes Dos Reis	7830044474	83.00	260
Felipe Pinheiro Lopes	7830032598	83.00	261
Joao Henrique Moraes Brito	7830044101	83.00	262
Ariel Pereira Sampaio	7830032887	83.00	263
Manoel Alves Da Silva Junior	7830053749	83.00	264
Marcos Alexandre Das Chagas Guedes	7830013696	83.00	265
Marcos Aurelio Ribeiro Casseb	7830013234	83.00	266
Matheus Junio Ribeiro Viana	7830044218	83.00	267
Samuel Pinheiro Costa	7830029159	83.00	268
Marlon Ferreira Dos Santos Silva	7830035158	83.00	269
Nelson Paulo Martins De Queiroz Junior	7830054289	83.00	270
Joao Victor Cordeiro De Castro	7830001184	83.00	271
Vinicius Araújo Da Luz	7830011801	83.00	272
Renan Pinheiro De Souza Fagundes	7830047856	83.00	273
Ewerton Valente Rodrigues	7830023184	83.00	274
Carlos Henrique Castro Da Silva	7830058316	83.00	275
Matheus Bensaba Da Silva	7830057530	83.00	276
Bradley Christian Sousa Da Silva	7830036777	83.00	277
Lucas Borges Nunes	7830032660	83.00	278
Iago Monteiro Albuquerque	7830033369	83.00	279
Maiky Bailão Sardinha	7830002982	83.00	280
Leonardo Ferreira Da Silva	7830012572	83.00	281
Rafael Vinicius Almeida Ribeiro	7830054930	83.00	282
Antonio Jorge Santana Teles	7830021797	83.00	283
Giamberson Guimaraes Damasceno	7830012991	83.00	284

Filipe Bernardo Magno Reis Dos Santos	7830048729	83.00	285
Marcelo Costa Da Silva	7830023118	82.00	286
Clenilson Veiga Da Costa	7830004930	82.00	287
Vinicius Pessoa Dos Santos	7830043645	82.00	288
Jose Rodrigo Andrade Da Silva	7830030769	82.00	289
Matheus Queiroz Costa	7830021205	82.00	290
Vagno Queiroz Martins	7830043406	82.00	291
Alecsander Farias Furtado	7830022793	82.00	292
Robson Silva Sousa	7830037337	82.00	293
Edivaldo Soares Gama Junior	7830038342	82.00	294
José Rabelo De Sousa Neto	7830012424	82.00	295
Adrielsson Souza Lopes	7830030482	82.00	296
Bruno Andrade Melo	7830015690	82.00	297
Antonio Gabriel De Souza Santos	7830040325	82.00	298
Lucas Augusto Lima Dos Santos	7830000636	82.00	299
Emivaldo Alves Da Silva Filho	7830051134	82.00	300
Enzo Felipe Dos Santos Da Costa	7830055897	82.00	301
Davi Malheiros Piquet	7830024815	82.00	302
Wender Sanches De Farias	7830050291	82.00	303
Robson Da Silva Santana	7830009296	82.00	304
Bruno Sampaio Da Silva	7830051381	82.00	305
Marroni Souto De Oliveira	7830004151	82.00	306
Maikon Gabriel Homem Matos	7830047567	82.00	307
Elias Lemos De Almeida	7830048734	81.00	308
Pedro Henrique Thomé Da Silva	7830022621	81.00	309
Gutemberguy Oliveira Borba	7830018067	81.00	310
Nickson Suan Miranda Pinheiro	7830052790	81.00	311
Onecimo Augusto Pereira Da Costa	7830027567	81.00	312
Abraão Alcirley Dos Reis Pereira	7830051045	81.00	313
Rodrigo Do Nascimento Souza	7830018082	81.00	314
Leonardo Cordeiro Bandeira	7830024819	81.00	315
Leon Vitor Cunha Rodrigues	7830035717	81.00	316
José Felipe Gomes De Sousa	7830032229	81.00	317
José Gabriel Da Silva Rodrigues	7830053051	81.00	318
José Alax Souza Gurjão	7830049996	81.00	319
José Gabriel Da Silva Ignácio	7830049747	81.00	320
Leandro Santos Lima	7830030834	81.00	321
Wendel Correa Dos Santos	7830053074	81.00	322
Thiago Dos Santos Cardoso	7830019393	81.00	323
Natanael Barbosa Da Costa Júnior	7830039218	81.00	324
Wagner Henry Cabral Pinto	7830020384	81.00	325
Arthur Laercio Correa De Moraes	7830013649	81.00	326
Ewerson Johan Alves Waughan	7830029388	81.00	327
André Luiz Gomes Lopes	7830007105	81.00	328
Wylliam Antonio Coutinho Florêncio	7830034653	80.00	329
Lucas Cezar Carvalho Da Costa	7830016928	80.00	330
Douglas Thiago Da Silva Monteiro	7830010778	80.00	331
Lucas Ruan De Oliveira Rodrigues	7830020530	80.00	332
João Felipe Bandeira Moraes Trindade	7830006479	80.00	333
José Victor De Andrade Costa	7830009519	80.00	334
Vinicius Da Silva Serrao	7830051186	80.00	335
Gilmar Pereira Da Silva	7830027196	80.00	336
Márcio Roberto Maia Pedreiro	7830001856	80.00	337
Thiago Gabriel Melo Da Silva	7830019134	80.00	338
Osias Salustiano Do Nascimento	7830009174	80.00	339
Paulo André Pinto Andrade	7830028225	80.00	340

FEMININO

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Ianka Cristine Benicio Amador	7830027493	122.00	1
Aryadne Nunes Sousa	7830012229	114.00	2
Ana Paula Santos Da Rocha	7830047798	113.00	3
Yrvana Pereira Dos Santos Brito	7830040349	105.00	4
Bruna Lorrany Rodrigues De Souza	7830039892	105.00	5
Ludmila Coque Silva	7830023362	99.00	6
Liriel Waad Patroca (sub JUDGE)	7830017662	99.00	7
Jackline Rodrigues Ferreira	7830046050	99.00	8

Edyvany Karoline Cabral Silva	7830052787	98.00	9
Fernanda Kelly De Jesus Gomes	7830043826	96.00	10
Patrícia Geandra Freire Caldas	7830055330	96.00	11
Natália Costa Lima	7830054974	96.00	12
Josiana Viana Santos	7830011465	96.00	13
Nátally Said De Lima	7830024756	96.00	14
Larissa Mariana Ferreira Pontes	7830000423	95.00	15
Gabriele De Nazare Pinheiro Pantoja	7830030433	92.00	16
Thais Fonseca De Araújo	7830040209	92.00	17
Fernanda Heloiza Silva De Brito	7830047416	92.00	18
Ana Beatriz Pereira Dos Santos	7830010266	91.00	19
Ana Carolina Maués Corrêa	7830046388	91.00	20
Giselle Vitoria Souza Lucas	7830023218	91.00	21
Paula Thayna Soares Lima	7830001768	91.00	22
Fabianne Silva De Jesus Chaves	7830047741	90.00	23
Julienne Emilia Costa Dos Santos	7830008158	89.00	24
Vanessa Da Silva Costa	7830039472	89.00	25
Priscilla Jacob Andrade	7830003366	89.00	26
Gabriele Coelho Fernandes	7830001724	88.00	27
Celyne Evy Brasil Costa	7830019525	88.00	28
Jessica Gabrielle Pinheiro Rodrigues	7830027075	88.00	29
Lídia Rúbia Sardinha De Souza	7830029313	87.00	30
Milena Mota De Freitas	7830046574	87.00	31
Rosa Maria Cunha Alves	7830042230	87.00	32
Aline Santos Abreu	7830001123	87.00	33
Jamylle Rafaelle Matos Oliveira	7830035161	86.00	34
Kamily Da Silva Santos	7830048445	85.00	35
Meireane Oliveira Sampaio	7830027076	85.00	36
Micaelen Caroline Silva Lima	7830024670	85.00	37
Suzi Carolina Moraes Rodrigues	7830045594	85.00	38
Lorena Nunes De Andrade	7830057421	85.00	39
Ester Gonçalves Ribeiro Serra	7830000293	84.00	40
Gabriela Souza De Andrade	7830013751	84.00	41

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME EDITAL 01/2022

Certidão de Nascimento e/ou Casamento; Documento de Identidade; Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral; Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente; Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar; Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos; Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos; Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos; Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos; Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros); Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar); 3 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas; Comprovante de residência; Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo; e Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo; Carteira de Habilitação Nacional – Categoria tipo “B”.

Protocolo: 892158

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA nº 61/2022-ACADEPOL

Marituba-PA, segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 002778/2022 PGE-GAB-PCTA, datado de 12 de dezembro de 2022, referente ao Mandado de Segurança nº0856697-45.2022.8.14.0301, no qual a Excelentíssima Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso recomenda o cumprimento, para que sejam tornados sem efeito os atos administrativos baseados na decisão

que autorizou o candidato MARCOS AURÉLIO CRUZ DE CASTRO (CPF nº 044.569.179-46) a prosseguir no certame como PCD.
 CONSIDERANDO o Despacho inserto no PAE nº 2022/978995, no qual o Exmo. Delegado Geral determina o imediato cumprimento da orientação emanada pela Procuradoria-Geral do Estado, subscrita pelo Exma. Sra. Procurador-Geral Adjunta do Contencioso, ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL, RESOLVE:
 I. EXCLUIR da PORTARIA Nº 39/2022 - ACADEPOL DE 21/06/2022, o candidato MARCOS AURÉLIO CRUZ DE CASTRO do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, de 12.11.2020, publicada no DOE Nº 35.016 de 22 de Junho de 2022, em cumprimento a r. decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº0856697-45.2022.8.14.0301.
 II. Encaminhar a presente PORTARIA à Chefe de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO
 Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 891922

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 2. Contrato: 103/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ELINENES SOUSA TAVARES. CPF nº 622.535812-91. Objeto: Reajuste pelo IGPM acumulado de 5,90% nos últimos 12 meses, a contar de 23/12/2022. Valor: R\$=29.088,00/MÊS. Data da Assinatura: 23/12/2022. Vigência: 23/12/2022 à 23/12/2023. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.181.1502.8266.339036.0101. Estadual. Proc. nº 2022/1145438. Contratado: ELINENES SOUSA TAVARES. Endereço: Passagem das Flores 348, Bairro Telégrafo, Belém/PA. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 891831



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 341 DE 21/12/2022-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 96239/22
 SERVIDORA: THAISA CASIMIRO SARAIVA MONTEIRO
 CARGO: Téc.de Adm. e Finanças, MATRÍCULA: 5892916/1
 PERÍODO: 03.11.2021 a 03.06.2022.

PORTARIA Nº 342 DE 21/12/2022-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 96956/22
 SERVIDORA: JOSINEIDE DE SOUSA SILVA
 CARGO: Aux.Operacional, MATRÍCULA: 5890171/1
 PERÍODO: 16.02.2022 a 22.02.2022.

PORTARIA Nº 345 DE 27/12/2022-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 729/22
 SERVIDOR: ERICK COELHO SILVA
 CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5958588/1
 PERÍODO: 11.10.2022 a 09.01.2023.

PORTARIA Nº 346 DE 27/12/2022-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 297/22
 SERVIDORA: NALY CRISTINA SOUSA DE JESUS
 CARGO: Aux.Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 5958435/1
 PERÍODO: 02.05.2022 a 20.05.2022.

Protocolo: 891790

PORTARIA Nº 343 DE 26/12/2022-DAF

SERVIDORA: EDNA MARIA MENDES PEREIRA
 CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5449626/1
 PERÍODO: 02.01.2023 à 02.03.2023
 TRIÊNIO: 17.05.2011 à 16.05.2014

Protocolo: 891768

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2023 – PCEPA - PAE nº 2022/1586134

Objeto: Contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva de câmaras frias para atendimento da sede, unidade regionais e núcleos avançados desta Polícia Científica do Pará - PCEPA.
 Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.policia-cientifica.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
 Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
 Data de abertura: 10 de janeiro de 2023, às 09h (Horário de Brasília).
 Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida
 Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 891900

Pregão Eletrônico nº 002/2023 – PCEPA - PAE nº 2022/306933

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para Elaboração de projeto e Execução de Ampliação do espaço físico das Linhas de Gases (Hélio, Ar sintético, Nitrogênio e Hidrogênio), incluindo o fornecimento de materiais, peças, tubulações, reguladores, conexões, painéis de ajustes, mão de obra especializada e o que for necessário para execução do serviço, no Laboratório de Instrumental da Coordenação de Laboratório Forense do Instituto de Criminalística "Iran Bezerra" da Polícia Científica do Pará.
 Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.policia-cientifica.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
 Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
 Data de abertura: 10 de janeiro de 2023, às 09h (Horário de Brasília).
 Pregoeira Oficial: Lidiane Nascimento Gomes
 Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 891904

DIÁRIA

PORTARIA nº. 1549/ 2022

HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA
 MATRÍCULA: 701017/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BRAGANÇA - PA
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 20/08/2022 a 30/08/2022
 OBJETIVO: FICAR A DISPOSICÃO.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2653/ 2022

ANDERSON HAGE ODA
 MATRÍCULA: 5920378
 CARGO: Motorista
 NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA
 MATRÍCULA: 54187631/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
 DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 01/12/2022 a 08/12/2022
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE EQUIPE PERICIAL.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº.2273/ 2022

JOSIAS VIANA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5915339/2
 CARGO: Motorista
 CIDADE: SANTARÉM - PA
 DIÁRIA: 8 1/2(Oito e meia) PERÍODO: 30/10/2022 a 07/11/2022
 OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2551/ 2022

RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5958388
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BRAGANÇA - PA
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/12/2022 a 20/12/2022
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIAS.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 891871

PORTARIA nº.2510/2022

MARCOS PAULO UCHÔA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5914930/2
 CARGO: Gerente
 CIDADE: MOSQUEIRO -PA
 DIÁRIA: 4.1/2(Quatro e meia) PERÍODO: 22/12/2022 a 26/12/2022
 OBJETIVO: OPERAÇÃO FESTA SEGURA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2231/ 2022

EDSON JOSÉ LOUZADA BATISTA
 MATRÍCULA: 6401841/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 10/11/2022 a 14/11/2022
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 891873

PORTARIA nº. 2723/ 2022

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
 MATRÍCULA: 54188476/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 04/12/2022
 OBJETIVO: FICAR A DISPOSICÃO.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº.2729/2022

ANTÔNIO CARLOS SILVA DE FREITAS
 MATRÍCULA: 57229910/2
 CARGO: COORDENADOR
 GERSON ALMEIDA DA SILVA
 MATRÍCULA 57200316/1
 CARGO: GERENTE
 CIDADE: BRAGANÇA - PA
 DIÁRIA: 1 e 1/2 (UMA E MEIA) PERÍODO: 06/12/2022 a 07/12/2022
 OBJETIVO: Atualização do Sistema de Controle Patrimonial..
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 891777

PORTARIA nº. 2713/ 2022

ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS
 MATRÍCULA: 5958414/1
 CARGO: Perito Criminal
 HEITOR CAPELA SANJAD
 MATRÍCULA: 5922805/2
 CARGO: Perito Criminal
 SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5964090/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BRAGANÇA - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 27/11/2022
 OBJETIVO: REALIZAR DILIGENCIA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2716/ 2022

ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS
 MATRÍCULA: 5958414/1
 CARGO: Perito Criminal
 HEITOR CAPELA SANJAD
 MATRÍCULA: 5922805/2
 CARGO: Perito Criminal
 SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5964090/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: ANANINDEUA - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 28/11/2022
 OBJETIVO: REALIZAR DILIGENCIA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2714/ 2022

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 54188046/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: NOVA TIMBOTEUA - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 02/12/2022
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA TECNICA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2724/ 2022

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
 MATRÍCULA: 54188476/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 07/12/2022
 OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 891773**PORTARIA nº. 2306/ 2022**

MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA
 MATRÍCULA: 57192864
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 07/12/2022 a 15/12/2022
 OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2633/ 2022

FERNANDO SILVA DE MIRANDA
 MATRÍCULA: 57233707/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: REDENÇÃO - PA
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 12/12/2022 a 16/12/2022
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2712/ 2022

ELIEL MIGLIO MAIA
 MATRÍCULA: 5948599
 CARGO: Motorista
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/11/2022 a 21/11/2022
 OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2709/ 2022

ADELINA SOSINHO FURTADO
 MATRÍCULA: 5772648/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/11/2022 a 23/11/2022
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 891771**PORTARIA nº. 2608/ 2022**

JANETE DA SILVA SOARES
 MATRÍCULA: 55589720/2
 CARGO: Agente Administrativo
 CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
 DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 22/12/2022 a 27/12/2022
 OBJETIVO: OPERAÇÃO FESTA SEGURA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2621/ 2022

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5892889/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/11/2022 a 30/11/2022
 OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2595/ 2022

DJAIR GARCIA LOPES
 MATRÍCULA: 57227568/1
 CARGO: Motorista
 ERICK NELSON COSTA FEIO
 MATRÍCULA: 57197407/2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 JORGE LUIS DE OLIVEIRA MOREIRA
 MATRÍCULA: 57204802
 CARGO: Auxiliar Operacional
 RODRIGO LOPES DA COSTA
 MATRÍCULA: 54189294
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 01/12/2022 a 05/12/2022
 OBJETIVO: OPERAÇÃO FESTA SEGURA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2679/ 2022

FERNANDO SILVA DE MIRANDA
 MATRÍCULA: 57233707/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: MOJÚ - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/11/2022 a 30/11/2022
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 891923**PORTARIA nº.2526/2022**

LUCIVALDO DA COSTA MAGNO
 MATRÍCULA:5963461/1
 CARGO: Remocista
 IVAN SOUZA TAVARES
 MATRÍCULA: 5908569/2
 CARGO: Remocista
 CIDADE: MOSQUEIRO- PA
 DIÁRIA: 4,1/2(Quatro e meia) PERÍODO: 15/12/2022 a 19/12/2022
 OBJETIVO: OPERAÇÃO FESTA SEGURA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2578/ 2022

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5914930
 CARGO: Gerente
 CIDADE: MOSQUEIRO - PA
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 15/12/2022 a 19/12/2022
 OBJETIVO: OPERAÇÃO FESTA SEGURA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº.2527/2022

JOÃO RODRIGUES NETO
 MATRÍCULA:54185406/1
 CARGO: Perito Criminal
 ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO
 MATRÍCULA: 5951969/1
 CARGO: Auxiliar Operacional
 ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5941882/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: MOSQUEIRO- PA
 DIÁRIA: 4,1/2(Quatro e meia) PERÍODO: 15/12/2022 a 19/12/2022
 OBJETIVO: OPERAÇÃO FESTA SEGURA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº.2492/ 2022

ROBERTO DE SOUSA ALEIXO
 MATRÍCULA: 57217742/3
 CARGO: Auxiliar tecnico de Pericia
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 1,1/2 (uma e meia) PERÍODO: 22/12/2022 a 23/12/2022
 OBJETIVO: AUXILIAR NECROPSIA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 891918**PORTARIA nº. 2720/ 2022**

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
 MATRÍCULA: 54188476/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 13/12/2022
 OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2718/ 2022

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
 MATRÍCULA: 54188476/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 25/12/2022
 OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº.2506/ 2022

ROBERTO DE SOUSA ALEIXO
MATRÍCULA: 57217742/3
CARGO: Auxiliar tecnico
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 1,1/2(Uma e meia) PERÍODO: 14/12/2022 a 15/12/2022
OBJETIVO: AUXILIAR NA NECROPSIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº.2488/ 2022

ROBERTO DE SOUSA ALEIXO
MATRÍCULA: 57217742/3
CARGO: Auxiliar tecnico de Pericia
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 1,1/2 (uma e meia) PERÍODO: 18/12/2022 a 19/12/2022
OBJETIVO: AUXILIAR NECROPSIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 891921

PORTARIA nº. 2710/ 2022

EZIO PIRES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5952372/1
CARGO: Perito Criminal
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
RODRIGO DA SILVA ARAUJO
MATRÍCULA: 54185310
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: XINGUARÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/12/2022 a 02/12/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 891925

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 391/22-GAB/DGPCP DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Proc. nº 2022/1638473.

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor RAIMUNDO SÉRGIO SALES DE MATOS, Perito Criminal, matrícula nº5888913/1, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023, concedida pela PORTARIA Nº325/2022-GAB/DGPCP de 07.11.2022, publicada no DOE nº 35.180 de 08.11.2022, para mês oportuno.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 27 de Dezembro de 2022.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 392/22-GAB/DGPCP DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº 2022/1628024.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº325/2022-GAB/DGPCP de 07.11.2022, publicada no DOE nº 35.180 de 08.11.2022, que trata de férias, o nome do servidor MIGUEL WANZELER RODRIGUES, Perito Criminal, matrícula nº 5361109 /3.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 27 de Dezembro de 2022.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 891788

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO

E-protocolo nº. 2022/691084

Proc.: Sindicância Acusatória nº. 002/2022

Assim, ante todo o exposto DECIDO. Pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Acusatória com fulcro no Art. 201, inciso I da Lei 5.810/94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará. Dê-se ciência a COAD, Publique-se. Registre-se. Belém/Pa, 23 de dezembro de 2022. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra - Corregedora da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 892096

DESPACHO DE JULGAMENTO

E protocolo nº. 2022/402905

Proc.: Sindicância Acusatória nº. 001/2022

Andressa Nery Lamarão - OAB/PA nº 22.868, Juliana Barbosa de Sá - OAB/PA nº 32.383

Assim, observando o disposto no artigo 189 §3º da Lei nº5.810/94, converto a aplicação da pena de suspensão de 10 dias, em multa na base

de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo a servidora em pleno exercício de suas atividades. Dê-se ciência a acusada, Publique-se. Registre-se. Após o trânsito em julgado, publique-se PORTARIA de aplicação de penalidade e comunique-se a COAD. Belém/Pa, 28 de dezembro de 2022. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra - Corregedora da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 892150

DESPACHO DE JULGAMENTO

Processo e-protocolo nº. 2022/706336

Ref.: Proc. Apuração Preliminar 002/2022

Assim, comungo das sugestões ali apresentadas que fazem parte desta decisão concernente a otimização da cadeia de custódia bem como devendo ser providenciado o monitoramento eletrônico com rotinas mais solidas de controle, entretanto, considerando que o aparelho celular foi encontrado e a pericia devidamente realizada com a expedição do competente laudo, determino o arquivamento da presente apuração nos termos do art. 224 do RJU. Belém/Pa, 23 de dezembro de 2022. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra - Corregedora da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 891828

LICENÇA NOJO

PORTARIA N 0347 DE 27/12/2022-DAF

SERVIDOR: ARLINDO VILHENA SANTOS

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54188044/1.

PERÍODO:08.12.2022 a 15.12.2022.

Protocolo: 891772

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSS Nº 002/2022

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 077/2011, lei Estadual nº 8.096/2015, Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000 e pelos Decretos Estaduais nº 1.230/2015 e nº 1.741/2017 e subsidiariamente pela Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 - Regime Jurídico Único - RJU, resolve homologar o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 002/2022 para contratação temporária, tendo como classificados os seguintes candidatos:

CÓD. 1 - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - SEDE.

Ordem	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
1	FLAVIO RODRIGUES NEVES DE ALMEIDA	03/02/1993	3	10	10	9,5	32,5
2	FERNANDA DIAS PACHECO	17/08/1999	1	4	0	Faltou	5

CÓD. 2 - PERITO MÉDICO LEGISTA - PARAUPEBAS.

Ordem	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
1	SHELSEA BRANDÃO DO AMARAL	11/08/1989	1	0	0	8	9
2	GEYZA DIAS ARAUJO	09/09/1991	1	0	0	8	9
3	FABIO PIMENTA DE MELO	10/10/1987	1	0	0	7	8

Belém, 28 de Dezembro de 2022.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Perito Criminal

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 891781

DESPACHO

Trata-se os presentes autos do PAD 002/2020.

Assim, considerando o princípio da autotutela, e de acordo com a Sumula 473 do STJ, anulo o termo de indicação pois eivado de vício e todos os atos posteriores, para retornando os autos sendo reconduzida a comissão com publicação de PORTARIA e continuidade dos atos do processo. Publique-se PORTARIA Belém, 23 de dezembro de 2022. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra - Corregedora da Policia Cientifica

Protocolo: 891886

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5608/2022-DAF/CGP, de 28/12/2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 01, do PAE 2022/1505169, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor REINALDO SILVA DE MORAES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845629/1, lotado na Procuradoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01 a 31.01.2023, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02.01.2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5607/2022-DAF/CGP, de 28/12/2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.1, no PAE 2022/1504851, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA VERONILDE BORGES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 57196227/1, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01 a 31.01.2023, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02.01.2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5606/2022-DAF/CGP, de 28/12/2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 01, do PAE 2022/1604407, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS CARDOSO PINHO, Técnico, matrícula 3264262/1, lotado na Gerência de Arrecadação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05.01 a 03.02.2023, referentes ao triênio 1999/2002, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 05.01.2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5605/2022-DAF/CGP, de 28/12/2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.1, no PAE 2022/1604536, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EDILEUSA MARIA DE CASTRO LEÃO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 54184405/2, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 19.01 a 17.02.2023, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 19.01.2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5604/2022-DAF/CGP, de 28/12/2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.10, no PAE 2016/201481, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JAQUELINE ALVES DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 54189861/2, lotada na Gerência de Protocolo e Arquivo, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01 a 31.01.2023, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02.01.2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5603/2022-DAF/CGP, de 28/12/2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 03, do PAE 2022/1284791, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCO ANTONIO SANTOS RIBEIRO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845596/1, lotado na Gerência de Protocolo e Arquivo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.2022 a 29.01.2023, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01.12.2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5602/2022-DAF/CGP, de 28/12/2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.08, no PAE 2014/387176, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LOURDES BEATRIZ COSTA DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 57196266/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 10.01 a 08.02.2023, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 10.01.2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5601/2022-DAF/CGP, de 27/12/2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 06, do PAE 2022/1367850, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PATRICK LISBOA DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 57194187/1, lotado na Gerência de Posto Avançado da Antonio Barreto, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01 a 31.01.2023, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02.01.2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5609/2022-DAF/CGP, de 28/12/2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2019/616132, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Vera Lúcia da Silva Campos, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57192793/1, lotada na Gerência de Contabilidade, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09.01 a 07.02.2023, referentes aos triênios 2014/2017, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 09/01/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 891975

PORTARIA Nº 5583/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/491575, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES METROPOLE MAGUARY EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.435.806/0001-87, nome de fantasia CFC MAGUARY, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES METROPOLE MAGUARY EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.435.806/0001-87, nome de fantasia CFC MAGUARY (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV CRISTOVÃO COLOMBO 1123, Cruzeiro, CEP: 66.810-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1188626 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de dezembro de 2022.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 891732

PORTARIA Nº 5544/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/1589322, apresentado pela empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0003-48, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0003-48, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV JK 87, Rio Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 913570 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de dezembro de 2022.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 891733

PORTARIA Nº 5542/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/869226, apresentado pela empresa F DE OLIVEIRA MODESTO LTDA, inscrita no cnpj sob o nº 14.337.831/0001-68, nome de fantasia auto escola foca, junto a esta autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.337.831/0001-68, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV Presidente Vargas 2087, Centro, CEP: 68.740-005, Castanhal/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1576211 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de dezembro de 2022.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 891735

PORTARIA Nº5565/2022 – DG/CCCLIN, 14 de Dezembro de 2022.

A Diretora-Geral em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente – CLINICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO EIRELI EPP– CEMPT – BELÉM comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/12/2022 a 29/12/2024, da CLINICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO EIRELI EPP– CEMPT, CNPJ 22.771.823/0001-53, localizada na Av Tavares Bastos, 365, Conjunto Basa, Bairro: Souza, 66.613-015 – Belem-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Werley Ronan Canedo, Responsabilidade Técnica Médica de Marcos Davi Cunha da Silva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Daniela Dos Santos Barbosa Fercury Moreira.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora-Geral/DETRAN-PA

Protocolo: 891789

PORTARIA Nº 3910 – DG/CCCLIN, 12 de Setembro de 2022.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que

regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: W. DE O. L. DO NASCIMENTO MEDICINA DO TRAFEGO (CLINICA MEDTRANS) – DOM ELIZEU/PA cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.

R E S O L V E:

I - CREDENCIAR pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica MEDTRANS – Razão Social W. DE O. L. DO NASCIMENTO MEDICINA DO TRÁFEGO – ME (MEDTRANS), CNPJ 39.859.104/0001-91, localizada na Rua Jequie, nº 511, Bairro Centro, CEP 68.633-000, Dom Elizeu/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Weberth de Oliveira Lima do Nascimento, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Magda Gomes da Costa e Responsabilidade Técnica Psicológica de Nivea Viviane Anet da Luz, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 891813

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 037/2020.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº14.151.000/0001-05

OBJETO: Prorrogação de prazo dos serviços em vigilância patrimonial armada, executados de forma contínua, com todos os equipamentos necessários de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos consignados no Projeto Básico, a serem efetuados nas dependências internas e externas da sede do DETRAN-PA, postos de serviço, CIRETRANS e parques de retenção localizados no Estado do Pará.

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$51.965.774,76 (Cinquenta e um milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Função:06 – Segurança Pública

Subfunção: 122 – Administração Geral

125 – Normatização e Fiscalização

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

1502 – Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8338-Operacionalização das Ações Administrativas;

8273 – Habilitação de Condutores de Veículos;

8274 – Regularização de Veículos.

Elemento de Despesa: 339037 - locação de mão-de-obra

Fonte de Recursos: 0261 - Recursos próprios

0661 – Recursos próprios - superávit

VIGÊNCIA: Início: 17/12/2022 Término: 16/12/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – Detran/PA

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Protocolo: 891907

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO Nº 01/2022

Nº DO CONTRATO: 37/2018

PROCESSO Nº 2022/689007 – DETRAN/PA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, especializados, continuados de Solução Integrada de Gestão, Fiscalização de Trânsito e controle de recursos de infrações, contemplando os aplicativos embarcados de Talonário Eletrônico para Registro de Infrações de Trânsito, Plataforma de Rastreamento do agente de Trânsito,

Aplicativo de monitoramento de Equipamentos Portáteis, Agendamento de Tarefas dos Agentes de Trânsito, Sistema de gestão de recursos de infrações de trânsito (JARI), com disponibilização de equipamentos móveis portáteis, incluindo treinamento, insumos, manutenção de equipamentos, manutenção corretiva e evolutiva dos aplicativos, suporte técnico e operacional destes na modalidade 24h7dx365d, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2018 e seus anexos.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a CONSÓRCIO SIGTRANS, inscrito no CNPJ nº 30.093.869/0001-99, com sede na Av. Conselheiro Furtado, Sala 2003, Bairro: Cremação, Cep: 66063-060, nº 2865, Belém/PA, Telefone (91) 98116-7246/98412-9920, constituído pelas empresas: LINK SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, empresa Líder do Consorcio, CNPJ nº 18.110.055/0001-10, com sede na Conselheiro Furtado, Bairro: São Braz, Belém/PA, Cep: 99.063-060 e a empresa PROJECT ENGINE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 06.250.953/0001-94

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Reajuste do período 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021, conforme Parecer Jurídico nº 909/2022 – CC PROJUR, autorização da Diretora Geral e Parecer Orçamentário nº 316/2022, no valor de R\$2.438.982,37 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) referente ao período. O valor mensal passou para R\$743.705,13, totalizando o montante de R\$2.231.115,39, até a vigência do contrato, conforme processo nº 2022/689007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública

125 – Normatização e Fiscalização;

126 – Tecnologia da Informação;

1508 – Governança para resultados

1502 – Segurança Pública

8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

8271 – Operacionalização das Ações de Fiscalização

339039 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica;

339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios

0661 – Recursos Próprios – Superávit

DATA DO APOSTILAMENTO: 28/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Protocolo: 892152

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1521/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7139/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no termo de denúncia nº 29/2022-CGP/SEAP/PA, de 17/08/2022, referente a conduta de servidor desta Secretaria, em relação à supostos empréstimos;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor R.N.S. (Funcional: 54181759), policial penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por infração ao arts. 177, VI c/c art. 190, XVIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor R.N.S. (Funcional: 54181759), policial penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por suposta conduta desproporcional com os princípios éticos e morais, com repercussão negativa à Administração Pública, nos arts. 177, VI, c/c art. 190, XVIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta PORTARIA de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 891838

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 01/01/2023

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: LUCAS RODRIGUES COSTA

Matrícula: 55208335/1- TÉC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA – ENGENHARIA CIVIL

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 892147

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3064/2022 – DGP.SEAP BELÉM/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: MARIA AUXILIADORA MORAES PINTO, Matrícula Funcional n.º 57224865/2, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Pedagogia

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 02/01/2023 a 31/01/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 891945

PORTARIA Nº 3067/2022 – DGP.SEAP BELÉM/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: NATANAYARA DIAS NEGRÃO, Matrícula Funcional n.º 5952812/1, Cargo: Assistente Administrativo

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 02/01/2023 a 31/01/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 891946

PORTARIA Nº 3063/2022 – DGP.SEAP BELÉM/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: ALVINO OLIVEIRA DANTAS, Matrícula Funcional n.º 5152674/3, Cargo: Agente Penitenciário

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2002 a 2005

Período de Gozo: 02/01/2023 a 31/01/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 891944

PORTARIA Nº 3061/2022 – DGP.SEAP BELÉM/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: RODRIGO DE LIMA ALVES, Matrícula Funcional n.º 5950266/1, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 15/01/2023 a 13/02/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 891941

PORTARIA Nº 3062/2022 – DGP.SEAP BELÉM/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: SORAIA MEDEIROS DOS REIS, Matrícula Funcional n.º 5135982/5, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Serviço Social

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2012 a 2015

Período de Gozo: 02/01/2023 a 31/01/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 891942

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 3066/2022 – DGP.SEAP BELÉM/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora RENILDA MORAES DE CARVALHO ALVES, Téc. em Enfermagem, Matrícula 5952310/1, no período de 22/12/2022 a 19/06/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 891933

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 369/2022 – GAB/SEAP****Belém/PA, 27 de dezembro de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Raquel do Nascimento Pinto Lima- Matrícula Funcional nº 5960250 como fiscal titular e o servidor Gerson Cardoso Santos- Matrícula Funcional nº 5905617 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 109/2022/SEAP, celebrado entre a empresa MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de caminhão ¾, com capacidade para 03 (três) pessoas e equipado com carroceria, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 891812**PORTARIA Nº 368/2022-GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 26 de dezembro de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870/2013, de 04/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELISONEIDE DE NAZARÉ FREITAS RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 5535034, como fiscal titular, e a servidora FÁDUA JORBELHA CALDAS FERREIRA ANTÔNIO, Matrícula Funcional nº 57209700, como fiscal suplente, dos contratos de prestação de serviço nº 183 a 351, 360, 393, 407 a 409, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 434 a 437, 439, 440, todos do exercício 2022, referentes ao processo administrativo eletrônico – PAE nº 2022/132.6883, cujo objeto é a contratação de docentes para o Curso do Formação Profissional do Concurso C-208 – Eixo Avançado – Bloco 01.

Parágrafo único – São atribuições do fiscal: acompanhamento da execução da carga horária prevista para cada docente, com o auxílio dos supervisores do curso, atestar as notas fiscais para fins de pagamento dos profissionais e a elaboração de relatório final dos contratos.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 891776**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 1011/2022-CGP/SEAP, DE 27/07/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.068, DE 04/08/2022, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO Nº 7087/2022.

ONDE SE LÊ: "conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6260/2021";

LEIA-SE: "conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 6260/2021".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 891864

ERRATA DA PORTARIA Nº 1010/2022-CGP/SEAP, DE 27/07/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.068, DE 04/08/2022, REFERENTE À DECISÃO DO PROCESSO Nº 6260/2021.

ONDE SE LÊ: "CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5801/2021-CGP/SEAP";

LEIA-SE: "CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6260/2021-CGP/SEAP".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 891865**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 195/2021****Termo aditivo: 2**

Data da assinatura: 28/12/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 90 dias, iniciando em 29/12/2022 e encerrando em 28/03/2023, para conclusão de prestação de contas e quitação, conforme Nota Técnica nº 188/2022 – CEAR/ SEAP.

Contrato: 195/2021

Contratado: INOVE CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 11.322.001/0001-79

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, 4300, Sala 106-s-Torre Sul, Parque Office, Parque verde, Belém/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 891852**CONVÊNIO****PORTARIA Nº 365/2022 – GAB/SEAP/PA****Belém/PA, 26 de dezembro de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES, Técnica em Gestão Penitenciária - Serviço Social, matrícula nº 5915783 e como suplente o servidor GLEIDER CARVALHO LISBOA, Agente de PORTARIA, matrícula nº 54181680, para atuarem como fiscais do Convênio celebrado entre esta SEAP e a ARPEN, cujo objeto é atender aos pedidos da parte interessada de solicitação e acesso às Certidões Digitais, por meio do uso da plataforma da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais – CRC, instituída pelo Provimento n. 46, do Conselho Nacional de Justiça, nos termos e condições dispostos neste instrumento e na legislação nacional vigente.

Art.2º- Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 891778**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 3060/2022 – DGP/SEAP****BELÉM/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nome: RODRIGO GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº 57174966/2; Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Gala

Período: 26/12/2022 a 02/01/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 891930**LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 3065/2022 – DGP/SEAP****BELÉM/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nome: ANDERSON CLEITON TAVARES DE AZEVEDO, Matrícula nº 5942969/1; Cargo: Agente Penitenciário

Assunto: Licença Gala

Período: 23/12/2022 a 30/12/2022

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 891931**PORTARIA Nº 3068/2022-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 28 de Dezembro de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNAR a servidora ANA JULIA AMARAL MODESTO, matrícula funcional nº 55208406/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), com na Central de Triagem Metropolitana IV (CTM IV), no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, em substituição a titular MIRIAN GOUVEIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 57192303/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 891936

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 3058/2022 – DGP/SEAP
BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor NEY PEREIRA DE SOUSA JUNIOR, Agente Penitenciário, Matrícula nº 5947774/1, no período de 18/12/2022 a 06/01/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 891937

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 3059/2022 – DGP/SEAP
BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor SHEYSSON COELHO NUNES, Policial Penal, Matrícula nº 5950160/1, no período de 21/12/2022 a 09/01/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 891938

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº877 de 27.12.2022**

Processo nº 2022/ 1577150

Servidor: MARIA DO CEU BRAGA MARTINS

Matrícula: 32280/1

Cargo: DIRETORA DE CULTURA

Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a ser realizada pelo profissional ALBERDAN PAMPLONA FERREIRA, para apresentação musical, no evento: "ASSOCIAÇÃO MUSICAL JOÃO VIANA", no dia 20.12.2022, às 19h, no Museu do Marajó, no município de Cachoeira do Arari/Pa. Os efeitos desta PORTARIA retroagem à data do evento.

Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 891926

PORTARIA Nº879/22 de 27.12.2022

Processo nº 2022/ 1394992

Servidor: MARIA ELANE GADELHA COSTA

Matrícula: 5968357/1

Cargo: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL

Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a ser realizada pelo profissional LUCAS MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS, para ministrar oficina de iniciação ao teatro, no evento: "OFICINA DE TEATRO", a ser realizada no período de 07.11 a 16.12.2022, no horário de 15h às 18h, na Usina da Paz- Cabanagem, no município de Belém/ Pa. Os efeitos desta PORTARIA retroagem à data do evento.

Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 891912

PORTARIA Nº880/22 de 27.12.2022

Processo nº 2022/ 1438311

Servidor: MARIA ELANE GADELHA COSTA

Matrícula: 5968357/1

Cargo: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL

Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a ser realizada pelo profissional AFONSO CARLOS LISBOA GALLINDO, para realizar mediação na programação do evento: "PREMAR DA CONSCIÊNCIA NEGRA", a ser realizada no dia 09.11.2022, às 09h, no Auditório Eneida de Moraes – Centro Cultural Fáciola, no município de Belém/PA. Os efeitos desta PORTARIA retroagem à data do evento.

Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 891915

PORTARIA nº 878 DE 27.12.2022

Processo nº 2022/1359635

Servidora: BRUNO MATEUS PEREIRA LIMA

Matrícula: nº 5945720/1

Cargo: Supervisor Museológico

Objeto: Designado como fiscal do recebimento do fornecimento de material gráfico/impressos, da ata de Registro de Preços nº 005/2022 – FCP, referente a contratação da empresa Costa Impressões LTDA, para atender as demandas desta SECULT.

Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR

Protocolo: 891898

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 833, de 12.12.2022, publicada no DOE, de 13.12.2022, que concedeu 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor ARMANDO SAMPAIO SOBRAL, matrícula nº 57176574-2.

Onde se lê: no período de 07 a 08.12.2022.

Leia-se: no período de 14 a 15.12.2022

Protocolo: 891908

FÉRIAS**PORTARIA Nº 881 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57191451/1	Alessandra da Conceição Soares Martins Sousa	14.12.2021 a 13.12.2022	22.02.2023 a 23.03.2023
31151/1	Antonio Carlos Ribeiro Reimão	09.02.2022 a 08.02.2023	09.02.2023 a 10.03.2023
31879/1	Celina do Socorro Chaves de Lima	01.06.2021 a 31.05.2022	02.02.2023 a 03.03.2023
5946035/2	Cynthia Suzana de Almeida Melo	25.02.2021 a 24.02.2022	01.02.2023 a 02.03.2023
57200700/2	Edileno Augusto de Souza Martins	01.01.2022 a 31.12.2022	09.02.2023 a 10.03.2023
5945714/1	Eliana Cavalcante Maués Santos	01.01.2022 a 31.12.2022	01.02.2023 a 02.03.2023
5209170/7	Fernando Augusto Lima de Queiroz	22.02.2022 a 21.02.2023	22.02.2023 a 23.03.2023
3324117/*2	Francisco de Assis Gomes da Costa	07.02.2021 a 06.02.2022	08.02.2023 a 09.03.2023
5184240/1	João Soeiro Rosa	14.01.2022 a 13.01.2023	01.02.2023 a 02.03.2023
5889083/2	João Vitor Correa Diniz	31.01.2022 a 30.01.2023	04.02.2023 a 05.03.2023
5950788/1	Joelson Silva dos Santos	23.08.2021 a 22.08.2022	02.02.2023 a 03.03.2023
57190414/1	Maria do Socorro Martins dos Santos de Oliveira	08.10.2021 a 07.10.2022	06.02.2023 a 07.03.2023
31780/1	Maria Helena de Andrade Cruz	01.02.2022 a 31.01.2023	01.02.2023 a 02.03.2023
54185345/2	Nelson Dantas de Figueiredo	09.10.2021 a 08.10.2022	01.02.2023 a 02.03.2023
5141508/5	Raimundo Nonato dos Santos Rodrigues	08.01.2022 a 07.01.2023	06.02.2023 a 07.03.2023
5796989/6	Renata de Fátima da Costa Maués	18.01.2022 a 17.01.2023	06.02.2023 a 07.03.2023
54191826/2	Roberta Ferreira da Costa Pinho	01.11.2021 a 31.10.2022	06.02.2023 a 07.03.2023
57190602/2	Rui Guilherme de Almeida Coelho	01.12.2021 a 30.11.2022	01.02.2023 a 02.03.2023
5953350/1	Thais Christina Coelho Siqueira	13.01.2022 a 12.01.2023	06.02.2023 a 07.03.2023

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de dezembro de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 892110

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02750**

PROCESSO Nº: 2022/1577150

VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 20/12/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, para atender ao evento Preamar das Festas, no dia 20/12/2022, no Museu do Marajó.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 003/2022-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 274071 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: MARIA DO CEU BRAGA MARTINS - Matrícula: 32280/1.
CONTRATADO: ALBERDAN PAMPLONA FERREIRA – CPF Nº 538.481.442-04.
ENDEREÇO: CONJUNTO VICENTE CEZAR CALANDRINE, S/N, AEROPORTO, CACHOEIRA DO ARARI/PA, CEP:68840-000.
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 891988

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02746**

PROCESSO Nº: 2022/1594146
VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais)
DATA DA EMISSÃO: 20/12/2022
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, para atender ao evento CONECTA DA PAZ – CONVENÇÃO NERD DA AMAZÔNIA, na Usina da Paz Jurunas / Concor, no 21/12/2022.
ORIGEM: Edital de Credenciamento 003/2022-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 261961 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: MARIA ELANE GADELHA COSTA Matrícula: 5968357/1.
CONTRATADO: INGRID SOUZA DA SILVA – CPF Nº 004.972.652-81.
ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO PEDRO, 380 ED CELESTE GAMA DE MIRANDA AP701 BATISTA CAMPOS CEP:66023-705 – BELEM - PA.
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 891914

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02775**

PROCESSO Nº: 2022/1623109
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DATA DA EMISSÃO: 22/12/2022
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender ao evento "REVEILLON CAPANEMA: SHOW MUSICAL BANDA HITS", no dia 31/12/2022, no município de Capanema.
ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0117000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 1030008849C AÇÃO: 282181 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Allan Pinheiro de Carvalho Matrícula: 57188175-4.
CONTRATADO: MARCELLO MARIANO BRAGA BARROS – CPF nº 250.803.262-04.
ENDEREÇO: Travessa dos Berredos - ICOARACI TV DOS BARREDOS N 2187 B ALTOS - Agulha (Icoaraci) Belém - PA - CEP: 66811005.
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 891927



PORTARIA

PORTARIA Nº 2096 - CGP/FCP DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE n.º34.240, de 01 de junho de 2020, de acordo com o Art. 7º.
CONSIDERANDO o PAE nº 2022/1628474 – ITERPA » GLT;
RESOLVE:
I – REVOGAR A CESSÃO, a contar 01/01/2023, do servidor Júlio Cesar Da Silva Melo, matrícula nº 57203419/1, cargo: motorista, o qual encontrava-se cedido ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, através da PORTARIA nº 1801 de 20/09/2022, DOE nº 35122 de 21/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 891990

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2094 - CGP/FCP DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:
CONCEDER: Férias aos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
240010/ 1	ABEL LOPES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	01/02/2023 a 02/03/2023	05/05/2021 a 04/05/2022
57207821/ 1	DAILTON HELDER DA SILVA CONCEICAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2023 a 15/02/2023 03/07/2023 a 17/07/2023	14/11/2021 a 13/11/2022
57200796/ 1	DAVID PASSINHO MONTES	ASSISTENTE CULTURAL	02/01/2023 a 31/01/2023 01/02/2023 a 02/03/2023	28/10/2020 a 27/10/2021 28/10/2021 a 27/10/2022
5892252/ 1	CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	MOTORISTA	02/01/2023 a 31/01/2023	25/08/2020 a 24/08/2021
5906489/ 1	EMANUELLE RAQUEL RABELO DA SILVA	ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL	20/01/2023 a 18/02/2023	15/07/2021 a 14/07/2022
57194590/ 1	ELSON ANDREY SOUZA DOS ANJOS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	23/02/2023 a 24/03/2023	11/02/2022 a 10/02/2023
54184100/ 3	GLAUBER JOSE SILVA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/02/2023 a 24/03/2023	28/07/2020 a 27/07/2021
57218628/ 2	JOAQUIM ALFREDO GUMARAES GARCIA	DIRETOR	14/02/2023 a 28/02/2023	01/02/2022 a 31/01/2023
57193500/ 1	LUANA NEGRAO DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/02/2023 a 09/03/2023 03/07/2023 a 17/07/2023	01/02/2021 a 31/01/2022
57193530/ 1	MARCELO ROBERTO SILVA MORAES	AUXILIAR OPERACIONAL	13/02/2023 a 14/03/2023	28/01/2022 a 27/01/2023
57194583/ 1	NIVIA DE MORAIS BRITO	ASSISTENTE CULTURAL	20/02/2023 a 21/03/2023	18/02/2022 a 17/02/2023
54182472/ 3	RUTH CELESTE IGLESIAS COMESANHA FERNANDES	ASSISTENTE CULTURAL	02/01/2023 a 31/01/2023	03/06/2021 a 02/06/2022
57200930/ 1	SANDOVAL FERREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE CULTURAL	01/02/2023 a 02/03/2023 03/03/2023 a 01/04/2023	22/07/2020 a 21/07/2021 22/07/2021 a 21/07/2022
57193524/ 1	SEMIAS DE SOUZA ARAUJO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/02/2023 a 02/03/2023	29/01/2021 a 28/01/2022
32930/ 1	WALDINEI ROMANO DE SOUSA	AUXILIAR REFERENCIA XX	23/02/2023 a 27/03/2023	01/03/2021 a 28/02/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D´ OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 891780



ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº. 821758
Publicada no DOE nº. 35.028 de 30.06.2022
Onde se lê: Assinatura: 30.06.2022 - Vigência: 30.06.2022 a 29.12.2022
Leia-se: Assinatura: 30.06.2022 - Vigência: 30.06.2022 a 31.12.2022
Autorização: Processo nº. 2022/293480
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG
Protocolo: 892085

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 943 de 27 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1642258/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Nova Timboteua no dia 28 de dezembro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LAÍSE CRISTINY COELHO PEREIRA

MATRÍCULA: 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 892089

PORTARIA nº 944 de 28 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1642552/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Salinópolis nos dias 29 e 30 de dezembro de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

MATRÍCULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 945 de 28 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1642557/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Salinópolis nos dias 29 e 30 de dezembro de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: CARLOS ADRIANO REZENDE DA SILVA

MATRÍCULA: 5966919

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 946 de 28 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1642561/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Salinópolis nos dias 29 e 30 de dezembro de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRÍCULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 892101

PORTARIA nº 941 de 27 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1641992/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Nova Timboteua no dia 28 de dezembro de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

MATRÍCULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 942 de 27 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1642286/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Salinópolis nos dias 29 e 30 de dezembro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BIANCA BUENANO RIBEIRO

MATRÍCULA: 5968538

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 892014

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO

RDC Nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Processo nº 2021/229466-PAE/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC por meio do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC comunica aos interessados na publicação de HOMOLOGAÇÃO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES Nº 004/2021 - NLIC/SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.229 de 22/12/2022 e Diário Oficial da União nº 240, página 267, Seção 03 de 22/12/2022 a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

LOTE 01	
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços visando a Contratação pelo Regime Diferenciado de Contratações de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.	
VALOR ESTIMADO R\$ 16.031.783,84	
EMPRESA VENCEDORA	OFERTA DE PREÇOS
CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP - CNPJ: 10.173.858/0001-01	R\$ 13.244.000,00

LEIA-SE:

LOTE 01	
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços visando a Contratação pelo Regime Diferenciado de Contratações de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.	
VALOR ESTIMADO R\$ 16.031.783,84	
EMPRESA VENCEDORA	OFERTA DE PREÇOS
CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA - CNPJ: 10.173.858/0001-01	R\$ 13.244.000,00

Belém/PA, 28 de dezembro de 2022.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 892129

Ato: CONTRATO Nº 816/2022-CAPANEMA

Nome: ANA CLAUDIA FERREIRA BRITO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/12/2022 a 25/12/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 1085788/2022, autorizado em 22/09/2022.

Protocolo: 891853

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA CURSO/CCVS/SEDUC

PORTARIA Nº 010435/2022 / SAGEP DE 21/12/2022

DISPENSAR DO PONTO, O(A) SERVIDOR(A) MARCIA CRISTINA DA SILVA CORREA, MATRÍCULA Nº 5785960-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE ONEIDE DE SOUZA TAVARES, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA NOS E.U.A, NO PERÍODO DE 16/01/2023 A 06/03/2023, MEDIANTE A COMPENSAÇÃO DOS DIAS DE AFASTAMENTO.

Protocolo: 891877

LICENÇA PARA CURSO/CCVS

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.232 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, PAG.44, QUE CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO DE DOUTORADO EM NEUROCIÊNCIAS E BIOLOGIA CELULAR, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO SERVIDOR JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO MONTEIRO, MATRÍCULA 5896318-1, PROFESSOR CLASSE I, NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/07/2023, POR AUSÊNCIA DO NÚMERO DA PORTARIA.

Protocolo: 891769

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1101/2022-GAB/SEDUC DE 12.12.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.218 DE 14.12.2022

ONDE SE LÊ: CPF: 67196675215
 NOME: NISLENE DOS SANTOS PEIXOTO
 MATRÍCULA: 57196995
LEIA-SE: CPF: 70038392291
 NOME: JAIME DE LOBO ANDRADE
 MATRÍCULA: 54192497
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 891791

ERRATA DA PORTARIA Nº 1682/2022-GAB/SEDUC DE 12.12.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.218 DE 14.12.2022

ONDE SE LÊ: EEEFM ARTHUR DUARTE
LEIA-SE: EEEFM ARTHUR PORTO
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 891824

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5
Contrato: 222/2018

Objeto do Contrato: Construção de Escola com 12 salas de aula, localizada no município de Brasil Novo/PA.
 Objeto do Termo Aditivo: Alterar Cláusula Décima Quinta – Da Vigência do contrato original, prorrogando por mais 12 (doze) meses.
 Concorrência Pública: 024/2017-CEL/NLIC/SEDUC
 Partes:
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.973/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Icoaraci, Belém/PA.
 Contratada: Fermelo Serviços e Locações Eireli Me. CNPJ nº 21.528.4216/0001-92, com sede na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 5257, Sala 02, Jardim Independência II, CEP: 68.372-795, Altamira/PA.
 Data de Assinatura: 26/12/2022
 Vigência: 11/12/2022 a 11/12/2023
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 892004

OUTRAS MATÉRIAS

RDC Nº 004/2021-NLIC/SEDUC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ORIGINÁRIO nº 2021/229466
 PROCESSO PAE Nº 2022/1535259
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE
 Objeto: "contratação de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento",
 Data de Assinatura: 28/12/2022
 Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2023
 Empresa vencedora: K G CARDOSO ROSA LTDA
 CNPJ: 22.168.551/0001-00
 Endereço: R D, 313, Quadra 036, Lote 31 A, CEP: 68.515-000, Cidade Nova, Parauapebas/PA
 Contatos.: (94) 984112044
 E-mail: licitacao@cardosoengenharia.com
 Representante legal: sócio-administradora, KAMILLA GOMES CARDOSO ROSA, portador da Carteira de Identidade nº 1.141.15 2º VIA TO e CPF nº 043.197.391-16

LOTE/REGIÃO PREDOMINANTE	QUANTIDADE EDIFICAÇÕES MUNICÍPIOS	ITEM	MUNICÍPIOS	Nº DE CRECHES	VALOR POR UNIDADE	VALOR GLOBAL
LOTE 08 LAGO TUCURUÍ/CARAJÁS	5	34	BOM JESUS DO TO-CANTINS	1	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
		32	ITUPIRANGA	1	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
		33	JACUNDÁ	1	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
		35	NOVA IPIXUNA	1	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
		36	ABEL FIGUEIREDO	1	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
TOTAL DO LOTE 08						R\$ 16.000.000,00

Foro: Belém/PA
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação
Protocolo: 891968

CEDECENCIA

PORTARIA Nº 010275/2022 DE 26/12/2022

CEDER AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NESTA SECRETARIA, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

MATRICULA	NOME	CARGO
5897109-1	ANA PAULA MORAES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57225750-1	DIEGO HENRIQUE REIS DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57224112-1	EDSON HIROSHI MINATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5890629-1	HELLEN DE NAZARÉ SILVA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57222833-2	JESSICA SUELLEN FLEXA RIBEIRO STRYMP L RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57217857-1	LEIDIANI DE JESUS RIBEIRO BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
778737-1	WALTER DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	ESC. DATILÓGRAFO REF. III

DESIGNAR

PORTARIA nº.:10463/2022 de 22/12/2022

De acordo com o Processo nº1455277/2022 Designar CLAUDIA TORRES DA SILVA, Matrícula nº 57212160/1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Manoel de Jesus Moraes/Belém, a contar de 02/01/2023.

PORTARIA nº.:10528/2022 de 27/12/2022

De acordo com o Processo nº 1614757/2022 Designar CIBELE DE NAZARE MONTEIRO SARMENTO, Matrícula nº 57210242/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Dr Otavio Meira/sede/Benevides, a contar de 02/01/2023.

PORTARIA nº.:10418/2022 de 20/12/2022

De acordo com o Processo nº 1414718/2022 Designar SANDRA DO SOCORRO COLARES DE ALMEIDA, Matrícula nº 456799/1, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF São Jeronimo/Belém, a contar de 22/12/2022.

PORTARIA nº.:10539/2022 de 27/12/2022

De acordo com o Processo nº 1611488/2022 Designar ALCILEY SAVIO DE OLIVEIRA PINHEIRO, Matrícula nº 57210213/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) da CEEM Dr Almir Gabriel/Oriximina, a contar de 02/01/2023 .

PORTARIA nº.:10443/2022 de 21/12/2022

De acordo com o Processo nº1574558/2022 Designar ANTONIA SUELY OLIVEIRA DA PAZ, Matrícula nº 57209131/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Rui Paranatinga Barata/Belém, a contar de 27/12/2022.

PORTARIA nº.:010517/2022 de 26/12/2022

De acordo com o Processo nº 1407616/2022 Designar HELDIMAR DE LIMA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 5710901/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Canarinho/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 02/01/2023 a 15/02/2023.

PORTARIA nº.:010516/2022 de 26/12/2022

De acordo com o Processo nº 1062525/2022 Designar MARIA GRACIETE DA SILVA MAGALHÃES, Matrícula nº 57209435/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-5) da 14ª URE/Capanema, durante o impedimento do titular, no período de 02/01/2023 a 15/02/2023.

PORTARIA nº.:010515/2022 de 26/12/2022

De acordo com o Processo nº 1314511/2022 Designar ALDA MARIA POMPEU AMORIM, Matrícula nº 5545889/1, Professor, para responder pela função de Diretor (GED-5) da 16ª URE/Tucuruí, durante o impedimento do titular, no período de 04/01/2023 a 17/02/2023.

PORTARIA nº.:010518/2022 de 26/12/2022

De acordo com o Processo nº 1282342/2022 Designar MARIA ENI DE JESUS CASTRO, Matrícula nº 54197647/3, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM. Nair Zahluth/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 03/01/2023 a 16/02/2023.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA nº.: 10417/2022 de 20/12/2022

De acordo com o Processo nº 1414718/2022 Dispensar ANA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS, Matrícula nº 3241718/1, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF São Jeronimo/Belém, a contar de 22/12/2022.

PORTARIA Nº.: 10540/2022 de 20/12/2022

De acordo com o Processo nº 1415043/2022 Dispensar OLIVIA DE NAZARE MIRANDA DIAS, Matrícula nº 5902051/1, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Pedro Carneiro/Belém, a contar de 02/01/2023.

PORTARIA Nº.: 10441/2022 de 21/12/2022

De acordo com o Processo nº 1574558/2022
Dispensar MARIZA MAGNO TAVARES, Matrícula nº 5151031/1, Espec. em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Rui Paratinga Barata/Belém, a contar de 27/12/2022.

PORTARIA Nº.: 10442/2022 de 21/12/2022

De acordo com o Processo Nº 1574558/2022
Dispensar ANTONIA SUELY OLIVEIRA DA PAZ, Matrícula nº 57209131/1, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Santa Luiza de Marilac/Belém, a contar de 27/12/2022.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº.10512/2022 de 26/12/2022**

Nome: SOLANGE DE JESUS NAVEGANTE DOS SANTOS
Matrícula: 5900754/1 Cargo: Servente
Lotação: EEEF Profª Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará
Período: 31/12/2022 a 29/01/2023
Triênios: 06/06/2015 a 05/06/2018

PORTARIA nº.10505/2022 de 26/12/2022

Nome: JOSE MARIA GOMES
Matrícula: 760927/1 Cargo: Servente
Lotação: Divisão de Controle de Estoque/Belém
Período: 02/01/2023 a 02/03/2023
Triênios: 08/03/2014 a 07/03/2017

PORTARIA nº.10465/2022 de 22/12/2022

Nome: DELMA MARIA CARDOSO
Matrícula: 5713420/3 Cargo: Espec. Em Educação
Lotação: EE Prof Dairce Pedrosa Torres/Altamira
Período: 02/01/2023 a 02/03/2023
Triênios: 05/07/2012 a 04/07/2015

PORTARIA nº.10537/2022 de 27/12/2022

Nome: ROSANA MONTEIRO MELO
Matrícula: 756865/1 Cargo: Servente
Lotação: CEE Mateus H Furtado APAE DE Ananindeua/Ananindeua
Período: 15/12/2022 a 12/02/2023
Triênios: 01/11/1998 a 31/10/2001

PORTARIA nº.010281/2022 de 27/12/2022

Nome: GILBERTO GUEDES LEAL
Matrícula: 57212543/1 Cargo: Auxiliar Operacional
Lotação: EE Profª Hilda Vieira/Belém
Período de Gozo: 01/11/2022 a 30/12/2022
Período Aquisitivo: 29/01/2018 a 02/09/2022

PORTARIA nº.010277/2022 de 27/12/2022

Nome: CLAUDIA DE NAZARÉ FERNANDES LEITÃO
Matrícula: 3265390/4 Cargo: Administrador Escolar
Lotação: EEFM Profª. Nagib Coelho Matni/Belém
Período de Gozo: 02/01/2023 a 02/03/2023
Período Aquisitivo: 30/05/2018 a 01/01/2023

PORTARIA nº.010541/2022 de 27/12/2022

Nome: TÂNIA SUELY MARTINS COSTA
Matrícula: 54186710/2 Cargo: Professor
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
Período: 02/01/2023 a 02/03/2023
Triênios: 07/01/2008 a 06/01/2011

PORTARIA nº.010542/2022 de 27/12/2022

Nome: VALDERY MORAES DE OLIVEIRA
Matrícula: 57211034/1 Cargo: Vigia
Lotação: EE Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá
Período: 01/12/2022 a 29/01/2023
Triênios: 14/01/2009 a 13/01/2012

PORTARIA nº.010544/2022 de 27/12/2022

Nome: NERCILENE FERREIRA SANTOS
Matrícula: 5353190/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Conêgo Batista Campos Sede Vinc/, Barcarena
Período: 01/11/2022 a 30/12/2022
Triênios: 04/09/2008 a 03/09/2011

PORTARIA nº.010514/2022 de 26/12/2022

Nome: LUCIANA COSTA DE CARVALHO
Matrícula: 7060146/1 Cargo: Assist. Administrativo
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
Período: 23/01/2023 a 21/02/2023
Triênios: 24/11/2011 a 23/11/2014

PORTARIA nº.010470/2022 de 22/12/2022

Nome: DARLING JANNE DA SILVEIRA VIEIRA
Matrícula: 57234107/1 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: Diretoria de Recursos Humanos/Belém
Período: 02/01/2023 a 31/01/2023
Triênios: 11/11/2010 a 10/11/2013

PORTARIA nº.010276/2022 de 27/12/2022

Nome: BARBARA FLORÊNCIO DA SILVA
Matrícula: 57200697/2 Cargo: Téc. em Gestão Pública
Lotação: Assessoria de Rede Física/Belém
Período de Gozo: 02/01/2023 a 02/03/2023
Período Aquisitivo: 20/07/2017 a 21/02/2022

PORTARIA nº.010520/2022 de 27/12/2022

Nome: KATYA NATALY DO SOCORRO FONSECA DA SILVA
Matrícula: 5294851/2 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
Período: 30/01/2023 a 30/03/2023
Triênios: 23/08/2014 a 22/08/2017

PORTARIA nº.010513/2022 de 26/12/2022

Nome: SANDRO JORGE MASSARANDUBA E SILVA
Matrícula: 5776465/2 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: Centro de Educação de Jovens e Adulto/Santarém
Período: 02/01/2023 a 02/03/2023
Triênios: 02/01/2012 a 01/01/2015

PORTARIA nº.010521/2022 de 27/12/2022

Nome: NOEMIA BAIÁ OLIVEIRA
Matrícula: 57234019/1 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EE Sub Of. Edvaldo Brandão de Jesus/Icoaraci
Período: 12/01/2023 a 12/03/2023 - 13/03/2023 a 11/05/2023
Triênios: 22/11/2010 a 21/11/2013 - 22/11/2013 a 21/11/2016

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA nº.:10548/2022 de 27/12/2022**

Conceder Licença Casamento, a CINDY NASCIMENTO GONZAGA, Matrícula nº 5891254/1, Assistente Administrativo, lotada na EEEF EEEF Madre Zari-fe Sales/Belém, no período de 13/10/2022 a 20/10/2022.

PORTARIA nº.:10547/2022 de 27/12/2022

Conceder Licença Casamento, a JAIR CARNEIRO DA SILVA, Matrícula nº 57227394/3, Professor, lotado na EE Pare Vitaliano Mari Vari sede/Capitão Poço, no período de 26/11/2022 a 03/12/2022.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA nº.:10550/2022 de 27/12/2022**

Conceder Licença Maternidade, a ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 517849/1, Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Patrimonio Imobiliário/Belém, no período de 16/10/2022 a 13/04/2023.

PORTARIA nº.:10549/2022 de 27/12/2022

Conceder Licença Maternidade, a QUELIANE DUARTE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5892338/1, Servente, lotada na EE Profª Maria Camara Paes/Breves, no período de 07/10/2022 a 04/04/2023.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA nº.:10546/2022 de 27/12/2022**

Conceder Licença Paternidade, a GLAILSON NONATO SOARES DA FONSECA, Matrícula nº 57216123/1, Vigia, lotado na EEEM Francisco da Silva Nunes sede/São Joao de Pirabas, no período de 22/11/2022 a 11/12/2022.

PORTARIA nº.:10546/2022 de 27/12/2022

Conceder Licença Paternidade, a GUIDO LIMA DE ARRUDA NETO, Matrícula nº 5943693/1, Professor, lotado na EE Educação Tecnológica do Estado do Pará/Monte Alegre, no período de 05/11/2022 a 24/11/2022.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA nº.:159/2022 de 26/12/2022**

Nome: JAIME BENTES DO AMARAL
Matrícula: 57213874/1 Período: 01/03/23 à 30/03/23 Exercício: 2022
Unidade: 7 URE/Obidos

PORTARIA nº.:160/2022 de 26/12/2022

Nome: EVERALDO GOMES DE CASTRO
Matrícula: 5382998/2 Período: 10/02/23 à 26/03/23 Exercício: 2022
Unidade: EEEF Marcos Bentes de Carvalho/Faro

PORTARIA nº.:212/2022 de 27/12/2022

Nome: WALDIVINO LIMA DA SILVA
Matrícula: 57214144/1 Período: 01/02/23 à 02/03/23 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM. Deocleciano Alves Moreira/Conceição do Araguaia

ERRATA**ERRATA na PORTARIA Nº.:010371/2022 de 16/12/2022**

Nome: MARCYETTE CALDAS TOJAL
Onde se lê: Triênio: 14/08/2012 a 13/09/2015

Leia-se: Triênio: 14/08/2012 a 13/08/2015

Publicada no Diário Oficial nº. 35227/2022 de 21/12/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1783/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/1216913

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/01/2022 A 31/01/2022, correspondente ao triênio de 12/07/2006 A 11/07/2009, para o servidor, MARCOS DE SOUZA MERGULHÃO, Matrícula nº 54183264, CARGO: NUTRICIONISTA, lotada na NOSSO LAR SOCORRO GABRIEL/ SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1767/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/1541981

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02/01/2023 a 02/03/2023, correspondente ao triênio de 01/04/2007 a 31/03/2010, para o servidor, GUILHERME DIAS MARQUES, Matrícula nº. 3320680/1, CARGO: de Servente, lotada no DRCCP, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 891939

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1790/2022 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO : 2022/1577030

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 17/11/2022 a 15/05/2023 para a servidora, VANESSA FERREIRA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 5937944/2, ocupante do cargo de Técnico em gestão de Assistência Social, lotada no DAS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 16 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

Protocolo: 891943

ERRATA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019/SEASTER

Processo nº 2022/564064

Diário Oficial nº 35.190 de 18 de novembro de 2022.

Protocolo nº 877327

Onde se lê: Objeto: prorrogação do prazo de vigência 9 (nove) meses.

Vigência: 11/11/2022 à 09/09/2023

Leia-se: Objeto: prorrogação do prazo de vigência 10 (dez) meses.

Vigência: 10/11/2022 à 09/09/2023

Protocolo: 891928

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022/SEASTER

Processo nº 2021/1334140

Objeto: aquisição de Veículos (tipo Van) com acessibilidade, para atender o Pleito nº 55901150140202000, do Ministério da Cidadania, através das programações cadastradas na Plataforma SIGTV de nº 150000020200007, 150000020200020 e 150000020200021

Pregão Eletrônico nº 33/2022

Vigência: 28/12/2022 e término em 27/12/2023.

Data da assinatura: 28/12/2022

Unidade Orçamentária: 870101

Funcional Programática: 08.244.1505.8860

Natureza da Despesa: 4490.52

Fontes: 7139008873 - R\$20.331,15 / 7339008873 - R\$477.861,92 / 0101008873 - R\$345.706,93

Ação Detalhada: 243.078

Valor Global: R\$ 825.000,00

Contratado: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 30.330.883/0001-69

Endereço: Av. Viana Filho, 6462, Edif. Wall Street Bloco B, Sala 621, Paralela, Salvador/BA

CEP: 41.730-101

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 891811

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1793 DE 23 DE DEZEMBRO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a), PEDRO DO NASCIMENTO FARO, Matrícula: 55209568, Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura, LOTADO na Gerência da infraestrutura, para atuar como Titular e o(a) servidor(a) WALDECIR DA SILVA CORDEIRO, Matrícula: 808454438/2, lotado(a) na Gerente de Infraestrutura, para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 107/2022, celebrado com a Empresa E NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, objeto a. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de higienização de poço artesiano, análise da água e higienização de reservatórios de água, conforme, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 30/2022 - SEASTER.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 23 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 1797 DE 28 DE DEZEMBRO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a), CLAUDEMIR SINVAL PADILHA TEIXEIRA, Cargo: Motorista, Mat. 5901277/1, Lotado na Gerência da Transporte para atuar como Titular e o(a) servidor (a) RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Cargo: Motorista, Mat. 35076/1, lotado no Gabinete/SEASTER para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 108/2022, celebrado com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAISS, objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em seguro total de veículos, para os veículos que compõem a frota desta Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (conforme Relação em anexo), e de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 32/2022 - SEASTER.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações;

no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 28 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 1773/2022 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/674610

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MILSON CHARLES TUMA DOS REIS, MAT. 54195023, ocupante do cargo DE SOCIOLOGO, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER para A SECRETARIA DE

ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP, no período de 01/01/2023 a 30/12/2024, SEM ônus para o órgão DE ORIGEM, nos termos Decreto nº 795/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de DEZEMBRO de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIUM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1770/2022 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2022/1530446

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor(a) Andréa Cristina de Oliveira Brito, matrícula nº 57176194/1, para responder pela CQP - Coordenadoria de Qualificação Profissional no período 05.12.2022 a 03.01.2023, em substituição ao titular Silvia Cristina de Oliveira Pessoa, matrícula nº 5962728/1, que estará em gozo de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme PORTARIA 1483/2022 - SEASTER, publicada no DOE de 24 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de Dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIUM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

RESOLUÇÃO CEAS Nº 16/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da ata da reunião de do CEAS, gestão 2022/2024. O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2022, no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO artigo 1º do Regimento Interno do CEAS,

CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS, que trata da publicização, no Diário Oficial do Estado, todas as suas deliberações, bem como os eventos do Fundo Estadual de Assistência Social e os respectivos pareceres emitidos, através de Resoluções.

CONSIDERANDO a deliberação adotada na reunião ordinária, conforme artigo 20 do regimento interno, ocorrida no dia 15 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata da reunião de posse da gestão do biênio 2022-2024 do Conselho Estadual de Assistência Social ocorrida em 16 de novembro de 2022.

Parágrafo Único - Em anexo consta a ata na íntegra que deverá ser publicada juntamente da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Zózimo Raimundo Araújo de Sousa

Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

ATA DE POSSE DO CEAS – GESTÃO 2022-2024

Aos dezesseis dias de novembro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, ocorreu a reunião de posse do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Pará para gestão 2022-2024, ocorrida de maneira presencial, no auditório da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, localizado na Avenida Governador José Malcher, 1018, Nazaré, Belém/PA. Estavam presentes: Inocencio Renato Gasparim, Titular da SEASTER, Valdo Divino da Silva Filho, suplente da SEASTER, Ivete de Fátima Brabo, suplente da SEDUC, Hélio Rebelo de Sousa, suplente da SEPLAD, Eliane Farias de Miranda, suplente da SESP, Jeanete da Silva Gomes, suplente da SEJUDH, Claudionor da Silva Araújo, titular da ADEFIS, Warlison de Oliveira Castro, suplente da ADEFIS, Kátia Silene da Costa Valdenilson, Titular da Associação Indígena Te-Mem Papytarkate Akratikateje Da Montanha, Penpkoti hompkyti Valdenilson suplente da Associação Indígena Te-Mem Papytarkate Akratikateje Da Montanha, Rozileide Mafra Reis, titular da CTB, José Ocean. Nunes Rodrigues, titular da ADOP, Wellington Abreu Miranda, suplente da ADOP, Zózimo Raimundo Araújo de Sousa, titular do SINASPA, Rosilene do Socorro dos Santos Garcia, suplente do SINASPA, Ângela de Fatima dos Santos Costa, titular do SINDFEPA, Heilane Rosy da Costa Silva, suplente do SINDFEPA, Margarida Sousa de Oliveira, titular do MOCAMBO, Edenilza Borges Siqueira, suplente do MOCAMBO, Edivaldo Ribeiro de Lima titular da Movimento de Luta das Pessoas com Deficiente da Região Carajás, Ana do Socorro Mendes, suplente do Movimento de Luta das Pessoas com Deficiente da Região Carajás. Além dos conselheiros participaram também Jaqueline de Nazaré Vasconcelos da Piedade, Gleidson alves Pantoja, José Adelson Rocha Picanço, Jussara Cristina Silva de Souza, que compuseram a comissão eleitoral. Também participaram como convidados/ouvintes: Newton cabral nascimento da vigilância socioassistencial da SEASTER, Sãila Maria da Silva Lima, Acompanhante de conselheiro PCD, Almira de O. Mendes, técnica SEASTER, Riane Reis da Silva, Coordenadora da Proteção Social Básica da SEASTER, Simone Thiers Conde, SINASPA/ SEASTER, Margareth Alves Dallaruvera, Presidente do CNAS. Da equipe da Secretaria Executiva do CEAS participaram: Iracema Oliveira de Azevedo, Secretária Executiva, Benedito Pimentel Junior, técnico de referência, Paulo Patrick, e Luciana de Lucca Administrativos. A secretária executiva, Sra. Iracema de Oliveira Azevedo inicia a reunião saudando a todos os conselheiros e conselheiras presentes, falando da importância da reunião, em seguida passa a palavra para a comissão eleitoral, o presidente da comissão, conselheiro estadual, que encerra seu mandato neste ato, Sr.

Gleidson Alves Pantoja fez uso da palavra falando do processo, desafios e dificuldades que enfrentaram para que o processo eleitoral ocorresse de maneira objetiva e transparente, com todos os atos tornados públicos dada a importância e seriedade que um controle social sério e independente exige, falou também da importância do papel a ser desempenhado como Conselheiros Estaduais de Assistência Social do crescimento pessoal e profissional que tal desempenho propicia a todos que de fato ocuparem seus espaços de maneira participativa e propositiva, desejou um bom mandato a todos os novos conselheiros estaduais de assistência social, em seguida passou a palavra ao membro da comissão eleitoral, Sr. José Adelson da Rocha Picanço, conselheiro municipal de assistência social da cidade de Marituba, falou da satisfação que sentiu em ter sido convidado à compor a comissão, da experiência muito produtiva, relatando parte do trabalho realizado pela comissão eleitoral, inúmeras reuniões de trabalho para que o processo tivesse o devido andamento, encerra fala desejando um bom mandato a todos os conselheiros, em seguida a Jaqueline de Nazaré Vasconcelos da Piedade, membro da comissão eleitoral pelo conselho municipal do município de Santa Barbara do Pará, saúda a todos os conselheiros presentes, agradece a oportunidade de ter contribuído com o pleito eleitoral do conselho Estadual de Assistência social, deseja uma boa gestão a todos, em seguida a Sra. Jussara Cristina Silva de Souza, membro da comissão eleitora representando o conselho municipal da cidade de Belém, saúda a todos os presentes e deseja uma ótima gestão a todos. Em seguida o presidente da comissão eleitoral retoma a palavra para o protocolo de posse dos conselheiros eleitos, faz antes uma breve reflexão sobre o "tempo", chamando atenção para se atentar ao tempo que é permitido fazer que se pode fazer. Reforçando a importância que o CEAS possui. Este é um espaço privilegiado de debate sobre humanidade, quando se debate direitos, ultrapassa a política de Assistência Social, se debate a democracia, se debate a construção humana a ser pautada na garantia de direitos. Fala em seguida desejando um bom mandato aos novos conselheiros, reforçando ser uma grande desafio mas com vitória certa. Em seguida faz a leitura do decreto de nomeação dos conselheiros Estaduais de Assistência Social, datado de 18 de agosto de 2022, chamando-os individualmente após a leitura do decreto, para assinatura do termo de posse, sendo os seguintes:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER: Titular: Inocencio Renato Gasparim Suplente: Valdo Divino da Silva Filho;

Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP: Titular: Rômulo Rodovalho Gomes, Suplente: Eliane Farias de Miranda. Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH Titular: Valbetânio Barbosa Milhohomem, Suplente: Jeanete da Silva Gomes. Secretaria de Estado de Educação-SE-DUC: Titular: Elieth Fátima da Silva Braga, Suplente: Ivete de Fátima Ferreira Brabo.

Secretaria de Estado de planejamento e Administração-SEPLAD :Titular: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo, Suplente: Hélio Rebelo de Sousa. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP:Titular: João Carlos Leão Ramos, Suplente: Ana Rosa Ferreira Oliveira.

Secretaria de Estado de Cultura- SECULT Titular: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, Suplente: Lídia Maria Reis de Sousa. Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA:Titular: Luiz Celso daSilva, Suplente: Maria Vilma Costa de Moraes.

Secretaria de Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB:Titular: Orlando Reis Pantoja - 1º mandato, Suplente: Monique Antunes da Costa.

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS: Associação Indígena Te -Mem Papytarkate Akratikateje Da Montanha: Titular: Katia Silene da Costa Valdenilson, Suplente: Penpkoti hompkyti Valdenilson.

Federação das Aaes do Estado do Pará -FEAPAES-PA. Titular: Emanuel O.de Almeida Filho, Suplente: Ana Carolina da Silva Salomão. Associação dos Deficientes Físicos de Santarém-ADEFIS:Titular: Claudionor da Silva Araújo, Suplente: Warlison de Oliveira Castro. Associação dos Deficientes do Oeste do Pará-ADOP : Titular: José Ocean Nunes Rodrigues, Suplente; Wellington Abreu Miranda. Movimento de Luta das Pessoas com Deficiente da Região Carajás :Titular: Edivaldo Ribeiro de Lima, Suplente: Ana do Socorro Mendes. Associação Movimento Afrodescendente do Pará MOCAMBO: Titular: Margarida Sousa de Oliveira, Suplente; Edenilza Borges Siqueira. Sindicato de Assistência Sociais no Estado do Pará-SINASPA :Titular; Zózimo Raimundo Araújo de Sousa, Suplente: Rosilene do Socorro dos Santos Garcia. Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais no Estado do Pará - SINDFEPA. Titular: Ângela de Fatima dos Santos Costa, Suplente: Heilane Rosy da Costa Silva.

Central dos Trabalhadores e trabalhadoras do Brasil- CTB/Pará: Titular: Rozeleide Mafra Reis, Suplente: Carlos Alberto Batista Maciel. Após a assinatura por todos os conselheiros presentes, o presidente da comissão eleitora decreta encerrados os trabalhos da comissão eleitoral. Passando a palavra para a secretaria executiva, que em seguida fala da necessidade de composição imediata da mesa diretora para que o conselho possa dar os próximos passos de maneira organizada. Em seguida o conselheiro Inocencio Gasparim, titular da SEASTER propõe que os segmentos governamental e não governamental reunam-se entre si para definirem suas indicações para a mesa diretora levando em consideração o critério de rotatividade de presidência, que a atual gestão deverá ser governamental e paridade entre os membros da comissão eleitoral. Seguindo sua sugestão os segmentos reuniram-se e ao final definiram a nova mesa diretora do CEAS para a gestão 2022-2024 sendo a seguinte: Presidente: Inocencio Renato Gasparim, Titular da SEASTER, vice presidente: Zózimo Raimundo Araújo de Sousa, titular do Sindicato de Assistência Sociais no Estado do Pará, Primeiro Secretário: Luiz Celso da Silva Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA, segundo secretário: Claudionor da Silva Araújo, titular da Associação dos Deficientes Físicos de Santarém-ADEFIS. Após compo-

ção da mesa diretora, o vice presidente, Zózimo Araújo chama a atenção para a necessidade de composição das comissões de trabalho, sugerindo que cada um manifestasse no grupo de mensagens do CEAS podendo se autoindicar, posteriormente seria feita devida organização das mesmas. Em seguida fez-se intervalo para almoço. No retorno do intervalo, o conselheiro Zózimo Araújo retoma o trabalho no período da tarde falando da necessidade de preenchimento do CENSOSUAS referente ao conselho estadual, que estava em período de preenchimento do questionário projetando-o na tela do datashow para acompanhamento por parte dos conselheiros presentes como forma de familiarização das atividades de responsabilidade do referido conselho, além disso, serviria também como forma de socializar as informações de estrutura, composição, recursos humanos e materiais existentes no conselho. Em seguida ele retoma a composição das comissões de trabalho do CEAS, após todos os esclarecimentos e readequações, decidiu-se por 04 membros governamentais e 04 membros não governamentais em cada comissão, tendo o conselheiro a liberdade de participar de mais de uma comissão. Ficaram definidas inicialmente os membros das comissões: 01. Comissão de Controle, Comunicação e Articulação e Mobilização Institucional e Social: membros governamentais: Jeanete da Silva Gomes, membros não governamentais: Wellington Abreu, Warlison Oliveira, Katia Valdenilson, Penpkoti Hompykti. 02 Comissão de Orçamento e Financiamento da Política de Assistência social: membros governamentais: Hélio Rebelo de Sousa, Valdo Filho, membros não governamentais: Margarida Sousa, Helaine Rose Silva, Ocean Nunes, Claudionor Araujo. 03 Comissão de Gestão da Política de Assistência Social: membros governamentais: Eliane Farias de Miranda, Ana Rosa Ferreira Oliveira, membros não governamentais: Edenilza Borges, Penpkoti Hompykti, Edivaldo Ribeiro De Lima, Ana Do Socorro Mendes, 04 Comissão de Acompanhamento Aos Conselhos Municipais: membros governamentais: Jeanete da Silva Gomes, Ana Rosa Ferreira Oliveira.

Membros não governamentais: Angela Costa, Margarida Souza, Carol Salomão, Edivaldo Ribeiro de Lima. 05 Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família: membros governamentais: Eliane Farias de Miranda, Ivete de Fátima Ferreira Brabo. Membros não governamentais: Rosilene Garcia, Rozeleide Mafra, Ana do Socorro Mendes, Ocean Nunes.

Ficando de posteriormente de serem completadas as comissões incompletas. O Conselheiro Zózimo chama a todos os conselheiros a participarem da oficina de alinhamento para conselheiros a ocorrer nos dias 17 e 18 de novembro, com a participação da Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Sra. Margareth Alves Dallaruvera. Após sem nada a encerrar-se a reunião de posse da gestão 2022-2024 do conselho Estadual de Assistência Social, sendo lavrada a presente ata por mim, Benedito Pimentel Junior, técnico de referência da equipe de secretaria do CEAS, que deverá ser assinada por mim e pelos conselheiros presentes para após aprovação pelo pleno ser devidamente publicada. Belém, 16 de novembro de 2022. Zózimo Raimundo Araújo de Sousa Vice-presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEAS Nº 17/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de ação de cofinanciamento federal da Política Estadual de Assistência social para o ano de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2022, no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 119 da Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que estabelece os conselhos de assistência social como instâncias deliberativas colegiadas do SUAS, vinculadas à estrutura do órgão gestor de assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO o artigo 4º do Regimento Interno do CEAS, que trata das competências do CEAS, entre as quais propor, discutir e aprovar a Política Estadual de Assistência Social, bem como aprovar e definir as prioridades de aplicação e execução dos programas e projetos estaduais de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2022, de 14 de dezembro de 2022, da Comissão de Orçamento e Financiamento do CEAS que trata da análise do Plano de Ação de cofinanciamento Federal e Estadual da Política de Assistência social para o ano de 2022.

CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS, que trata da publicação, no Diário Oficial do Estado, todas as suas deliberações, bem como os eventos do Fundo Estadual de Assistência Social e os respectivos pareceres emitidos, através de Resoluções.

CONSIDERANDO a deliberação adotada na reunião ordinária, conforme artigo 20 do regimento interno, ocorrida no dia 15 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de ação para cofinanciamento Federal da Política Estadual de Assistência Social para o exercício de 2022.

Parágrafo Único - Considerando o período de abertura do sistema para registro da deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social, ser próximo ao final do exercício a que se refere o Plano de Ação anual, levando em consideração a transparência do cofinanciamento, acessível através da consulta às parcelas pelas no sítio do Ministério da Cidadania, registre-se que os valores constantes no referido Plano de Ação, são superiores ao cofinanciamento recebido ao longo do exercício em vigor pelo Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Zózimo Raimundo Araújo de Sousa

Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

RESOLUÇÃO CEAS Nº 18/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o exercício de 2023 pactuado pela Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2022, no uso da competência que lhe conferem o inciso VII do artigo 11, da Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências, que confere ao Conselho Estadual de Assistência Social a responsabilidade de acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados, e ainda;

CONSIDERANDO DECRETO Nº 921, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 Disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social, de acordo com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - NOBSUAS, aprovada pela Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que no inciso X do art. 121 explicita a atribuição dos Conselhos de Assistência aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA 1204/2020 - SEASTER, de 15/12/2020, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências;

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO SEASTER/CIB Nº 002/2022, de 06 de dezembro de 2022 que Dispõe sobre o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o exercício de 2023 e dá outras providências CONSIDERANDO, o parecer nº 002/2022, de 14 de dezembro de 2022 da Comissão de Orçamento e Financiamento do CEAS, que analisa a proposta de cofinanciamento estadual pactuada na Comissão Intergestores Bipartite. CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS, que trata da publicação, no Diário Oficial do Estado, todas as suas deliberações, bem como os eventos do Fundo Estadual de Assistência Social e os respectivos pareceres emitidos, através de Resoluções.

CONSIDERANDO a deliberação adotada na reunião ordinária, conforme artigo 20 do regimento interno, ocorrida no dia 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos no Orçamento Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício do ano de 2023, no valor, forma e condições seguintes:

I - O valor ora pactuado é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)

II - Os percentuais serão pactuados nas seguintes percentuais:

a) 40% para a Proteção Especial;

b) 40% para a Proteção Básica

c) 20% para Benefícios Eventuais

III - A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA poderá rever os percentuais ao longo do primeiro quadrimestre/23 e fazer nova pactuação;

Art. 2º Os municípios com pendências de exercícios anteriores devem saná-las junto a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho e Renda - SEASTER para se habilitarem ao recebimento do cofinanciamento estadual.

Art. 3º Os municípios devem apresentar inicialmente o Plano de Ação referente ao primeiro quadrimestre/23.

Art. 4º Os municípios devem posteriormente apresentar à SEASTER novo Plano de Ação para o segundo e terceiros quadrimestres de 2023;

Art. 5º Os municípios deverão encaminhar à SEASTER Prestação de Contas do exercício/22 até 30 de abril de 2023.;

§ 1º O município que entregar a Prestações de Contas, mas não entregar o Plano Municipal entrará na situação de suspensão de recursos;

§ 2º O município que entregar o Plano Municipal e faltar a Prestação de Contas entrará em bloqueio de recursos.

Art. 6º O primeiro quadrimestre/23 será pago até o mês de abril.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Zózimo Raimundo Araújo de Sousa

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

RESOLUÇÃO CEAS Nº 19/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da minuta do projeto de Lei do SUAS Estadual.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2022, no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Art. 119 da Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que estabelece os conselhos de assistência social como instâncias deliberativas colegiadas do SUAS, vinculadas à estrutura do órgão gestor de assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO, o artigo 4º do Regimento Interno do CEAS, que trata das competências do CEAS, entre as quais propor, discutir e aprovar a Política Estadual de Assistência Social, bem como aprovar e definir as prioridades de aplicação e execução dos programas e projetos estaduais de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 001/2022, de 14 de dezembro de 2022, da Comissão de Gestão da Política de Assistência Social do CEAS que trata da análise da minuta de projeto de Lei do SUAS Pará.

CONSIDERANDO, o pacto de aprimoramento do Sistema Único de Assistência social para os anos 2016 a 2019, onde estabelece em sua meta 20 Revisar a legislação e/ou regimento interno dos Conselhos Estaduais de Assistência Social, de forma a garantir a proporcionalidade entre Trabalhadores, Usuários e Entidades e inclusão, na cota governamental, de representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social.

CONSIDERANDO, a recomendação 02/2015 da 4ª Promotoria de Justiça e Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, que recomenda ao Conselho Estadual de Assistência social e à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda a não "que se abstenham de habilitar os conselhos profissionais às vagas do Conselho Estadual de Assistência Social reservadas aos entes da sociedade civil".

CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS, que trata da publicização, no Diário Oficial do Estado, todas as suas deliberações, bem como os eventos do Fundo Estadual de Assistência Social e os respectivos pareceres emitidos, através de Resoluções.

CONSIDERANDO a deliberação adotada na reunião ordinária, conforme artigo 20 do regimento interno, ocorrida no dia 15 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar proposta de alteração na minuta de projeto de Lei da Política Estadual de Assistência Social conforme apresentado no parecer 001/2022 da Comissão de Gestão de Política de Assistência social, no que se refere:

a) Reorganização alfanumérica de artigos, incisos e parágrafos apresentados na nova minuta;

b) Nova Composição do CEAS passando a ser composto por 24 membros, sendo 12 governamentais e 12 não governamentais conforme descrito:

Representantes Governamentais:

I. 06 representantes da SEASTER

II. 01 representante da SEDUC

III. 01 representantes da SESP

IV. 01 representantes da SEPLAD

V. 01 representantes da SEJUDH

VI. 01 representantes da FASEPA

VII. 01 representante COEGEMAS

Representantes Não-Governamentais:

I. 04 (quatro) representantes de organizações de usuários da assistência social ou representantes de usuários;

II. 04 (quatro) representantes de entidades e organizações de assistência social;

III. 04 (quatro) representantes de trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social

c) Garantir de maneira clara e objetiva que o parágrafo único do artigo 10 "As despesas com os conselheiros com deslocamento, passagens e diárias quando estes estiverem a serviço do CEAS/PA, correrão por conta da SEASTER.", contemple a cobertura para conselheiros da sociedade civil que residam na cidade de Belém, no que se refere ao deslocamento e alimentação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Zózimo Raimundo Araújo de Sousa

Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

RESOLUÇÃO CEAS Nº 20/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Plano de ação das atividades do CEAS para 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2022, no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Art. 119 da Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que estabelece os conselhos de assistência social como instâncias deliberativas colegiadas do SUAS, vinculadas à estrutura do órgão gestor de assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO, o artigo 4º do Regimento Interno do CEAS, que trata das competências do CEAS, entre as quais propor, discutir e aprovar a Política Estadual de Assistência Social, bem como aprovar e definir as prioridades de aplicação e execução dos programas e projetos estaduais de Assistência Social;

CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS, que trata da publicização, no Diário Oficial do Estado, todas as suas deliberações, bem como os eventos do Fundo Estadual de Assistência Social e os respectivos pareceres emitidos, através de Resoluções.

CONSIDERANDO a deliberação adotada na reunião ordinária, conforme artigo 20 do regimento interno, ocorrida no dia 15 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de ação das atividades técnico/administrativas do Conselho Estadual de Assistência social para o ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Zózimo Raimundo Araújo de Sousa

Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

RESOLUÇÃO CNAS Nº 21, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cria Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual de Assistência Social e do Processo Conferencial 2023.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARÁ (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2022, no uso da competência que lhe conferem os incisos X do artigo 11 da Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências e pelo art. 4º, inciso VIII, do Regimento Interno do referido colegiado, que confere ao Con-

selho Estadual de Assistência Social a responsabilidade de convocar a cada dois anos ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Estadual de Assistência Social, propondo diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

RESOLVE:
Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da XIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e do Processo conferencial 2023 composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CEAS e pelos conselheiros (as):

a) Conselheira Ângela de Fátima dos Santos Costa, representante do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS FUNDAÇÕES E EM ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS NO ESTADO DO PARÁ - SINDFEPA b) Conselheira Ana do Socorro Mendes, representante do MOVIMENTO DE LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA REGIÃO DE CARAJÁS;

c) Conselheiro. Margarida Sousa de Oliveira, representante do MOVIMENTO AFRO DESCENDENTE DO PARÁ MOCAMBO;

d) Conselheiro Warlisson de Oliveira Castro, representante da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTARÉM - ADEFIS;

e) Conselheiro Valdo Divino da Silva Filho representante da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA -SEASTER;

f) Conselheira Jeanete da Silva Gomes, representante da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH;

Art. 2º - A Comissão será Coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CEAS, e terá como competência:

I- Orientar e acompanhar a realização e os resultados do Processo Conferencial 2023 realizado através do Apoio Técnico às conferências de Assistência Social municipais, e a realização das III Conferências Regionais de Assistência Social e a XIII Conferência Estadual de Assistência Social;

II- Preparar e acompanhar o Processo Conferencial 2023;

III- Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante o Processo Conferencial 2023;

IV- Organizar e coordenar o Processo Conferencial 2023;

V- Promover a integração com os setores da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda - SEASTER, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização do Processo Conferencial 2023;

VI- Dar suporte técnico-operacional durante ao Processo Conferencial 2023;

VII- Acompanhar as ações desenvolvidas pela empresa contratada para organização do Processo Conferencial 2023;

VIII- Subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CEAS;

IX- Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização do Processo Conferencial 2023;

X- Elaborar relatório mensal a ser informado e discutido em Plenária.

Art. 3º - Para a operacionalização do Processo conferencial, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes setores:

I. Secretaria Executiva do CEAS;

II. Assessoria de Comunicação Social (ASCOM/SEASTER);

III. Núcleo Jurídico (NUJUR/SEASTER).

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização do Processo Conferencial 2023.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA

Presidente em Exercício do Conselho Estadual de Assistência Social Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

RESOLUÇÃO 22, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Estadual de Assistência Social e do processo Conferencial de 2023.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARÁ (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2022, no uso da competência que lhe conferem os incisos X do artigo 11 da Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências, que confere ao Conselho Estadual de Assistência Social a responsabilidade de convocar a cada dois anos ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Estadual de Assistência Social, propondo diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social, e ainda;

CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da política de assistência social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o art. 5º da NOBSUAS/2012;

CONSIDERANDO que uma das formas de concretização dessa participação na política de assistência social é a realização do processo conferencial em cujas diretrizes deve se pautar para acompanhar a execução da política, apreciar e aprovar a proposta orçamentária na área da assistência social, conforme o art. 17, § 4º da LOAS (Lei 8742/1993) e art. 116 da NOB-SUAS/2012

CONSIDERANDO que as conferências de assistência social estão previstas na LOAS, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União

CONSIDERANDO que o processo conferencial fortalece os conselhos de assistência social e o controle social do SUAS, e que existe a necessidade de se trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a política nacional de assistência social,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar extraordinariamente a XIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Processo Conferencial 2023, com a atribuição de avaliar a Política Estadual de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º A XIII Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á em Belém, Estado do Pará, no período de 18 e 19 de outubro de 2023 e fará parte do processo conferencial com a realização das Conferências Municipais e Regionais.

§1º As Conferências Municipais serão realizadas conforme resolução CNAS Nº 90 de 21 de Dezembro de 2022, no período de 03 de abril a 15 de julho de 2023.

§2º As Conferências Regionais serão realizadas no período de 07 de agosto a 01 de setembro de 2023.

Art. 3º A XIII Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" e abordará 5(cinco) Eixos:

I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III. EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV. EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V. EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS

Art. 4º A Comissão Organizadora, definida em Resolução CEAS/PA nº 21 de 15 de dezembro de 2022, será responsável pela organização do Processo Conferencial de Assistência Social 2023.

Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência Estadual a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social e outras unidades da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda - SEASTER como Assessoria de Comunicação (ASCOM) e Núcleo Jurídico (NUJUR).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA

Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

Protocolo: 891889

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1218/2022-GP DE 28/12/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de maio de 2021, e;

Considerando tratar-se da manutenção de contratos de temporários com amparo legal e sem acréscimo de despesas ao erário público, conforme autorização do Governador do Estado do Pará, quanto a contratação temporária, para serviço expressamente essencial, como condição de preenchimento da exigência da alínea "d" do inciso V do Art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997;

Considerando que se trata de TERMO ADITIVO, conforme autorizado através do Processo 2022/1229573.

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR até 31/12/2022 os Contratos Administrativos de Servidores Temporários listados na planilha em anexo, a esta PORTARIA, nos termos e prazo da Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

Prorrogação até 31/12/2022 - Autorização Processo Nº 2022/1229573					
Nº	NOME	MATRÍCULA	VIN	EXERCÍCIO	CARGO
1	ADAILSON DOS SANTOS SILVA	57204794	5	16/12/2021	MONITOR
2	ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5596068	3	16/12/2021	MONITOR
3	ADRIANA RAYOL DO NASCIMENTO	5909026	3	16/12/2021	PSICOLOGO

4	ADRIANE GALVAO MONTEIRO	5962846	1	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
5	ADSON BENEDITO BATISTA DA SILVA	57174255	4	01/11/2021	MONITOR
6	AFONSO CELSO FRANCO DE SA JUNIOR	57197670	3	16/12/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO
7	ALESSANDRA GAIA DE ASSUNÇÃO DA SILVA	5963777	1	16/12/2021	MONITOR
8	ALESSANDRA SUELY GARCIA DOS SANTOS DUARTE	54180865	3	16/12/2021	AUX. DE ENFERMAGEM
9	ALESSANDRO MARTINS PEREIRA DE CASTRO	5939141	2	16/12/2021	PSICOLOGO
10	ALEX SANDRO AUGUSTO PAIVA DA COSTA	5943734	2	16/12/2021	MONITOR
11	ALEXANDRE JORGE DANTAS DE SOUZA	5963703	1	16/12/2021	MONITOR
12	ALMIR DJALMA MAGALHÃES FERREIRA	6045526	2	16/11/2021	MONITOR
13	ANA BENTO MOREIRA	5963601	1	16/12/2021	MONITOR
14	ANA CLARA DIAS CORDEIRO	5963631	1	16/12/2021	AG. DE PORTARIA
15	ANA CLAUDIA CUNHA MATOS	5962820	1	01/11/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO
16	ANA CLAUDIA DE PAIVA LIMA	5963742	1	16/12/2021	MONITOR
17	ANA FERREIRA DE LIMA BRAGA	5928084	2	16/12/2021	AUX. DE ENFERMAGEM
18	ANA MARIA DA SILVA BOTELHO	5933136	2	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
19	ANDER AFONSO OLIVEIRA FABIANO	5943253	2	16/12/2021	MONITOR
20	ANDERSON DE VASCONCELOS MARRAS	5963668	1	16/12/2021	MONITOR
21	ANDRE JORGE LIMA GOMES	5358906	1	16/12/2021	MONITOR
22	ANDRE LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA	54196825	5	16/12/2021	MONITOR
23	ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	57194312	4	16/12/2021	ASSIST. SOCIAL
24	ANDREIA DO SOCORRO PORTILHO DE ALMEIDA	5963547	1	16/12/2021	MONITOR
25	ANDRELINA DA LUZ DIAS	55589879	7	01/11/2021	TEC. SOCIAL
26	ANGELA MARIA FERREIRA MAIA	5962917	1	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
27	ANGELO ANDRE BATISTA FIGUEIRA	5963750	1	16/12/2021	AUX. DE ENFERMAGEM
28	ANILDE GOMES PINHEIRO	5945879	2	16/12/2021	MONITOR
29	ANTONIA EURENICE RODRIGUES SILVA	5845122	4	16/12/2021	PEDAGOGO
30	ANTONIO CARLOS SOUZA BENJAMIN	3387488	3	16/11/2021	MONITOR
31	ANTONIO CRUZ MOREIRA	5962992	1	16/11/2021	MONITOR
32	ANTONIO JOSE SILVA DE BRITO	5963760	1	16/12/2021	MONITOR
33	ANTONIO KLAGENS CAMBRAIA DOS SANTOS	5850673	2	16/12/2021	ASSIST. SOCIAL
34	ANTÔNIO LUZENILSON MENDES PIMENTEL	57192579	2	16/12/2021	AUX. DE ENFERMAGEM
35	ANTONIO NASCIMENTO BARROS	5941944	2	16/12/2021	MONITOR
36	ANTONIO ROBSON NASCIMENTO ESTEVES	5901980	4	16/12/2021	MONITOR
37	ANTONIO RUBENS ALVES DE SOUZA	5921326	3	16/12/2021	MONITOR
38	ARAO DA SILVA CARVALHO	5942633	2	16/12/2021	MONITOR
39	ATHOS DA SILVA ROCHA RODRIGUES	5962814	1	01/11/2021	MONITOR
40	AUGUSTO CESAR COSTA LOPES DOS ANJOS	5963805	1	16/12/2021	MONITOR
41	BARBARA BRENA DOS REIS AMADOR	5905118	3	16/12/2021	MONITOR
42	BEATRIZ CRUZ OLIVEIRA	5963603	1	16/12/2021	AUX. DE ENFERMAGEM
43	BENEDITO MARTINS SACRAMENTO	5963821	1	16/12/2021	MONITOR
44	BRUNA TEIXEIRA LEITE	5963646	1	16/12/2021	MONITOR
45	BRUNO ALMEIDA DE CASTRO	5937169	2	16/12/2021	MONITOR
46	BRUNO CEZAR DE SOUSA TAVARES	57233893	3	16/11/2021	MONITOR
47	BRUNO DA SILVA SOUSA	5963685	1	16/12/2021	AG. DE PORTARIA
48	CAMILLA MARINA GONÇALVES RODRIGUES	5963548	1	16/12/2021	MONITOR
49	CARLOS ALBERTO PURIFICACAO DO VALE	5936079	2	06/12/2021	MONITOR
50	CARLOS HENRIQUE LEAO MAIA	5839050	2	16/12/2021	MONITOR
51	CARLOS WILLIAMES LIMA DE SOUZA	5963807	1	16/12/2021	MONITOR
52	CELIA ALVES DOS REIS	5963765	1	16/12/2021	MONITOR
53	CESAR DARLAN PINHEIRO DOS SANTOS	5791499	3	16/12/2021	MONITOR
54	CLEONICE SILVA DOS SANTOS	5904267	4	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
55	CLEYTON SANTANA PRADO	5947833	2	16/12/2021	MONITOR
56	CRISTINA MARIA DA COSTA SOARES	5935555	2	01/11/2021	AUX. DE ENFERMAGEM
57	DALVA FERREIRA GARCIA	5942930	2	01/11/2021	PSICOLOGO
58	DANIEL ABREU CARDOSO	5963709	1	16/12/2021	MONITOR
59	DANIEL MACIEL	5963744	1	16/12/2021	MONITOR
60	DARILSON DA SILVA CASTRO	5963743	1	16/12/2021	MONITOR

61	DAYVISON DAVI MENEZES FORTE	5936194	2	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
62	DEJANIRA DA FONSECA DA SILVA	5453330	5	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
63	DELICIO DO SOCORRO SIQUEIRA SERRA	5963761	1	16/12/2021	MONITOR
64	DENER CHARLES DE SOUZA	5892609	3	16/12/2021	MONITOR
65	DENIS JUNIOR PINHEIRO DE SOUZA	5963527	1	16/12/2021	MONITOR
66	DIEGO CAMPOS DA SILVA	5892753	3	16/12/2021	MONITOR
67	DIEGO SEABRA PINHEIRO	5963752	1	16/12/2021	MONITOR
68	DIOLENE DO SOCORRO MATIAS NEGRÃO	5941059	2	01/11/2021	ASSIST. SOCIAL
69	DONIELTSON DOS SANTOS MALTA	5946737	2	16/12/2021	MONITOR
70	DOUGLAS SANTOS DA SILVEIRA	5963533	1	16/12/2021	MONITOR
71	EDIMILSON MARINHO HOLLES	5892759	6	16/11/2021	MONITOR
72	EDINA MARIA DUTRA	5963782	1	16/12/2021	MONITOR
73	EDNA CRISTINA MARQUES DE ARAUJO	55588012	6	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
74	EDNA MARIA DE SOUSA PEREIRA	57222676	4	16/12/2021	PSICOLOGO
75	EDUARDO MONTEIRO PAES	5923319	3	16/12/2021	MONITOR
76	ELBER ROCHA MOURA	5963627	1	16/12/2021	MONITOR
77	ELI ALVES BRAUNA JUNIOR	5935703	2	16/11/2021	MONITOR
78	ELIENE DE LIMA PEREIRA	5848490	3	16/12/2021	AG. DE PORTARIA
79	ELMA DE SOUZA GOMES	5962844	1	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
80	ERIKA DE JESUS ELEUTERIO	5963636	1	16/12/2021	AG. DE PORTARIA
81	ERINELDO DA SILVA LIRA	5933959	2	16/12/2021	MONITOR
82	ERNADES FELIX DO NASCIMENTO	6403714	2	01/11/2021	MONITOR
83	ESMAEL DA COSTA MATOS	5724872	5	16/12/2021	MONITOR
84	IVALDO LEMOS DOS SANTOS	5941918	2	16/12/2021	MONITOR
85	EVANILDA CORREA CAVALHEIRO	80845195	4	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
86	EVERTON DE JESUS CABRAL DA CONCEIÇÃO	5943210	2	16/12/2021	MONITOR
87	FABIO MARQUES GAMA	5918534	3	16/12/2021	MONITOR
88	FABIO TADEU DE SOUZA BARBOSA	57230410	5	16/12/2021	MONITOR
89	FABRICIO AMANCIO BARBOSA DE CAMPOS	5963506	1	16/12/2021	MONITOR
90	FABRICIO BRUNO DOS SANTOS GONCALVES	5963741	1	16/12/2021	MONITOR
91	FELIPE LUIS DOS SANTOS	5962845	1	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
92	FERNANDO CAMPOS REIS	5963699	1	16/12/2021	MONITOR
93	FLAVIO WEBER SODRE FILHO	6403709	2	16/12/2021	MONITOR
94	FLODOALDO RODRIGUES VIEIRA	5961413	2	16/12/2021	MONITOR
95	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	5935776	2	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
96	FRANCISCO CARLOS DIOGO DA MOTA	5890117	4	16/12/2021	MONITOR
97	FRANCISCO CARLOS SOUZA LOPES	5894244	4	16/12/2021	MONITOR
98	FRANCISCO HUGO SOUZA SANTOS	5923971	2	16/12/2021	MONITOR
99	FRANCISCO JARDEL DA SILVA	5920299	2	16/12/2021	MONITOR
100	FRANCISCO JOSE LEITE DA PAZ	5963763	1	16/12/2021	MONITOR
101	FRANCISCO PEREIRA BRITO JÚNIOR	5963660	1	16/12/2021	AG. DE PORTARIA
102	FRANCIZELIA DE AZEVEDO DA SILVA	5941949	2	01/11/2021	MONITOR
103	GABRIELA DE ABREU SENA	5962821	1	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
104	GENY DE NAZARE BOTELHO DA SILVA	8400668	2	16/12/2021	MONITOR
105	GILBERTO CHARLENSON PALHETA	5909657	2	16/12/2021	MONITOR
106	GILDAN DA SILVA SOUSA	5931426	2	16/12/2021	MONITOR
107	GIOVANNI MORAES MIRANDA	5963648	1	16/12/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO
108	HUEDSON BRITO PONTES	57174377	3	16/12/2021	MONITOR
109	HUGO LOPES BORGES	5925343	2	16/12/2021	MONITOR
110	IGARO ALENCAR LIMA	5963632	1	16/12/2021	MONITOR
111	INALDO MARTINS SOUZA	5796733	3	16/12/2021	MONITOR
112	IONA ALMEIDA CAVALCANTE	5431859	3	16/12/2021	MONITOR
113	ITALO MOREIRA DE SOUZA	5949582	2	16/12/2021	MONITOR
114	ITAMAR MORAES	5935122	2	16/12/2021	PEDAGOGO
115	IVO DE JESUS	5899687	5	16/12/2021	MONITOR
116	IVO FERREIRA DE OLIVEIRA	5934696	2	16/12/2021	MONITOR
117	IZETE FARIAS MENDES	5933673	2	16/12/2021	MONITOR
118	JANETE ALVES CAVALCANTE	5963664	1	16/12/2021	MONITOR
119	JAQUELINE DA SILVA GOMES BARROS	5963625	1	16/12/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO
120	JEFFERSON LUIZ PINTO ALVES	5894728	3	16/12/2021	MONITOR
121	JEHAN KARLO SANTANA RIBEIRO	5670446	5	01/11/2021	MONITOR
122	JERONIMO LEONARDO DA SILVA	5962991	1	16/11/2021	MONITOR
123	JESSICA DOS SANTOS CAVALCANTE	5963635	1	16/12/2021	AG. DE PORTARIA
124	JOACELI VITELLI VALENTE	5918758	3	16/11/2021	MONITOR
125	JOAO BATISTA ALMEIDA CARNEIRO	5935847	2	16/11/2021	MONITOR
126	JOAO MARCOS VALERIO ALMEIDA	5936001	2	16/12/2021	MONITOR
127	JOCIDELMA ADA BARRA LIMA PINTO	5935698	2	16/12/2021	MONITOR
128	JODILSON DA COSTA MORAES	5937844	2	16/12/2021	MONITOR
129	JOVERTON ARRISON MARQUES CORREIA	97571326	2	22/11/2021	MONITOR
130	JOICE DA SILVA CONCEICAO	5963612	1	16/12/2021	AUX. DE ENFERMAGEM
131	JOSE CARLOS RIBEIRO DIAS	5274427	2	16/12/2021	AG. DE PORTARIA
132	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO	57231652	3	01/11/2021	MONITOR
133	JOSE ELSON GOMES DA SILVA	5962842	1	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
134	JOSE FRANCISCO ALVES RIBEIRO JUNIOR	5918105	3	16/12/2021	MONITOR
135	JOSE HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	5935832	2	16/12/2021	MONITOR
136	JOSE LUIZ ARRUDA CARVALHO	5947239	2	16/12/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO
137	JOSE MAURO DOS SANTOS SILVA	5935799	2	16/12/2021	MONITOR
138	JOSEFA EDILANIA CELESTINO NEGRÃO	5913569	2	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
139	JOSINETE RODRIGUES DE SOUZA	5911107	3	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
140	JOSUE JAIQUES	5963526	1	16/12/2021	AG. DE PORTARIA
141	JUARI MADEIRA BARBOSA	5963769	1	16/12/2021	MONITOR
142	JULIA MARIA DE NAZARÉ FERREIRA	97571268	2	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
143	JUNIEL DE SOUZA SILVA	5963719	1	16/12/2021	MONITOR
144	JUSCELINO TAVARES TEIXEIRA	57192336	4	16/12/2021	MONITOR
145	KAIQUE LUCAS COSTA E SILVA	5963624	1	16/12/2021	MONITOR
146	KAMILA TRINDADE PAMPLONA	5899841	2	16/12/2021	AUX. DE ENFERMAGEM
147	KATIANA RAMOS MOURAO	5918723	3	16/12/2021	MONITOR
148	KAYLLA PEREIRA PANTOJA	5962994	1	16/11/2021	MONITOR
149	KEYLA SUZANY SOUSA RABELO	5963754	1	16/12/2021	AUX. DE ENFERMAGEM
150	KLEBER JOSE CRUZ DE BARROS	5937807	2	16/12/2021	MONITOR
151	LARISSA BRITO LUSO	5963647	1	16/12/2021	AG. DE PORTARIA
152	LEANDRO HENRIQUE PEREIRA PINTO	5934123	2	22/11/2021	MONITOR
153	LENIR SANTOS DE ANDRADE	5962815	1	01/11/2021	TEC. SOCIAL
154	LIA MARA LEONARDO DOS SANTOS	57224357	3	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
155	LILIANE DE SANTANA SANTOS RIBEIRO	5962841	1	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
156	LISSANDRA SANTOS RABELO	5900366	3	16/12/2021	MONITOR
157	LUCIA ANDREA COSTA DA SILVA DE PAIVA	5962828	1	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
158	LUCIANO CELESTINO SOARES MIRANDA	5935804	2	16/12/2021	MONITOR
159	LUCILENE DA SILVA NASCIMENTO	5183421	6	16/12/2021	AUX. DE ENFERMAGEM
160	LUIZ AUGUSTO DE MOURA JUNIOR	57192400	2	16/12/2021	MONITOR
161	LUIZ OTAVIO SOUZA CAMPOS	5908159	3	16/12/2021	MONITOR
162	MACIEL TOME DA SILVA	5956654	2	16/11/2021	MONITOR
163	MADSON AYLAN BRAGA MOTA	5962843	1	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
164	MANUEL PEDRO COSTA DE AL-CANTARA	5963808	1	16/12/2021	MONITOR
165	MARCEL DE JESUS FERREIRA	5938324	2	16/12/2021	AG. DE PORTARIA
166	MARCELO NILANDER TORRES	5933207	2	16/12/2021	MONITOR
167	MARCIA IVONE VIEIRA	54196828	5	16/12/2021	AUX. DE ENFERMAGEM
168	MARCIENE CONCEIÇÃO PEREIRA DIAS	5962993	1	16/11/2021	MONITOR
169	MARCIO ANDRE TEIXEIRA DA COSTA	5963549	1	16/12/2021	MONITOR
170	MARCO ANTONIO CRUZ DE OLIVEIRA	5889932	2	16/12/2021	MONITOR
171	MARCO ANTONIO DE SOUZA CAMPOS	54194950	2	16/12/2021	MONITOR
172	MARCOS LENO PINHEIRO DOS SANTOS MARCIEL	5935762	2	16/12/2021	AG. DE PORTARIA
173	MARCOS VINICIUS SOUSA DA SILVA	5963634	1	16/12/2021	MONITOR
174	MARIA CATARINA DOS SANTOS NEGRÃO	57226254	3	16/12/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO
175	MARIA DE JESUS BORGES	5963516	1	16/12/2021	MONITOR
176	MARIA DE JESUS DE SOUZA JUCA	5889459	4	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
177	MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS	5935970	2	01/11/2021	ASSIST. SOCIAL
178	MARIA EDVANY BORGES DE BARROS	5963690	1	16/12/2021	MONITOR
179	MARIA ESTER FERREIRA DA COSTA	5963748	1	16/12/2021	PSICOLOGO
180	MARIA IVANETE OLIVEIRA MATOS	5963762	1	16/12/2021	MONITOR
181	MARIA JOSE NERIS LEAL	5304067	3	16/12/2021	AG. DE PORTARIA
182	MARIA ROSANA CRUZ DE LIMA	5955299	2	16/12/2021	AUX. DE ENFERMAGEM
183	MARILDA FRANCO DE ARAUJO	5808260	1	16/12/2021	MONITOR
184	MARINALDO DA LUZ SILVA	54188331	3	16/12/2021	MONITOR
185	MARLY ANGELA RIBEIRO NEVES	57208079	2	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
186	MATHEUS MONTEIRO NETO	5962824	1	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

187	MAURO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	5894768	4	16/11/2021	MONITOR
188	MERIAN DAS CHAGAS RODRIGUES	5963773	1	16/12/2021	AUX. DE ENFERMAGEM
189	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	5963609	2	16/12/2021	MONITOR
190	MICHELE SUSAM SILVA E SANTOS	5963606	1	16/12/2021	MONITOR
191	MICHELE KARLLIANNE GUIMARAES PINA	54188757	2	16/11/2021	MONITOR
192	MIGUEL OLIVEIRA FABIANO	5889124	4	16/12/2021	MONITOR
193	MOISES GONÇALVES DOS SANTOS	57207154	5	16/12/2021	MONITOR
194	MONICA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	54188722	2	16/12/2021	MONITOR
195	MONICA SANTOS DE OLIVEIRA	5963633	1	16/12/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO
196	MURILO DE OLIVEIRA CABRAL	5911623	3	16/12/2021	MONITOR
197	MYKE OTAVIO DE OLIVEIRA	5812003	5	16/12/2021	MONITOR
198	NEIVA CRISTINA FERREIRA BRABO	5938405	3	16/12/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO
199	OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES	5921556	3	16/12/2021	MONITOR
200	OSVALDO SILVA MORAES FILHO	5902045	3	16/12/2021	MONITOR
201	OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS	5918580	2	16/12/2021	MONITOR
202	PATRICK ARAUJO DO NASCIMENTO	5963546	1	16/12/2021	AG. DE PORTARIA
203	PAULO IGOR SOUSA DE FARIAS	57223733	4	01/11/2021	MONITOR
204	PAULO ROBERTO DA SILVA	3196186	4	16/12/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO
205	PAULO SERGIO LOBO	5963811	1	16/12/2021	MONITOR
206	PAULO SERGIO MENDONÇA SOUZA	54183023	3	16/12/2021	MONITOR
207	PEDRO GASPAR BARILE DA SILVA FILHO	57211498	5	01/11/2021	MONITOR
208	RICARDO DE LIMA RIBEIRO	5937755	2	16/11/2021	MONITOR
209	RODSON GUSTAVO DA CRUZ OLIVEIRA	5831210	3	01/11/2021	MONITOR
210	ROGERIO SOUSA LINS	55587630	6	16/12/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO
211	RONALDO DOS SANTOS MARQUES	5935712	2	16/11/2021	MONITOR
212	RONNE CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	5963771	1	16/12/2021	AUX. DE ENFERMAGEM
213	ROSINEIDE MACIEL LOPES	5963544	1	16/12/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO
214	ROSIVALDO DE CASTRO MARTINS	5904252	3	16/12/2021	MONITOR
215	RUBEM ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUEDES	5905548	3	16/12/2021	MONITOR
216	RUBENS JUNIOR MORAIS GOMES	5962847	1	01/11/2021	MOTORISTA
217	RUBIANE DE SOUZA NASCIMENTO	5963666	1	16/12/2021	MONITOR
218	SALOMÃO DENNY RODRIGUES FERNANDES	5962990	1	16/11/2021	MONITOR
219	SANDRA HELENA COSTA PERDIGAO	5962832	1	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
220	SANDRA MARIA GARCIA DOS SANTOS	5635772	3	16/12/2021	AG. DE PORTARIA
221	SAULO DE TARSO COSTA E COSTA	5963768	1	16/12/2021	MONITOR
222	SAVIO RENATO LIMA DE ALMEIDA	54183438	4	16/12/2021	MONITOR
223	SERVULO MAGALHAES FERREIRA	5963512	1	16/12/2021	MONITOR
224	SIDNEI MUNIS MELO	5963745	1	16/12/2021	MONITOR
225	SILVIA MOREIRA DOS SANTOS	8027068	3	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
226	SILVIO DA SILVA BORGES	5963740	1	16/12/2021	MONITOR
227	SIMONE SANTOS TOBIAS DA SILVA	54196578	5	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
228	SUEDANA MARINHO VIDAL	5962813	2	01/11/2021	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
229	SUELLEM MONTEIRO DE MORAIS	5931088	3	16/12/2021	MONITOR
230	TALITA JANE RIBEIRO DE ARAÚJO	5963707	1	16/12/2021	ASSIST. SOCIAL
231	TATIANE FARIAS MACEDO	5963545	1	16/12/2021	MONITOR
232	TEREZA MARIA DA SILVA BARBOSA BARROS	5963747	1	16/12/2021	AUX. DE ENFERMAGEM
233	THIAGO DE SOUZA SANTOS	5963656	1	16/12/2021	MONITOR
234	VAGNO DA SILVA SOARES	54188774	4	16/12/2021	MONITOR
235	VALCILENA TEIXEIRA E SILVA	5427282	1	16/12/2021	AUX. DE ENFERMAGEM
236	VALDICLEIA DE ALENCAR PEREIRA	5963715	1	16/12/2021	MONITOR
237	VANESSA BASTOS LOBATO GÓES	5963508	1	16/12/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO
238	WANDER CLESIR MIRANDA BASTOS	5849080	6	16/12/2021	MONITOR
239	WANDERLEY MARTINS DE ARAUJO	5963535	1	16/12/2021	MONITOR
240	WELLINGTON GENTIL TEIXEIRA	5962817	1	01/11/2021	MOTORISTA
241	WEMERSON OLIVEIRA BARBOSA	5963639	1	16/12/2021	MONITOR
242	WILSON MAIA JUNIOR	5941872	2	16/12/2021	MONITOR
243	WLADIMILSON BRITO DE SOUZA	5851815	2	16/12/2021	MONITOR
244	YAN SOARES FERREIRA	5963610	1	16/12/2021	MONITOR
245	ZORAIA MARIA PEREIRA TRINDADE	5963542	1	16/12/2021	MONITOR

Protocolo: 891957

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 62/2022-GECON DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.

Considerando despacho da DAF constante no protocolo nº2022/1252346 de 26/12/2022; R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor – CARLOS ALBERTO NEVES PRADO matrícula 54195796/1, cargo agente administrativo para atuar como fiscal titular, e da servidora WELNILSE SILVA CARDOSO matrícula 51175165/1, cargo agente administrativo, para atuar como fiscal suplente, do Contrato nº 037/2022, com a Empresa: INTEGRAL DSISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI.

Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DÊ- SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 891782

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022-FASEPA; PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2022; PROCESSO Nº 2022/1252346. PARECER JURÍDICO Nº 368/2022 - PROJUR.

Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (sem gás), com COMODATO DE VASILHAME, para o período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana. O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ 86.161,02 (oitenta e seis mil cento e sessenta e um reais e dois centavos). Assinatura: 26/12/2022. Vigência: 26/12/2022 à 25/12/2023.

Gestão/Unidade: 68201 Fonte: 0101 Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338 / 08.243.1505.8392/ 08.243.1505-8393/08.243.1505-8394/ 08.243.1505-8864. Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: VIDA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI estabelecida na Rod BR 316, KM 26 anexo 4 sala 1, Bairro Cajueiro/ Benevides/PA, CEP: 68.795-000,CNPJ nº 19.142.862/0001-87. Ordenador: LUIZ CELSO DA SILVA / Presidente da FASEPA.

Protocolo: 891785

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº1207/2022-GP/GEMPS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

EXCLUIR,os servidores temporários abaixo relacionados,da PORTARIA Nº.1032/22-GP/GEMPS de 09/11/2022,publicada no DOE 35185 de 11/11/2022,a qual concedeu férias para janeiro/2023.

Ligia Maria Souza Campos	21/22	01/01/2023	30/01/2023
Marco Antonio Cruz de Oliveira	21/22	02/01/2023	31/01/2023

PORTARIA Nº1205/2022-GP/GEMPS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

EXCLUIR,os servidores temporários abaixo relacionados,da PORTARIA Nº.1008/22-GP/GEMPS de 08/11/2022,publicada no DOE 35181 de 09/11/2022,a qual concedeu férias para janeiro/2023.

Alessandro Martins Pereira de Castro	21/22	02/01/2023	31/01/2023
Alessandro Queiroz Pinto	22/23	03/01/2023	01/02/2023
Bruno Almeida de Castro	21/22	15/01/2023	13/02/2023
Carlos Alberto Purificação do Vale	21/22	01/01/2023	30/01/2023
Carlos Gabriel Sousa de Jesus	22/23	15/01/2023	13/02/2023
Carlos Williams Lima de Souza	21/22	02/01/2023	31/01/2023
Daniel de Almeida	22/23	05/01/2023	03/02/2023
Denis Junior Pinheiro de Souza	21/22	16/01/2023	14/02/2023
Edna Maria de Sousa Pereira	21/22	16/01/2023	14/02/2023
Eduardo Monteiro Paes	21/22	01/01/2023	30/01/2023
Fabio Tadeu de Souza Barbosa	21/22	05/01/2023	03/02/2023
Geny de Nazare Botelho da Silva	21/22	01/01/2023	30/01/2023
Itamar Moraes	21/22	02/01/2023	31/01/2023
Jose Henrique Araujo da Silva	21/22	01/01/2023	30/01/2023
Keyla Suzany Sousa Rabelo	21/22	01/01/2023	30/01/2023
Larissa Brito Luso	21/22	10/01/2023	08/02/2023
Luiz Augusto de Moura Junior	21/22	01/01/2023	30/01/2023
Marcia Ivone Vieira	21/22	02/01/2023	31/01/2023
Maria Rosana Cruz de Lima	21/22	16/01/2023	14/02/2023
Regeane Ferreira de Freitas	21/22	01/01/2023	30/01/2023
Rosivaldo de Castro Martins	21/22	01/01/2023	30/01/2023
Vanessa Bastos Lobato Goes	21/22	02/01/2023	31/01/2023
Victor Gabriel Valle Caminha	22/23	03/01/2023	01/02/2023

PORTARIA Nº1208/2022-GP/GEMPS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
TORNAR SEM EFEITO,as férias concedidas ao servidor ELI ALVES BRAUNA JUNIOR,matricula:5935703/2 para janeiro/2023,constante na PORTARIA Nº.1032/22-GP/GEMPS de 09/11/2022,publicada no DOE 35185 de 11/11/2022.

PORTARIA Nº1215/2022-GP/GEMPS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
TORNAR SEM EFEITO,férias concedidas à servidora MARIA IZABEL PANTOJA PELLERIN matricula:5963896,concedidas para janeiro/2023,constante na PORTARIA Nº.1144/22-GP/GEMPS de 05/12/2022,publicada no DOE 35216 de 13/12/2022.

PORTARIA Nº1199/2022-GP/GEMPS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
TORNAR SEM EFEITO,as férias dos servidores temporários abaixo relacionados,constantes na PORTARIA Nº.1008/22-GP/GEMPS de 08/11/2022,publicada no DOE 35181 de 09/11/2022,a qual concedeu férias para janeiro/2023

Adriane Galvão Monteiro	21/22	02/01/2023	31/01/2023
Ana Paula Santos da Silva	21/22	05/01/2023	03/02/2023
Arley Rafael Pimentel Pereira	21/22	01/01/2023	30/01/2023
Claudio Nazareno S. de Almeida	21/22	02/01/2023	31/01/2023
Cristina Maria da Costa Soares	21/22	02/01/2023	31/01/2023
Douglas dos S.Negrão Junior	21/22	02/01/2023	31/01/2023
Edson da Silva Carneiro	21/22	01/01/2023	30/01/2023
Eduardo Nazareno do N. Junior	21/22	01/01/2023	30/01/2023
Eloiza Rodrigues Moreira Verner	21/22	15/01/2023	13/02/2023
Evanilda Correa Cavalheiro	21/22	16/01/2023	14/02/2023
Fernanda Leticia A.de S. Gorayb	21/22	02/01/2023	31/01/2023
Geisiany Macedo Amorim	21/22	02/01/2023	31/01/2023
Giselle do Socorro Araujo Queiroz	21/22	01/01/2023	30/01/2023
Janio Alves Barbosa	21/22	01/01/2023	30/01/2023
Jefferson Xavier de Sa Barbosa	21/22	01/01/2023	30/01/2023
Jehan Karlo Santana Ribeiro	21/22	02/01/2023	31/01/2023
Joao Agreson Prates Brito	21/22	02/01/2023	31/01/2023
Julia Maria de Nazare Ferreira	21/22	01/01/2023	30/01/2023
Liliane de Santana Santos Ribeiro	21/22	02/01/2023	31/01/2023
Luiz Miguel Sousa dos Santos	21/22	01/01/2023	14/02/2023
Matheus Monteiro Neto	21/22	02/01/2023	31/01/2023
Paulo Vitor Sousa e Silva	21/22	01/01/2023	30/01/2023
Sandra Dias Soares Teixeira	21/22	02/01/2023	31/01/2023
Ulisses Telemaco Silva Casaes	21/22	02/01/2023	31/01/2023
Wellington Gentil Teixeira	21/22	01/01/2023	30/01/2023

PORTARIA Nº1206/2022-GP/GEMPS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
TORNAR SEM EFEITO,a PORTARIA Nº.1146/22-GP/GEMPS de 05/12/2022,publicada no DOE 35216 de 13/12/2022,a qual concedeu férias às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	P.AQUIS	GOZO INICIO / FIM
OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES	21/22	01/01/2023 a 30/01/2023
RAQUEL CARDOSO MENEZES	21/22	17/01/2023 a 15/02/2023

Ordenador Responsável:Luiz Celso da Silva.

Protocolo: 891905

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA Nº 1200/2022-FASEPA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE 35236 DE 28/12/2022, ONDE PRORROGA OS CONTRATOS ADMINISTRATIVO DE TEMPORÁRIO E OS SEUS ANEXOS.

LUIS CELSO DA SILVA
Presidente da FASEPA

Protocolo: 891879

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 1171 de 14 de dezembro de 2022- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio ao servidor:Francisco Pinto de moura, mat:3191990/1, cargo:motorista, triênio: 1982/1985, com gozo no período 16.02.23 a 14.02.23.

PORTARIA Nº. 1183 de 15 de dezembro de 2022- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio ao servidor:: João silva da conceição, mat:3215342/1, cargo:motorista, triênio: 1999/2002, com gozo no período 17.01.23 a 15.02.23.

PORTARIA Nº. 1190 de 15 de dezembro de 2022- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora::Viviane de Souza Costa, mat:5612551/2, cargo:monitor, triênio: 2013/2016, com gozo no período 02.01.23 a 31.01.23.

PORTARIA Nº. 1191 de 26 de dezembro de 2022- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora::Edna Maria Cordovil Lobo, mat:3194647/1, cargo:Agente Administrativo, triênio: 2016/2019, com gozo no período 02.01.23 a 31.01.23.

PORTARIA Nº. 1192 de 26 de dezembro de 2022- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora::Elisabete Maria Feliz, mat:5160082/5, cargo:Psicólogo, triênio: 2014/2017, com gozo no período 16.01.23 a 14.02.23.

PORTARIA Nº. 1194 de 26 de dezembro de 2022- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora::Maria de Lourdes Rabelo Silva, mat:3192202/1, cargo:Auxiliar Administrativo, triênio: 2011/2014, com gozo no período 16.01.23 a 14.02.23.

PORTARIA nº. 1195 de 26 de dezembro de 2022-DESIGNAR :Cirilu Dias Cohen, cargo: Psicólogo, mat:54183270/2 para responder pela coordenadoria de Atendimento Socioeducativo,CASE, na ausência da titular: Kátia Simone Gomes Porfírio, mat.: 54187941/1 cargo: Assistente Social, função- Gerente II, por motivo de gozo de férias, período 19.12.22 a .02.01.23, com ônus para Administração.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1184/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.234 DE 27/12/2022,

Onde se lê: 17.01.23 a 13.02.23

Leia-se: 17.01.23 a 15.02.23

Luiz Celso da Silva-presidente FASEPA

Protocolo: 892007

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 834 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2022

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:
Art. 1º Designar as servidoras LARIZA PERLA E SILVA MARTINS - Matrícula 5958849/2 e VANESSA CUNHA FARIAS - matricula 57220877/3 para exercerem as funções de GESTORAS do Termo de Fomento nº 14/2022 celebrado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN - ASBEA, referente Processo nº 2022/1455866.

Art. 2º São atribuições das GESTORAS:
I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
V. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 891851

PORTARIA Nº 833 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2022
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor MARCOS ROGÉRIO BRITO DE ASSUNÇÃO - matrícula 5958989/1 para exercer a função de GESTORA do Termo de Fomento nº 13/2022 celebrado com o INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARÁ, Processo nº 2022/1367049.

Art. 2º São atribuições do GESTOR:
I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
V. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 891848

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 831/2022-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA e, o processo administrativo eletrônico nº 2022/1621655.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora: Maria do Carmo Marques da Costa, matrícula nº 5050278/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na CPCDH, para responder pela referida Coordenadoria, no período de 28//12/2022 a 26/01/2023, em virtude da Titular: Giselle Borges da Silva Ramos, matrícula nº 557201701/6, encontrar-se de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 891896

FÉRIAS

PORTARIA Nº 835/2022-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1025856.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze), dias restantes, de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
5942345/2	Roberto Carlos Boa Morte Garcez	2021	02/01/2023 a 16/01/2023

-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 892124

PORTARIA Nº 832/2022-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1623247.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta), dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
57202302/1	Laura Maria Carvalho Cals Marques	2022	02/01/2023 a 31/01/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 891884

PORTARIA Nº 830/2022-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1622464.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta), dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
54185843/4	Telma Maria Medeiros de Lima	2022	02/01/2023 a 31/01/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 891881

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 804/2022-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o processo administrativo eletrônico nº 2022/1563353.

RESOLVE:

INTERROPER, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor: Manoel Benedito de Oliveira, matrícula nº 3151719/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 674/2022-GGP/SEJUDH, de 19/10/2022, publicado no diário oficial nº 35.158, de 21/10/2022, a contar de: 06/12/2022. Até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 891892

OUTRAS MATÉRIAS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAR PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO Nº 13/2022

PROCESSO: 2022/1367049

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

CONVENIENTE: IDPC-PA Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Pará

CNPJ Nº 21848708-0001.77

OBJETO: Execução do PROJETO "PELOS SEUS DIREITOS - ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM", mediante a entrega de cartilhas nos municípios de Belém, Castanhal, Santa Izabel, Benevides, Ananindeua, Marituba e Santa Bárbara do Pará, conforme previsão expressa no Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária:

PTRES: 188211

Plano Interno: 22DEM00392

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor Estimado: R\$ 1.800.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015 e Decreto Governamental nº 1.853/2017 que regulamenta a celebração de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica ser realizada sem chamamento público visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar constante na Lei Orçamentária do exercício de 2022 em conformidade ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Vejamos os dispositivos citados:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

JUSTIFICATIVA: A Lei 13.019/2014 estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil - OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos. A regulamentação desta lei foi efetivada pelo Governo Federal por meio do Decreto 8.726, de 27/04/2016.

Salvo em casos de dispensa, inexigibilidade e emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, o Chamamento Público é o procedimento preliminar destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento.

Assim, de acordo com a especificidade da Lei 13.019/2014 quanto a inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado pelo Decreto Federal 8.726/2016, Decreto Governamental nº 1.835/2017, o IDPC-PA Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Pará encontra-se devidamente regular para execução do PROJETO "PELOS SEUS DIREITOS - ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM", mediante a entrega de cartilhas nos municípios de Belém, Castanhal, Santa Izabel, Benevides, Ananindeua, Marituba e Santa Bárbara do Pará, conforme previsão expressa no Plano de Trabalho.

A Formalização da parceria com o IDPC-PA Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Pará segue as normas e procedimentos estabelecidos em Lei, possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições de materiais adequados para o desenvolvimento das atividades previstas. O Plano de Trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi devidamente analisado e aprovado. Por fim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nestes termos DECLARO A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar parceria, por meio de TERMO DE FOMENTO com o IDPC-PA Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Pará, tendo como objeto a transferência de recursos no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) conforme Plano de Trabalho anexo. A forma de pagamento será mediante parcela única.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém, 27 de dezembro 2022

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Protocolo: 891839

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2022.**Processo PAE nº. 2022/1367049**

BASE LEGAL: Art. 31 da Lei n. 13.019/2014

A finalidade é a celebração de Termo de Fomento com o INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 21.848.708/0001-7 representado pelo seu Presidente, Sr. MOISES ALEJANDRO SEGOVIA LLAMOZAS, CPF 010.151.832-39, para o repasse de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil para fomentar o Projeto "PELOS SEUS DIREITOS – ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM", com o objetivo promover o fomento e a informação à população das comunidades contempladas pelo projeto e orientar essa população acerca dos seus direitos sociais.

Dotação Orçamentária:

PTRES: 188211

Plano Interno: 22DEMG00392

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor Estimado: R\$ 1.800.000,00

Prazo de execução: 01/01/2023 a 28/02/2023

Data da Vigência: 01/01/2023 a 01/06/2023

Data da Assinatura: 28/12/2022

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 891836**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022****PROCESSO PAE Nº 2021/1455866**

BASE LEGAL: BASE LEGAL: Art. 31 da Lei n. 13.019/2014

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Dezembro de 2021 a Março 2022

DO OBJETO: Execução do PROJETO "PELOS SEUS DIREITOS – ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM", mediante a entrega de cartilhas nos municípios de Belém, Castanhal, Santa Izabel, Benevides, Ananindeua, Marituba e Santa Bárbara do Pará, conforme previsão expressa no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 188798

Plano Interno: 22DEMG0396

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor: R\$ 3.800.000,00

Prazo de execução: 29/12/2022 a 30/01/2023

Data da Vigência: 29/12/2022 a 30/03/2023

Data da Assinatura: 28/12/2022

FOMENTADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CNPJ: 05.054.895/0001-60

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN.

CNPJ Nº 11.977.175/0001-70

Representante da Fomentada: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA SOUSA, CPF Nº 618.451.752-04,

Ordenador de Despesas: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Protocolo: 891837**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAR PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO Nº 14/2022****PROCESSO: 2022/1455866**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN - ASBEA CNPJ Nº 11.977.175/0001-70

OBJETO: Promover atividades para jovens e adultos sobre temas relacionados aos direitos humanos, através de apresentações culturais, buscando facilitar o entendimento sobre o tema para as comunidades do município de Ananindeua-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 188798

Plano Interno: 22DEMG0396

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor: R\$ 3.800.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária do exercício de 2022, em conformidade ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/15, conforme transcrição a seguir:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

JUSTIFICATIVA: A Lei 13.019/2014 estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil - OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos. A regulamentação desta lei foi efetivada pelo Governo Federal por meio do Decreto 8.726, de 27/04/2016.

Salvo em casos de dispensa, inexigibilidade e emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, o Chamamento Público é o procedimento preliminar destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento.

Assim, de acordo com a especificidade da Lei 13.019/2014 quanto a inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado pelo Decreto Federal 8.726/2016, Decreto Governamental nº 1.835/2017, a Associação Beneficente Esperança do Ananin - ASBEA encontra-se devidamente regular para execução do PROJETO "DIREITOS HUMANOS E SUAS DIVERSIDADES", com a promoção 20 (vinte) eventos culturais nas comunidades de Ananindeua. A Formalização da parceria com a ASBEA segue as normas e procedimentos estabelecidos em Lei, possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições de materiais adequados para o desenvolvimento das atividades previstas. O Plano de Trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi devidamente analisado e aprovado. Por fim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nestes termos DECLARO A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar parceria, por meio de TERMO DE FOMENTO com a Associação Beneficente Esperança do Ananin - ASBEA, tendo como objeto a transferência de recursos no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) conforme Plano de Trabalho anexo. A forma de pagamento será mediante parcela única.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém, 27 de dezembro 2022

Valbetanio Barbosa Milhomem

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Protocolo: 891841**TERMO DE FOMENTO Nº 13/2022 - SEJUDH****Processo nº 2022/1367049**

Fundamento Legal: Art. 31 da Lei nº 13.019/2014

DO OBJETO: Execução do Projeto "PELOS SEUS DIREITOS – ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM", mediante a entrega de cartilhas nos municípios de Belém, Castanhal, Santa Izabel, Benevides, Ananindeua, Marituba e Santa Bárbara do Pará.

Dotação Orçamentária:

PTRES: 188211

Plano Interno: 22DEMG00392

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor Estimado: R\$ 1.800.000,00

Prazo de execução: 01/01/2023 a 28/02/2023

Data da Vigência: 01/01/2023 a 01/06/2023

Data da Assinatura: 28/12/2022

FOMENTADOR: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. CNPJ nº 05.054.895/0001-60

FOMENTADA: INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ Nº 21.848.708.0001-772

Representante da Fomentada: MOISES ALEJANDRO SEGOVIA LLAMOZAS CPF 010.151.832-39

Ordenador de Despesa: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Protocolo: 891842**TERMO DE FOMENTO Nº 14/2022 - SEJUDH****Processo nº 2022/1455866**

Fundamento Legal: Art. 31 da Lei nº 13.019/2014

DO OBJETO: Execução do PROJETO "PELOS SEUS DIREITOS – ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM", mediante a entrega de cartilhas nos municípios de Belém, Castanhal, Santa Izabel, Benevides, Ananindeua, Marituba e Santa Bárbara do Pará, conforme previsão expressa no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 188798

Plano Interno: 22DEMG0396

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor: R\$ 3.800.000,00

Prazo de execução: 29/12/2022 a 30/01/2023

Data da Vigência: 29/12/2022 a 30/03/2023

Data da Assinatura: 28/12/2022

FOMENTADOR: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. CNPJ nº 05.054.895/0001-60

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN - ASBEA CNPJ Nº 11.977.175/0001-70

Representante da Fomentada: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA SOUSA

CPF Nº 618.451.752-04

Ordenador de Despesa: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Protocolo: 891843

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 18/2022-GS/SEDEME - BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelos Decretos Governamentais nº 2.045, de 13 de Janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31.585, de 14/01/2010, com redação modificada pelo Decreto nº 611, de 04 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.293, de 05/12/2012, e, considerando o que dispõem o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 2.045, de 13 de Janeiro de 2010, com redação dada pelo Decreto nº 611, de 04 de Dezembro de 2012, bem como o art. 11, VI e VII, do Regimento Interno do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Pará - FEMEP. RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes (titulares e suplentes) do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Pará - FEMEP, para um mandato de 02 (dois) anos, a seguir elencados:

1. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME
Titular: Manuela Ribeiro da Conceição
Suplente: Andréa Ribeiro Ferreira

2. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Titular: Caio Augusto Gibertoni Gomes
Suplente: João Luiz Lopes Soares

3. Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
Titular: Geovana Raiol Pires
Suplente: Roberta Braga Fernandes de Moraes

4. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Titular: Rosa Maria da Luz Mendes
Suplente: Vinicius Silva da Silva

5. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Educação Profissional e Tecnológica - SEXTET
Titular: Carlos Eduardo Miranda da Conceição
Suplente: Rodrigo Coutinho Lelis dos Santos

6. - Procuradoria Geral do Estado do Pará - PGE
Titular: Monica Toscano Simões
Suplente: Robina Dias Pimentel Viana

7. - BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Titular: Cindy Luyane Vaz Ornela
Suplente: Roberto Felipe Tobias Ribeiro

8. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA
Titular: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Suplente: Vilson João Schuber

9. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresa do Pará - SEBRAE/PA
Titular: Rubens da Costa Magno Júnior
Suplente: Bruno Abreu Bilby

10. Federação das Indústria do Estado do Pará - FIEPA
Titular: Marcos Martins Souza
Suplente: Elias Gomes Pedrosa Neto

11. Federação das Micros e Pequenas Empresas do Estado do Pará - FAMPEP
Titular: Alvaro Cordoval de Carvalho
Suplente: Paulo Andrey de Azevedo Maia

12. Federação do Comércio do Estado do Pará - FECOMERCIO
Titular: Felipe Gomes Chamma
Suplente: Paulirio Geraldo Ferreira de Araújo

13. Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP
Titular: Gianluca Quaresma Alves
Suplente: Vinicius Azevedo Rezende Soares

14. Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Pará - FACIAPA
Titular: Fabio Lúcio de Souza Costa
Suplente: Valmir Ferreira Batista

15. Conselho Regional de Contabilidade - CRC/PA
Titular: Ian Blois Pinheiro
Suplente: Ailton Ramos Corrêa Junior

16. Conselho Regional de Administração do Pará - CRA/PA
Titular: Amilcar Pacheco dos Santos
Suplente: Mauro dos Santos Leônidas

17. Federação das Associações e Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - FEMICRO-PA
Titular: Valber Braga Cordeiro
Suplente: Paulo Sérgio Alves da Silva

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.
Presidente do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Pará

Protocolo: 892133

PORTARIA Nº 19/2022-GS/SEDEME - BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE nº 34.541, de 05/04/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1408790; CONSIDERANDO o Art. 137, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO os regimentos do Decreto Estadual nº 577, de 30/10/2012;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 1 de 31/05/2016; RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), aos servidores abaixo relacionados, a contar de 02/01/2023:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
5920223/4	Anderson Fábio Margalho Rodrigues	Motorista
8005710/1	Edilson Rodrigues Holles	Motorista
5931700/4	David Ribeiro Barbosa	Assistente Administrativo
5964337/1	Andreia Cristina da Paixão Rodrigues	Técnico em Gestão Pública
5913305/2	Jaciane Sousa Rodrigues Mendes	Técnico em Gestão Pública
5902020/5	Milene de Nazaré Mesquita de Azevedo Viegas	Técnico em Gestão Pública
5939994/3	Anderson Roberto Castro Amazonas	Técnico em Gestão de Informática
5935928/2	Afonso Pinheiro Ferreira	Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável
5964426/1	Lorena Cerveira Bacelar	Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável
5964421/1	Mayra Carolina Gomes Guimarães	Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável
5964423/1	Wellington Bruno Silva de Jesus	Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa - SAGA que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
Protocolo: 891909

ERRATA

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 872837

ONDE SE LÊ: R\$ 1.962.965,33

LEIA-SE: R\$ 1.965.340,33

Ordenador (a): Anadelia Divina Santos.

Protocolo: 891850

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2

CONTRATO Nº: 9912464262/2020

Data da Assinatura: 27/12/2022

Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2023

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 24101.22.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso 0101

Origem do recurso: Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT

Endereço: Av. Presidente Vargas,498, Campina, Belém-Pa, CEP:66017-900

Fone: (91) 3211-3087

Ordenador (a): Anadelia Divina Santos.

Protocolo: 891847

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa GOPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 23 de junho de 2022;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2021/1276167, de 07 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa GOPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.736.652-9, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 014, de 23 de junho de 2022."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições em operações internas, interestaduais e de importação, de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa GOPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.736.652-9.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 3º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa, aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 6º Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeitos da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06(seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 7º A empresa GOPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.736.652-9, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 8º A empresa GOPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.736.652-9, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa GOPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.736.652-9, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 14 (quatorze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 23 de junho de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 892116

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de equipamentos e materiais para as unidades matriz e filial, e prestação de serviços de agente de PORTARIA para a unidade filial.

ABERTURA: dia 10 de janeiro de 2023, às 09:00h, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras.

UASG: 928596 - Companhia de Gás do Pará

INFORMAÇÕES: o edital com seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download, nos sites www.gov.br/compras e www.gasdopara.com.br/licitacoes.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2022.

Joás Cruz Ferreira - Pregoeiro

Protocolo: 891829

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 404/2022

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 que regulamenta a Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e; CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006; CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67; CONSIDERANDO a solicitação da DAF de 12/12/2022.

R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 07/2022, celebrado com a empresa PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.104.071/0001-00, o servidor MARCIO ALAN PAIVA DE MESQUITA, matrícula nº 54192351/2, e como suplente a servidora FRANCINALDO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 114/2022, conforme processo nº 2022/1513321.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 114/2022, publicada em 19 de maio de 2022 no D.O.E nº 34.975, protocolo 800167.

Dê-se Ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data da assinatura: 27/12/2022

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 891770

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO**

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 153/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DOE
Nº 35.149 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, PROTOCOLO: 862996**

Onde se lê:

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período de aplicação.

Leia-se:

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 120 (cento e vinte) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período de aplicação.

Protocolo: 892132

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1626/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 77, IX, Art. 98 e 99 da Lei nº 5.810/94 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1634478, de 26/12/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor PAULO ANDRE DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 57176077/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil; lotado na Diretoria de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio; no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao triênio 02/01/2010 a 01/01/2013.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 892107

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TAC Nº 33/2022 – TP Nº 44/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

E.N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI EP– CNPJ: 26.435.301/0001-31

Objeto: Construção do Microsistema de abastecimento de água na Vila Nazaré, no Município de Dom Eliseu, neste Estado

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93.

Valor da Supressão: R\$ 6.259,56

Valor do acréscimo: R\$ 11.331,98

Valor Aditado: R\$ 5.072,42

DOTAÇÃO: 07101. 17.512.1489.7567 Natureza de Despesa: 449051 Fonte Estadual: 0101/0301

Data da Assinatura: 28/12/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 891784

6º TAC Nº 42/2019 – CP Nº 02/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Terraplina Ltda – CNPJ 14.698.658/0001-23

OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas na Região de Integração do Guajará – Lote 8, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 27/12/2022 a 27/04/2023

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 891840

5º TAC Nº 70/2020 – CP Nº 15/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

D’Franco Construções e Serviços Ltda – CNPJ No 07.506.424/0001-71

Objeto: Drenagem, superficial pavimentação asfáltica, de vias urbanas no município de Curionópolis/PA

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, II e VI da Lei no 8.666/93.

Vigência: 23/12/2022 a 23/04/2023

Data da Assinatura: 23/12/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 891855

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 86/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Rondon do Pará – CNPJ 04.780.953/0001-70

Objeto do Convênio: Construção do Complexo Esportivo Miranda, no município de Rondon do Pará, neste Estado

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 25/12/2022 à 25/12/2023

Data da Assinatura: 23/12/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 892005

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 64/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Juruti – CNPJ 05.257.555/000137

Objeto do Convênio: Construção de Cinco Microsistemas de Abastecimento de Água nas localidades de Alemanha, Aparecida, Cipó, Areal III e Miri Central, no município de Juruti, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 26/12/2022 à 26/12/2023

Data da Assinatura: 26/12/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 892149

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 281/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Faro – CNPJ 05.178.272/0001-08

Objeto do Convênio: REFORMA DO COMPLEXO CULTURAL E ESPORTIVO(BUMBÓDROMO), NO MUNICÍPIO DE FARO, NESTE ESTADO

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 28/12/2022 a 28/06/2024

Data da Assinatura: 28/12/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 891893

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 207/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá - CNPJ 01.612.360/0001-07
Objeto do Convênio: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACO COM ASFALTO DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, NESTE ESTADO

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2023

Data da Assinatura: 28/12/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 891894**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 1629/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1637648 de 26/12/2022 - GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista.**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, Secretário de Estado, ao Município de Peixe-Boi/PA.**DESTINO:** Peixe-Boi/PA.**DIÁRIAS:** 0,5 (meia).**DATA:** 31/12/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 892105**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2021.**

Objeto: Reequilibrar econômica e financeiramente o Contrato em epígrafe, passando o seu valor global de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), representando um aumento na ordem de 82,3529411% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data de Assinatura: 27.12.2022.

Contratada: M DO S DINIZ DA SILVA LTDA. CNPJ: 40.491.488/0001-11.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 891814**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 244/2022 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2022/1631147, que trata do afastamento da titular da Célula Executiva de Regularização Patrimonial - CEREP, a Sra. ELIANA BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 5960138/1, no período de 29.12.2022 a 20.01.2023, devido ao gozo de férias e prêmio assiduidade.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Sr. JOAO TIAGO MESQUITA BATISTA, Matrícula nº 57195506/1, para substituir a referida empregada, no período acima citado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 29.12.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 28 de dezembro de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 892117**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****PORTARIA Nº 1.151 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado de nº 34.918, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11/10/2011, alterado pelo Decreto nº 1.338 de 30/07/2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo; CONSIDERANDO, ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação e Desempenho - CESAD, designada por meio da PORTARIA Nº 245 de 12 de agosto de 2020, publicada em 19 de agosto de 2020 no DOEPA Nº 34.317.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora CLÉA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 6403027/1, considerando-a APTA para exercer o cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Área: Geologia, com conceito EXCELENTE, obtido de acordo com o que consta no processo nº 2020/672251.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 28 de dezembro de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 891935**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 1.148 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA Nº 239 de 18 de abril de 2022 publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MAXWELL FERREIRA DIAS, Identidade Funcional nº 57198096/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento do servidor titular ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54188797/2, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, que se encontra em gozo de licença prêmio, no período acima citado, conforme PORTARIA Nº 1.079 de 23/11/2022, publicada no DOE nº 35.198 do dia 24/11/2022.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 01/12/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de dezembro de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Secretário Adjunto

Protocolo: 891903**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 1.149 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA Nº 239 de 18 de abril de 2022 publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/183187;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais; e ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na qualidade de Fiscal e Substituto do contrato, respectivamente, que por deste instrumento, estão sendo comunicados formalmente e tomam ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades de cargo que ocupam, a fim de fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 033/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior,

Profissional e Tecnológica – SECTET e Empresa Auto 4x4 Serviço e Comércio de Peças Automotivas LTDA – EPP, que tem como objeto a Locação para fins não residenciais, de Galpão com 336m², MEDINDO largura/comprimento 12mx28m, localizado Tv. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2726, CEP 66095-105, entre AV. Joao Paulo II e AV. Perimetral, conforme especificação e proposta contidas no Processo Administrativo Eletrônico Nº 2022/183187. II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de dezembro de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ
Secretário Adjunto

Protocolo: 891949

PORTARIA Nº 1.150 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA Nº 239 de 18 de abril de 2022 publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/28406;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores CLÓVIS SIMÕES VARGAS JÚNIOR, Identidade Funcional nº 57203670/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Ciências Econômicas, GEDSON THIAGO DO NASCIMENTO BORGES, Identidade Funcional nº 5892682/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Ciências Econômicas e DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO, Identidade Funcional nº 54186791/4, ocupante do cargo de Coordenador; na qualidade de Fiscal Titular e como Fiscais Suplentes, respectivamente, que por deste instrumento, estão sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, de supervisionar, e fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 021/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, como interveniente, que tem por objeto realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento as demandas sociais e produtivas que viabilizem a oferta de vagas em cursos, abrangendo os níveis e modalidades em EDUCAÇÃO SUPERIOR, conforme em Legislação Federal, no âmbito do Programa Educação Superior – Intitulado Forma Pará.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução do referido Convênio devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de dezembro de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Secretário Adjunto

Protocolo: 891950

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 012/2022 – SECTET / PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Protocolo: 2021/101945

Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas sociais e produtivas identificadas de Educação Superior, Profissional e Tecnológica que viabilizem a oferta de vagas em cursos, abrangendo, todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o ensino superior, ensino tecnológico, ensino médio técnico, os itinerários profissionais, certificação por competência profissional, formação inicial e continuada e qualificação profissional no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Intitulado Forma Pará no município de Rio Maria, Região de Integração Araguaia, no estado do Pará. Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não decorem repasses de recursos financeiros entre os partícipes, deve-se a SECTET e a Prefeitura Municipal de Rio Maria e garantir em seus orçamentos anuais as obrigações estabelecidas neste instrumento e previstas no Plano de Trabalho aprova-

do, âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Titulado Forma Pará. Data de Assinatura: 26/06/2022

Período de Vigência: 26/06/2022 a 26/06/2027

Partícipes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Prefeitura Municipal de Rio Maria (CNPJ nº 14.144.176/0001-78)

Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.

Protocolo: 891991

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS**

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO PARÁ, Nº 35.236, PÁG. 61, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018.

ONDE SE LÊ:

...Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº03/2018, a contar de 15 de dezembro de 2022.

LEIA-SE:

...Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº03/2018, a contar de 23 de novembro de 2022.

Belém (Pa), 28/12/2022.

Protocolo: 891911

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 309/2022 – GABINETE,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57224169/2	ALANA MARIA FERREIRA BORGES	13/04/2021 A 12/04/2022	23/02/2023 A 24/03/2023
5737885/2	ALBINO DE JESUS ARAGÃO	01/07/2020 A 30/07/2021	01/02/2023 A 02/03/2023
5915209/5	SIMONE BARROS BOUTH	20/02/2022 A 19/02/2023	23/02/2023 A 24/03/2023
5931502/1	LUCAS DOS SANTOS CABRAL DE SÁ	20/01/2022 A 19/01/2023	27/02/2023 A 28/03/2023
5952587/2	BERNARDO MARTINS TUPIASSU	29/11/2021 A 28/11/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
54188977/3	SERGIO PEDRO AURELIANO DIAS	08/01/2022 A 07/01/2023	01/02/2023 A 02/03/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de Dezembro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 891869

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA

PORTARIA Nº 484/2022-SEEL, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

CEDER a servidora LUCIANA COSTA DE CARVALHO, matrícula nº57233946/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o Órgão de destino, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 02 de Janeiro de 2022, conforme os termos do Art. 3º parágrafo § 2º do Decreto Estadual nº 795/2020. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 891885

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 485/2022-SEEL, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CONCEDER ao servidor RUY GUILHERME AMANAJAS MAUES, matrícula nº 6320945/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 a 31/01/2023, referente ao triênio 2014-2017. Ordenador: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 891887

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2021-SEEL**

PROCESSO ORIGINAL: 2021/799632

PROCESSO DO TERMO ADITIVO: 2022/1393985

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 – O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para aquisição e implantação de academias ao ar livre nos municípios do Estado do Pará, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Executivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2 - Este Contrato vincula-se ao instrumento convocatório da Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 –O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 03 (três) meses de execução do objeto.

ASSINATURA: 21/11/2022

VIGÊNCIA: 25/11/2022 à 25/02/2023

CONTRATADA: EMPRESA W.M. VILHENA PINTO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.871.507/0001-22

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 892001

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017 – SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/190309

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 O Contrato nº 027/2017-SEEL tem por objeto a locação de um imóvel não residencial, localizado na Travessa Lomas Valentinas, nº 472, entre Av. Pedro Miranda e Rua Antônio Everdosa, CEP 66.080-321, Bairro da Pedreira, Belém/PA, a qual será utilizado para o desenvolvimento de projeto com finalidade de beneficiar cerca de 400 crianças e adolescentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 027/2017- SEEL, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante em razão da prorrogação do contrato correrão à conta da seguinte dotação:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8321c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339036

Ação: 233570

PI: 2080008321c

Valor: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil)

ASSINATURA: 12/12/2022

VIGÊNCIA: 15/12/2022 a 15/12/2023

CONTRATADA: RICHELSON SANTOS REBOUÇAS, inscrito no CPF 918.721.112-20.

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 892138

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2021-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/18407

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1. – O objeto do presente CONTRATO decorre de adjudicação à CONTRATADA para Administração do Programa de Estágio, com fundamentos no artigo 5º da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, subsidiariamente pela Lei de Licitações, conforme especificações constantes no Processo Administrativo Nº 2021/18407.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, integrando projeto pedagógico do curso.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O Estágio de Estudantes, obrigatório ou não, será desenvolvido conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, informadas pelas Instituições de Ensino, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses de execução do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339030

PI: 4120008338C

Ação: 184339

R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 01/12/2022

VIGÊNCIA: 03/12/2022 a 03/12/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ – APPA, inscrita sob o CNPJ nº 07.611.485/0001-07

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 891880

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº486/2022-SEEL, 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

ALTERAR as férias do servidor CLAUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº3348806/4, concedidas através da PORTARIA Nº 455/2022, publicada no DOE nº de 35.187 de 16/11/2022, para o período de 10 (dez) dias de 23/01 a 01/02/2023. Ordenador: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 891888

DEFENSORIA PÚBLICA**FÉRIAS****PORTARIA Nº 854/2022-GGP-DPG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1634487. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, a Servidora Pública ANNE MICHELLE CORREA DE SOUZA; Id. Funcional: 57213648/ 2, referente ao aquisitivo (2020/2021), nos períodos de 18/01/2023 a 27/01/2023 – 10 dias e de 03/07/2023 a 22/07/2023 - 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 891786

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/TJPA/2022**

OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de blindagem de veículos da frota do Tribunal de Justiça do Pará, modelos Toyota Corolla, incluindo pneus, latarias e vidros com garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 11/01/2023, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 28 de dezembro de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 891794

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal. Objeto: Adesão a ata de Registro de Preço Para Contratação De Empresa Para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Origem: Contrato nº 2021/208. Contratado: R & T Multi Serviços Eireli, CNPJ Nº 23.188.924/001-69. 1º Termo Aditivo de Prazo contratual por 12(doze) meses a partir de 12 de Novembro de 2022 a 12 de Novembro de 2023, nos termos do art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93. Assinado em 11 de novembro de 2022. **Francinete Maria Rodrigues Carvalho - Prefeitura Municipal.**

Protocolo: 892009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022-000037

Parte: O Fundo Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte. Finalidade: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa no Fornecimento de Suprimentos e Equipamentos de Informática, para atender a Secretaria de Educação vinculadas na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 0063/2022-000037, conforme abaixo. Empresa: Adserv Artigos e Papelaria Ltda no valor de R\$ 68.399,80(Sessenta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos); HD Sat Comércio de Equipamentos Eletrônicos EIRELI, no valor de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais); João Victor Sousa Lopes Eireli, no valor de R\$ 86.550,00 (Oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais); Leivydeane de Almeida Barbosa Dantas 86135783220, no valor de R\$ 6.799,05 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinco Centavos); Norte Frios Eireli no valor de R\$ 23.101,00(Vinte e Três Mil, Cento e Um Reais); Ponto Info Comercio e Serviços de Informática EIRELI; no valor de R\$ 2.650,00(Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais); Promixweb Informatica Eireli no valor de R\$ 366.677,55(Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Cinco Centavos). A Ata de Registro de Preços na íntegra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM. **Diego Almeida Vieira Campos - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 892011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO nº 063/2022-000037

O Fundo Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte informa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 063/2022-000037, Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa no Fornecimento de Suprimentos e Equipamentos de Informática, para atender a Secretaria de Educação Vinculadas na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA. Vencedores: Adserv Artigos e Papelaria Ltda; Hd Sat Comércio de Equipamentos Eletrônicos Eireli, João Victor Sousa Lopes Eireli, Leivydeane de Almeida Barbosa Dantas 86135783220, Norte Frios Eireli;Ponto Info Comercio e Serviços de Informática Eireli; Promixweb Informatica Eireli. **Diego Almeida Vieira Campos - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 892012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº063/2022-000037

No dia 27/12/2022 foi Adjudicado e no dia 27/12/2022 foi Homologado o Pregão Eletrônico nº 063/2022-000037, Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa no Fornecimento de Suprimentos e Equipamentos de Informática, para atender a Secretaria de Educação Vinculadas na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA. Vencedores: Adserv Artigos e Papelaria Ltda no valor de R\$ 68.399,80 (Sessenta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos); Hd Sat Comércio de Equipamentos Eletrônicos Eireli, no valor de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais); João Victor Sousa Lopes Eireli, no valor de R\$ 86.550,00 (Oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais); Leivydeane de Almeida Barbosa Dantas 86135783220, no valor de R\$ 6.799,05 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e

Nove Reais e Cinco Centavos; Norte Frios Eireli no valor de R\$ 23.101,00(Vinte e Três Mil, Cento e Um Reais); Ponto Info Comercio e Serviços de Informática Eireli; no valor de R\$ 2.650,00(Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais); Promixweb Informatica Eireli no valor de R\$ 366.677,55(Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Cinco Centavos). **Diego Almeida Vieira Campos - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 892013

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS n.º 016/2022

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o Resultado Final da Tomada de Preços n.º 017/2022. Empresa Vencedora: ENISA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 28.736.284/0001-06, valor R\$ 2.554.448,08 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

Afuá-PA, 27 de dezembro de 2022.

Rosiley Canela de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 CONTRATO Nº 2.799/2022

Parte: O MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, e a Empresa ENISA CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - CEI, ZONA URBANA DE AFUÁ/PA. Valor: R\$ 2.554.448,08 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos) Vigência: 27/12/2022 à 27/12/2023.

Ordenadora de despesa: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO
Protocolo: 892015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3017/2022

Objeto: execução de obras de urbanização de espaço público para atender os bairros Novo Horizonte, Pioneiro, Laranjal e Novo Paraíso; e construção de uma praça na comunidade Tauaporanga. Abertura: 02/02/2023 as 09:00h. O edital encontra-se disponível no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, localizado na av. Cronge da Silveira, n.º 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena no seguinte endereço/link:<https://barcarena.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>, ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br ou, Ainda, Pelo Telefone: (91) 99393-6685. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

Protocolo: 892017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 390/2022, referente à Tomada de Preços nº 009/2022. Partes: o Município de Benevides/Prefeitura Municipal de Benevides - CNPJ nº 05.058.466/0001-61 e a Furthe Serviços e Construções Eireli - CNPJ nº 40.883.618/0001-61. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação do serviço de revitalização da Praça Matriz de Benficia. Objeto do Termo Aditivo: a) Acréscimo de serviços no percentual de 49,83% (quarenta e nove vírgula oitenta e três por cento), importando no impacto financeiro no valor de R\$ 211.646,66 (duzentos e onze mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) ao valor original do contrato de R\$ 424.762,82 (quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 636.409,48 (seiscentos e trinta e seis mil e quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos); e b) Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia subsequente ao término da vigência em 05/12/2022, prorrogando-se até 04/04/2023. Data de Assinatura: 04/11/2022. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 892019

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BUJARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU/PA
ATO DECISIVO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SÃO RAJUMUNDO, PROVIDÊNCIA, LÁZARO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, SANTO ANDRÉ, SÃO BENEDITO, RIŞOLINA REIS, DOM ANGELO FROSTI, CANTINHO DO SABER, SÃO SEBASTIÃO, ROSÁRIO, ITATEUA, GUAJARÁ MIRI), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA- **DECISÃO ADMINISTRATIVA**: Conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 01/2021, foi interposto recurso pela empresa JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI, em face da decisão de julgamento das propostas apresentadas, ocorrida na sessão pública realizada no dia 07/07/2022, no Processo Licitatório em epígrafe, bem como da análise das contrarrazões apresentadas pela empresa TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Divulgado o resultado de julgamento das propostas, a empresa JUPE EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ nº 08.228.259/0001-04, recorreu da referida decisão. Submetida a questão à análise jurídica, o Procurador Municipal manifestou através de Parecer o seguinte "CONCLUSÃO - Sendo assim, com base na legislação vigente, bem como na fundamentação dos Recursos e respectivas Contrarrazões, verifica-se que a Comissão Permanente de Licitação cumpriu com todos os requisitos legais, anulando os atos praticados após a primeira habilitação, abrindo prazo para possibilidade de apresentação de novas propostas ou manutenção das anteriores, realizou nova análise documental, cumpriu com todas as determinações legais. Isto posto, esta Procuradoria opina pela TOTAL IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO, com o correspondente prosseguimento da Concorrência ora analisada, uma vez que a decisão da CPL/Bujaru se encontra em consonância com a legislação em vigor, não se vislumbrando qualquer ilegalidade praticada"

Diante de todo o exposto, conheço do recurso uma vez que tempestivo, e no mérito, dou parcial provimento nos termos da fundamentação, decidindo por **INABILITAR** as empresas **START LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 27.479.602/0001-2, **COINTER CONSTRUTORA, INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 27.471.701/0001-65, **L PANTOJA CORREA EIRELI** inscrita sob o CNPJ nº 34.628.240/0001-57, **ARCA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita sob o CNPJ 07.104.510/0001-58, **DINAMIC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita sob o CNPJ nº 29.424.977/0001 -18 e **CRISTAL ENGENHARIA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 02.949.266/0001-00, e **HABILITAR** as empresas **MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita sob o CNPJ no 13.652.874/0001-75, **TECSOLOS SERVIÇO CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o CNPJ no 04.466.039/0001-50, **TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita sob o CNPJ no 14.045.720/0001-88 e **JUPE EMPREENDIMENTO EIRELI** inscrita sob o CNPJ nº 08.228.259/0001-04, considerando que apresentaram os documentos de habilitação conforme instrumento convocatório e decisão judicial.

Quanto às propostas apresentadas, julgo improcedente esse ponto específico do Recurso Administrativo interposto, uma vez que não houve descumprimento ao edital com o recebimento de novas propostas, mas fiel cumprimento à sentença transitada em julgado. Tendo, inclusive, sido dada oportunidade a todas as empresas concorrentes para que mantivessem ou apresentassem novas propostas, uma vez que o ato anterior foi anulado judicialmente. Logo, não assiste razão alguma à recorrente neste ponto específico.

Outrossim, com fundamento no Princípio da Celeridade Processual, bem como o Princípio da Razoável Duração do Processo, **RESOLVO: PUBLICAR O RESULTADO FINAL DO CERTAME, DECLARANDO AS EMPRESAS VENCEDORAS:**

A empresa **MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, foi vencedora dos seguintes Lotes: LOTE 01: R\$ 462.402,14 LOTE 05: R\$ 464.748,53 LOTE 06: R\$ 1.308.607,78 LOTE 07: R\$ 434.065,85 LOTE 08: R\$ 122.227,75 LOTE 11: R\$ 271.260,01.

A empresa **TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta de preço para os Seguintes Lotes: LOTE 03: R\$ 372.103,72 LOTE 04: R\$ 260.503,46.

A empresa **TECSOLOS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta de preço para os Seguintes Lotes: LOTE 02: R\$ 230.499,85 LOTE 09: R\$ 766.983,00 LOTE 12: R\$ 271.865,39.

A empresa **JUPE EMPREENDIMENTO EIRELI** apresentou proposta de preço para os Seguintes Lotes: LOTE 10: R\$ 359.569,29.

Finalizando, em cumprimento à parte final da decisão judicial transitada em julgado determino que a empresa recorrente seja cientificada, notificada, intimada acerca do inteiro teor desta decisão inequivocamente, com a competente publicação nos meios oficiais disponíveis pari as demais participantes.

Bujaru/PA, 16 de dezembro de 2022.
Miguel Bernardo da Costa Júnior
Prefeito Municipal de Bujaru

Protocolo: 892022

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Capanema**, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação no Convite nº 006/2022, cujo objeto é a execução de Serviços de limpeza e dragagem de

canais hídricos do Município de Capanema, na cidade de Capanema, HOMO-LOGO seu julgamento e adjudico o objeto licitado a **ESTRELA MULTISERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 10.814.673/0001-39 com valor global R\$ 326.704,65 (trezentos e vinte e seis mil setecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), referente ao objeto da licitação; nos termos de sua proposta e com base no Art. 22, inciso III da Lei nº 8.666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal de Capanema.**

Protocolo: 892023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEM
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 017-2022

Contrato nº 1011002-2022. DISP. Nº 7/2022-017. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Rolian dos Santos Silva, CPF nº 145.560.302-34. Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento temporário da Secretaria Municipal de Trânsito do Município de Capanema/Pa. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 06 (seis) meses. Valor Global: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 10/11/2022.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo Inex nº 042-2019. Quarto termo Aditivo de Contrato nº 0110001/2019. Inexigibilidade nº 06/2019-042. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de exames laboratoriais de rotina para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Associação Guiomar de Jesus de Prevenção e Assistência a Saúde CNPJ nº 25.143.682/0001-12. Vigência: 04(quatro)meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 30/09/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo Pregão Eletrônico nº 9/2021-043. Quarto termo Aditivo de Contrato nº 2312001-2021. Pregão Eletrônico nº 043-2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível tipo Diesel S10, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratado: Auto Posto Capanema Comércio de Derivados de Petróleo Ltda com CNPJ nº 29.002.182/0001-11. Vigência: 06(Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 20/12/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao contrato nº 12040012-2022-Pregão Eletrônico nº 004-2022. Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato nº 12040012-2022. Pregão Eletrônico Nº 004-2022. Objeto: Reequilíbrio de preços dos itens 06, 07, 08, 09, 28, 36, 37, 55, 56, 97, 99, 137, 183 e 186 do contrato nº 12040012-2022 com os valores respectivamente de R\$ 9,50, R\$ 8,50, R\$ 9,00, R\$ 9,20, R\$ 59,91, R\$ 5,02, R\$ 4,50, R\$ 4,05, R\$ 12,50, R\$ 2,11, R\$ 2,48, R\$ 2,22, R\$ 49,50, R\$ 5,56, passando a vigorar os valores de R\$ 12,24, R\$ 9,75, R\$ 9,75, R\$ 16,73, R\$ 73,50, R\$ 17,70, R\$ 8,85, R\$ 5,45, R\$ 21,88, R\$ 4,86, R\$ 4,49, R\$ 3,66, R\$ 73,75, R\$ 87, 71 com fim de reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, o contrato tem por objeto a aquisição de material técnico hospitalar para a Secretaria Municipal de Finanças. Empresa: Cristalarma Comercio Representação Importação e Exportação Ltda CNPJ nº 05.003.408/0001-30. Fund. Legal: Art. nº 65, inciso II alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 30/11/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 892024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS PRAZO

ESPÉCIE: 1º Aditivo. Número do Contrato: 2022.220401, referente a Pregão Presencial nº 005/2022- PMCP. Contratante: Fundo Municipal de Educação - PA. Contratado: G E A Transporte Garrafão do Norte Ltda - Epp, CNPJ nº 10.719.196/0001-22. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato de 31 de Dezembro de 2022 até 31 de Março de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Aditivo. Número do Contrato: 2022.220402, referente a Pregão Presencial nº 005/2022 - PMCP. Contratante: Fundo Municipal de Educação - PA. Contratado: G E A Transporte Garrafão Do Norte Ltda - Epp, CNPJ nº 10.719.196/0001-22. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato de 31 de Dezembro de 2022 até 31 de Março de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 892025

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022/FMS

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Alimentação para pacientes e acompanhantes menores de 18 (dezoito) anos, idosos com mais de 60 (sessenta) anos, acompanhantes de portadores de necessidades especiais e acompanhantes de mulheres em trabalho de parto, plantonistas do: Hospital Municipal de Castanhall - HMC,

UPA 24 horas, Base SAMU Castanhal, Centro de Parto Normal - CPN, CAPS, Unidade de Saúde Thelrmas 24 horas e Centro de Acolhimento Adulto, deste Município de Castanhal/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 11/01/2023, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: <https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/>; www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Karen Monteiro dos Santos - Pregoeira/FMS.**

Protocolo: 892026

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Fundo Municipal para Gestão da Movimentação do Recursos do FUNDEB. Contrato nº. 311/2022 - EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ: 31.472.249/0001-23. Processo Licitatório nº 078/2022, Adesão Ata de Registro de Preço nº 004/2022. Objeto: Aquisição de Mobiliário Para Salas de Aula. Valor total R\$ 262.500,00. Vigência: 27/12/2022 a 31/12/2022.

Contrato nº. 312/2022 - L TOPS Comercio VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 37.553.970/0001-24. Processo Licitatório nº 079/2022, Adesão Ata de Registro de Preço nº 005/2022. Objeto: Aquisição de Mobiliário Para Salas de Aula. Valor total R\$ 307.380,00. Vigência: 27/12/2022 a 31/12/2022.

Augusta Elias P. De S. Martins. Secretária Municipal.

Protocolo: 892027

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210269**

OBJETO: 4º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS COM SUPRESSÃO E ITENS QUALITATIVOS NOVOS AO CONTRATO Nº 20210269, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E CLIMATIZAÇÃO, TRATAMOS DA ESCOLA JK, COMPOSTA DE 12 (DOZE) SALAS DE AULAS E 02 (DOIS) PAVIMENTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2021

CONTRATADA: MULTISUL ENGENHARIA LTDA

PRAZO ADITADO: 30/12/2022 A 27/02/2023

DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Protocolo: 892102

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220382**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, BEM COMO CESSÃO DE DIREITO DE USO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO INICIAL ASSISTIDA, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESPECIALIZADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS NO QUE TANGE À PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E AÇÕES CORRELATAS A ESTA FINALIDADE.

VALOR TOTAL R\$29.400,00 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 20 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220383

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: A P DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PA.

VALOR TOTAL: R\$134.990,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022 A 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220256

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS ITENS NOVOS AO CONTRATO Nº 20220256, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS, PASSEIOS URBANOS E REDES DE DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

CONTRATADA: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.437.202,48 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRIN-

TA E SETE MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220384

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: SABORE FRIOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E NATALINAS COM INTUITO DE ATENDER A PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 615.000,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022 A 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220385

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: JR COM.E REPRES.COMERCIAIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E NATALINAS COM INTUITO DE ATENDER A PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$92.500,00 (NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022 A 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220386

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: SABORE FRIOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E NATALINAS COM INTUITO DE ATENDER A PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR TOTA: R\$255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220387

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: JR COM.E REPRES.COMERCIAIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E NATALINAS COM INTUITO DE ATENDER A PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$92.500,00 (NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Protocolo: 892154

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210185**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021

CONTRATADA: D.M.R PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

PRAZO ADITADO: 31/12/2022 A 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022

Protocolo: 891827

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, por meio da Comissão Permanente de Licitação o seguinte Extrato: Concorrência nº 002/2022/PMI- SEMED - C; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção da Escola M.E.F Manoel Patrício localizada no Rio São Lourenço, Município de Igarapé Miri.

Abertura: 31/01/2023 as 9h. O edital encontra-se no Portal da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri no endereço Eletrônico: www.igarapemiri.pa.gov.br. Esclarecimentos de Duvidas pelo e-mail: cpligarapemiri2021@hotmail.com. Edilene Castro Mota; Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Janilson Oliveira Fonseca

Secretario Municipal de Educação

Protocolo: 892030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 023/2022-SRP/CPL/SEMSA**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 023/2022-SRP/CPL/SEMSA. ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2022-SRP-CPL-SEMSA; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; contratada: MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA; CNPJ nº 02.756.655/0001-10; objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME 13KG. Vigência: 27/12/2022 a 28/02/2023. Assinatura: 27/12/2022. **Nazianne Barbosa Pena - Secretária Municipal de Saúde de Igarapé-Miri.**

Protocolo: 892031

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 024/2022-SRP/CPL/SEMSA

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 024/2022-SRP/CPL/SEMSA. ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2022-SRP-CPL-SEMSA; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; contratada: MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA - FILIAL; CNPJ nº 02.756.655/0006-24; objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME 13KG. Vigência: 27/12/2022 a 28/02/2023. Assinatura: 27/12/2022. **Nazianne Barbosa Pena - Secretária Municipal de Saúde de Igarapé-Miri.**

Protocolo: 892032

PREFEITURA MUNICIPAL
DE INHANGAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, tendo por objetivo a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para serem oferecidos aos alunos da rede municipal de ensino de Inhangapi, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min às 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 10h00min do dia 19/01/2023, no mesmo endereço supracitado. **Midori Oki Igacihalaguti-Presidente da CPL.**

Protocolo: 892034

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - INTERINA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o item 1.3 do Edital 01/2021, resolve TORNAR PÚBLICA a prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, a partir de 20 de janeiro de 2023. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - Interina.**

Protocolo: 892035

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 099/2022-CEL/SEVOP/PM

Processo nº 31.582/2022-PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM CAP50/70, CAPA DE ROLAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Adjudicado a empresa vencedora: CONCRETA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 09.120.837/0001-49, vencedora dos Lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 12.751.268,40. Pelo que HOMOLOGO o resultado final do processo. Marabá - PA, 27.12.2022. **Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 892037

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 101-2022-CPL/PM

Processo Licitatório nº 23.591/2022-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "MARMITEX" PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DE MAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob 26.773.597/0001-09, vencedora do Item: 01 Perfazendo o Valor Total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), INOVA ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 45.712.037/0001-80, vencedora do Item: 02 Perfazendo o Valor Total de R\$ 490.000,00 pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 17/11/2022 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 2.436/2022-GP.**

Protocolo: 892038

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público a retificação do aviso de realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022-CPL/PM, PROCESSO Nº 35.003/2022-PM, publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA Nº 35.227 pag. 460 Prot. 890065 - circulados em 21/12/2022 e Jornal da Amazonia Gerais 4 - Circulado em 21/12/2022. **Onde se lê:** Data do Certame: 04/01/2023, **Leia-se:** Data do Certame: 12/01/2023. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 28/12/2022. **LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE - Pregoeira CPL/PM - Portaria nº 831/2022-GP.**

Protocolo: 892039

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2022-CEL/PM, Processo nº 22.595/2022-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA SORORÓ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ: 03.272.575/0001-51, vencedora com valor global: R\$ 353.156,04. Assinatura: em 28/12/2022, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2022-CEL/PM, Processo nº 24.005/2022-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CERCA EM MOURÃO DE CONCRETO NO PERÍMETRO DO ESTÁDIO ASDRÚBAL BENTES, LOCALIZADO NA VILA SÃO JOSÉ, KM 08 DA BR-230, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: M A D PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 30.079.849/0001-63, vencedora COM VALOR GLOBAL: R\$ 121.485,43. Assinatura: em 28/12/2022, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2022-CEL/PM, Processo nº 25.152/2022-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA VILA SANTA FÉ, NA AVENIDA SÃO PAULO, DISTRITO DE SANTA FÉ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ: 09.269.899/0001, vencedora COM VALOR GLOBAL: R\$ 1.108.843,84. Assinatura: em 28/12/2022, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 892041

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Ourém, Estado do Pará, torna público que ratificou no dia 28/12/2022, o processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 006/2022 CPL/PMO. Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada em serviços de sonorização, iluminação e estrutura, para cobertura do réveillon 2022 do Município de Ourém/PA, em favor da empresa Estrela Multiserviços Ltda, CNPJ nº 10.814.673/0001-39, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2022-2812-001CPL/PMO, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2022 CPL/PMO. Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada em serviços de sonorização, iluminação e estrutura, para cobertura do REVEILLON 2022 do Município de Ourém/PA, Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Contratado(a): empresa Estrela Multiserviços Ltda, CNPJ Nº. 10.814.673/0001-39. Valor do contrato: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), celebrado entre as partes em 28/12/2022. O presente contrato terá vigência a partir de 02/01/2023. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 892042

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ourém torna público o aviso de licitação: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço, nº 013/2022 PMO - SRP - Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para Locação de veículos pesados, equipamentos e máquinas pesadas, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Data e local da abertura: 11 de janeiro de 2023 às 09:00hs (horário oficial de Brasília/DF), no site <http://www.bl.org.br>. Editais e seus anexos estarão disponíveis no Site da Prefeitura www.ourém.pa.gov.br, <http://www.bl.org.br> no Portal dos Jurisdicionados - TCM, Informações no e-mail: pregoespmourem@gmail.com. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito.**

Protocolo: 892044

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220444, originário da Dispensa de Licitação nº 7/2022/018-FMAS. Objeto: contratação de pessoa física para locação de um imóvel não residencial para o fun-

cionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 11.851.861/0001-08. CONTRATADO: CLAUDINEI PRUDENTE DE PAULA, CPF Nº 601.680.481-91. VALOR GLOBAL R\$: 25.068,00 (vinte e cinco mil e sessenta e oito reais). Vigência: 01/01/2023 a 31/05/2023. Data da Assinatura: 26/12/2022. **MARTA RESENDE SOARES, Ordenadora de Despesas.**

Protocolo: 892050

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 035/2022 -SRP-FMS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e médios, para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Pacajá-Pa

ABERTURA: 16/01/2023, às 09:00horas (Brasília).
 EDITAL E ANEXOS: nos sites <https://portal.licitanet.com.br> e <https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>
 LOCAL DA SESSÃO: no site (<https://portal.licitanet.com.br>)
 Pacajá/PA, 27 de dezembro de 2022.
 CLEIDE FERREIRA CHAVES
 Pregoeira

Protocolo: 892045

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 034/2022 -SRP-PMP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal, visando atender toda a demanda destinada a Prefeitura Municipal de Pacajá.

ABERTURA: 11/01/2023, às 09:00horas (Brasília).
 EDITAL E ANEXOS: nos sites <https://portal.licitanet.com.br> e <https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>
 LOCAL DA SESSÃO: no site (<https://portal.licitanet.com.br>)
 Pacajá/PA, 27 de dezembro de 2022.
 CLEIDE FERREIRA CHAVES
 Pregoeira

Protocolo: 892048

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2022FME

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco-PA/Fundo Municipal de Educação, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE (GÊNERO ALIMENTÍCIOS), PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA, DURANTE EXERCÍCIO DE 2023. Data e horário do início da disputa: 09:01 horas do dia 18/01/2023. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso.

PAU D'ARCO - PA, 29 de dezembro de 2022.
FRANCISCO ROGÉRIO DE SOUSA
 Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 892051

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, torna público que se fará realizar a TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-081203, tipo menor preço global, abertura dia 17/01/2023, às 09:00h min, horário local. Objeto: Contratação de empresa para construção de Duas Escolas, Com 02 (Duas) Salas De Aula, Sendo Uma Na Comunidade De Porto Franco E Outra Na Comunidade De São Paulo,

Ambas Localizadas Na Zona Rural (Margem Direita) Do Município De Prainha Pará, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaph@gmail.com e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. **Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 892052

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.032/2022, do tipo Menor Preço Por Item cujo objeto refere-se à Aquisição Itens Remanescentes do Pregão Eletrônico nº 021/2022 Com Recursos Oriundos de Convênio nº 09/2022, Junto ao Estado do Pará (Secretaria Estadual de Saúde) e Contrapartida do Município Destinado a Equipar o Hospital Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, com abertura prevista para o dia 30/12/2022 às 09h00m. Para devida retificação de edital, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal sito à Avenida Castelo Branco nº 635, Bairro Centro, Santa Luzia do Pará/PA, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, ou pelo email: licitacao@santaluziadopara.pa.gov.br. **Júlio Eliton Lima Guimaraes - Secretário Municipal de Saúde**

Protocolo: 892053

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preço 029/2022, Oriunda do Pregão Eletrônico nº 038/2022, Para aquisição de Equipamento E Material Permanente Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria do Pará/PA. Vencedoras: R P S de Oliveira Eireli, Inscrita No Cnpj nº 41.288.529/0001-30. - Valor R\$ 2.028.870,00 (dois milhões vinte e oito mil oitocentos e setenta reais); G S Sarmento o distribuidora e Comercio de Equipamentos E Suprimentos de Informatica Eireli, Inscrita no Cnpj nº 42.254.594/0001-07. Valor R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2023. **Edilson Graciano de Aquino - Secretário Municipal de Educação de Santa Maria do Pará.**

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA Nº A/2022-00003,

Oriundo do Pregão Eletrônico Srp nº 15/2022 - 2º Chamada da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Torna Público a Adesão de Ata Srp nº A/2022-00003, Oriundo do Registro de Preço Originário de Pregão Nº 15/2022 - 2º Chamada da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA, Que Tem Por Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Com Montagem E desmontagem Para Realização de Eventos Promovida Pela Prefeitura Municipal, Secretarias Correlatas E Fundos Municipais do Município de Santa Maria do Pará Por Meio de Adesão de Ata de Registro de Preço 15/2022, Oriunda de Registro de Preço Originário Pregão Eletrônico Srp Nº 15/2022 - 2º Chamada da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA. Empresa Contratada: Telmáregia Soares Melo Mota Me, Cnpj 16.975.387/0001-31; Valor da Adesão: R\$312.252,75 (trezentos e doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **Ordenador: Alcir Costa da Silva, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará.**

Protocolo: 892055

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2022 - SEMSA

Objeto: Registro de Preço Para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos, Fórmula Infantil (Leite em Pó), Insumos (Correlatos) e Equipamento Para Atender As Demandas Judiciais Da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 29/12/2022 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/01/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Gledson Esmilly Sousa Benites - Pregoeiro da PMS.**

Protocolo: 892056

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Santo Antônio do Tauá Torna Pública a HOMOLOGAÇÃO do REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1111001-PE-SRP-PMSAT-FME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO PASSEIO DE 07 (SETE) LUGARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em favor da Empresa: EMPORIO 77 LTDA, CNPJ: 13.430.713/0001-37. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/12/2022.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

Protocolo: 892058

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1312001/2022-CPL-PMSAT/FUNDEB. Processo Administrativo 0311001/2022-CPL-PM-SAT. Origem: REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1111001-PE-SRP-PMSAT-FME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO PASSEIO DE 07 (SETE) LUGARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, RESOLVE registrar o preço da Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 - vencedora do item 1. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. A íntegra da ata estará disponível na Sala da CPL Localizada à Praças Alcides Paranhos, Nº 17 - Centro - CEP: 68.786-000 - Santo Antônio do Tauá - PA.

THIAGO CAMPOS DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 892059

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Santo Antônio do Tauá Torna Pública a HOMOLOGAÇÃO do REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-0111001-SRP/PMSAT.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SHOWS ARTÍSTICOS E OUTROS, PARA SUBSIDIAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em favor da Empresa: TELMA REGIA SOARES MELO MOTA, CNPJ: 16.975.387/0001-31. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/12/2022.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

Protocolo: 892060

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0132021-PMC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1611003/2021-PMSAT/FUNDEB**

Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato, até 31 de dezembro de 2022, conforme prevê o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santo Antônio do Tauá, 04 de novembro de 2022.

Evandro Corrêa da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo: 892061

EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM: REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9/2022-0812001-A-SRP/PMSAT**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM CONDUTOR), E LOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE MAQUINARIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATADA: AZUZA EDIFICAÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 21.937.520/0001-03.

CONTRATO: Nº 0509017/2022 - PE-SRP-PMSAT/FMS - Valor R\$ 98.940,00 (noventa e oito mil e novecentos e quarenta reais).

fundamento na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022.

ENEDINA MATOS DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 892062

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 9/2021-0712002-PE-SRP/PMSAT**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1201001/2022 - PE-SRP/SEMAD, Nº 1201002/2022 - PE-SRP/SEMED, Nº 1201003/2022 - PE-SRP/FUNDEB, Nº 1201004/2022 - PE-SRP/FMS e Nº 1201005/2022 - PE-SRP/FMAS.

O objetivo deste Termo Aditivo é a SUPRESSÃO dos preços contratados para os ITENS 01 - GASOLINA COMUM e 02 - ÓLEO DIESEL S10, os valores passam a vigorar da seguinte forma: R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro

centavos) por litro de gasolina comum e R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) por litro de óleo diesel S10, caracterizando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 01 e 5,57% (cinco virgula cinquenta e sete por cento) para o item 02, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santo Antônio do Tauá, 30 de setembro de 2022.

Evandro Corrêa da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo: 892063

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 9/2021-0712002-PE-SRP/PMSAT
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº 1201006/2022 - PE-SRP/SEMAD e Nº 1201007/2022 - PE-SRP/FMS

O objetivo deste Termo Aditivo é a SUPRESSÃO dos preços contratados para os ITENS 03 - GASOLINA COMUM e 04 - ÓLEO DIESEL S10, os valores passam a vigorar da seguinte forma: R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos) por litro de gasolina comum e R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos) por litro de óleo diesel S10, caracterizando o percentual de 20.98% (vinte virgula noventa e oito por cento) para o item 03 e 10.21% (dez virgula vinte e um por cento) para o item 04, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santo Antônio do Tauá, 30 de setembro de 2022.

Evandro Corrêa da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo: 892065

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00005

A Comissão de Licitação do Município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, torna Público o aviso de Retificação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00005, publicado no dia 14 de dezembro de 2022 no diário oficial do estado pagina 181 que passa ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido instrumento convocatório:

ONDE SE LÊ: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANOEL BERNARDO DA LUZ, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DISCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LEIA - SE: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MANOEL BERNARDO DA LUZ, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DISCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Considerando o prazo mínimo para a apresentação das propostas prevista no Art. 21 da Lei Federal Nº 8.666/93; considerando que as alterações não afetam a formulação das propostas, nos termos do Art. 21,§4º da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado a data de abertura do certame para o dia 05 de janeiro de 2022, às 09:00 horas.

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

O Edital do procedimento licitatório, anexos e retificação encontra-se disponível aos interessados na sala da Comissão de Licitação, sito a Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68.635-000. SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, 27 de dezembro de 2022.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 892066

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE**

**PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOURE/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022-PE/SRP**

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS

DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE. A abertura será no dia 11/01/2023 as 09:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022-PE/SRP**

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA DE MOLDE PARA MFC-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 11/01/2023 as 13:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022-PE/SRP**

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAIS, PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE. A abertura será no dia 12/01/2023 as 09:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022-PE/SRP**

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, PARA SUPRIR NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE. A abertura será no dia 12/01/2023 as 13:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022-TP**

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais de acesso à RESEX Marinha de Soure, para o atendimento de famílias extrativistas residentes no Município de Soure, no Estado do Pará, para o atendimento de 2187 famílias em área vinculada ao Programa Nacional de Reforma Agrária, conforme planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro e memorial descritivo. A abertura será no dia 16/01/2023 as 10:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em <https://soure.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> informações e-mail: sourellicitacao@gmail.com.

Carlos Augusto de Lima Gouvêa-PREFEITO

Protocolo: 892067

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022019403, origem: Tomada de Preço nº 005/2021; O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001-50, e ACACIO, LEITE COM.DE ALIM. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 32.007.827/0001-13. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Carlos Augusto de Lima Gouvêa-PREFEITO

Protocolo: 892068

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AGU
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Tomé Agü - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 9/2022-2303001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA EXECUTAR AULAS ON-LINE PREPARATÓRIAS DE VESTIBULAR PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSINHO MUNICIPAL GRATUITO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AGÜ. Lavrado em favor da Empresa: SOCIEDADE EDUCACIONAL MAIS FEDERAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.477.997/0001-69, no valor: 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais). **LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE - Secretária Municipal de Educação.**

O Município de Tomé Agü - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Presencial nº 9/2022-2405001-SRP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSMISSÃO TELEVISIVA, PARA DULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AGÜ. Lavrado em favor da Empresa: TV GUAJARÁ TOMÉ AGÜ LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº 30.723.689/0001-43, no valor: 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais). **ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.**

O Município de Tomé Agü - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 9/2022-2605001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AGÜ (itens fracassados do REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1304001-SRP). Lavrado em favor das Empresas: ABRANTES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ

03.813.143/0001-00; BHDENTAL COMERCIAL EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.312.896/0001-26; MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.367.938/0001-78, no valor: 170.084,00 (Cento e setenta mil, oitenta e quatro reais). **ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.**

O Município de Tomé Agü - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Presencial nº 9/2022-0906001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AGÜ. Lavrado em favor da Empresa: ADANILSON DA S. PEREIRA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº 26.563.111/0001-08, no valor: 2.347.412,90 (Dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e doze reais, noventa centavos). **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - Prefeito.**

O Município de Tomé Agü - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 9/2022-1506001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AGÜ. Lavrado em favor da Empresa: REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº 27.208.498/0001-39, no valor: 415.017,00 (Quatrocentos e quinze mil, dezessete reais). **ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.**

O Município de Tomé Agü - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 9/2022-2106001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (REF. AO ITEM FRACASSADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-2503001 SRP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AGÜ/PA. Lavrado em favor da Empresa: SPEEDNET EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.574.884/0001-90, no valor: 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais). **LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE - Secretária Municipal de Educação.**

O Município de Tomé Agü - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 9/2022-3006001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AGÜ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Lavrado em favor das Empresas: A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 20.113.530/0001-53, no valor: 1.866.143,00 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e três reais); ABRANTES COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 03.813.143/0001-00, no valor: R\$ 284.868,83 (Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais, oitenta e três centavos); POLYMEDH. EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, no valor: R\$ 4.019.180,17 (Quatro milhões, noventa e sete mil, cento e oitenta reais, dezesseis centavos); SPEEDNET EIRELI; C.N.P.J. nº 17.574.884/0001-90, no valor: R\$ 353.221,38. **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - Prefeito.**

O Município de Tomé Agü - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 9/2022-0407001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE TOMÉ-AGÜ. Lavrado em favor da Empresa: BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.580.769/0001-99, no valor: 35.121,00 (Trinta e cinco mil, cento e vinte e um reais). **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - Prefeito.**

O Município de Tomé Agü - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Presencial nº 9/2022-1307001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PASTILHAS DE CLORO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AGÜ. Lavrado em favor da Empresa: PARÁ ÁGUA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.004.591/0001-26, no valor: 740.625,00 (Setecentos e quarenta). **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - Prefeito.**

O Município de Tomé Agü - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 9/2022-2107001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (TERRESTRE E FLUVIAL), VISANDO ATENDER OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES LIGADAS À REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE TOMÉ-AGÜ / PA. Lavrado em favor das Empresas: N DE F A ALVES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.457.533/0001-44, no valor: 29.522.744,61 (Vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais, sessenta e um centavos) e GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.195.504/0001-68, no valor: 1.401.811,91 (Hum milhão, quatrocentos e um mil, oitocentos e onze reais, noventa e um centavos). **LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE - Secretária Municipal de Educação.**

O Município de Tomé Agü - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Presencial nº 9/2022-2807001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX, KITS COFFEBREAK, DOCES E SALGADOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AGÜ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Lavrado em favor das Empresas: ANTONIO NATALINO DE SOUZA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.614.906/0001-39, no valor: 664.690,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais) e PECADO DA GULA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.917.274/0001-88, no valor: 224.500,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais). **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - Prefeito.**

O Município de Tomé Agü - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Presencial nº 9/2022-1008001-SRP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

HOSPEDAGEM, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.. Lavrado em favor da Empresa: M V S HOTELARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.486.056/0001-73, no valor: 354.280 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais). **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - Prefeito.**

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Presencial nº 9/2022-3108001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: TIJOLO, TELHAS, BRITA, AREIA, (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - PP 9/2022-2601001) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. Lavrado em favor das Empresas: DANIEL M S PINTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.056.805/0001-04, no valor: 9.895.920,00 (Nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais) e M R COMERCIO SERVIÇOS INFORMÁTICA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.539.133/0001-79, no valor: 9.892.050,00 (Nove milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cinquenta reais). **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - Prefeito.**

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Presencial nº 9/2022-1509001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS FUNDOS MUNICIPAIS.. Lavrado em favor da Empresa: NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.826.010/0001-05, no valor: 1.245.854,30 (Hum milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, trinta centavos). **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - Prefeito.**

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Presencial nº 9/2022-1909001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MAGUEIRAS HIDRAULICAS E CONEXÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Lavrado em favor da Empresa: M R COMERCIO SERVIÇOS INFORMÁTICA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.539.133/0001-79, no valor: 293.306,00 (Duzentos e noventa e três mil, trezentos e seis reais). **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - Prefeito.**

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 9/2022-0310001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, DA FARMÁCIA BÁSICA, E PSICOTRÓPICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor das Empresas: E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.966.522/0001-66, no valor: 3.358.016,50 (Três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, dezesseis reais, cinquenta centavos). Lavrado em favor das Empresas: POLYMEDH. EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 63.848.345/0001-10, no valor: 2.057.975,00 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais). Lavrado em favor das Empresas: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.647.278/0001-95, no valor: 1.150.870,00 (Hum milhão, cento e cinquenta mil, oitocentos e setenta reais). Lavrado em favor das Empresas: R S LOBATO NETO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.028.373/0001-43, no valor: 413.830,00 (Quatrocentos e treze mil, oitocentos e trinta reais). **Alzira Lino Soares Oliveira - Secretária de Saúde de Tomé-Açu.**

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 9/2022-1810001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.. Lavrado em favor das Empresas: M R COMERCIO SERVIÇOS INFORMÁTICA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.539.133/0001-79, no valor: 479.859,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) e CYBERTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.248.946/0001-77, no valor: 895.147,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e sete reais). **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - Prefeito.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 9/2022-0411001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO, E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Lavrado em favor das Empresas: NB - COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.875.983/0001-63, no valor: 11.548.341,40 (Onze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais, quarenta centavos). **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - Prefeito.**

Protocolo: 892069

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Tomada nº 2/2022-1611001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F. FERNANDO GUILHON, LOCALIZADA NA AV. SABUROCHIBA, NA MACROZONA DO NÚCLEO URBANO DE QUATRO BOCAS, MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA.. Lavrado em favor da Empresa: SERRUYA E LIMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.566.142/0001-37, no valor: R\$ 1.694.935,17 (Hum

milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais, dezessete centavos). **LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE - Secretária Municipal de Educação.**

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Tomada nº 2/2022-1611002, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F. PRESIDENTE MÉDICI, LOCALIZADA NO RAMAL IPITINGA, E REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F. SANTO ANTÔNIO II, LOCALIZADA NA COMUNIDADE FE EM DEUS, KM 18, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor das Empresas: RURAL NORTE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.640.171/0001-00, no valor: R\$ 1.127.460,99 (Hum milhão, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta reais, noventa e nove centavos) e CRISTAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.949.266/0001-00, no valor: R\$ 1.418.963,57 (Hum milhão, quatrocentos e dezoito reais, novecentos e sessenta e três reais, cinquenta e sete centavos). **LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE - Secretária Municipal de Educação.**

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Tomada nº 2/2022-2511001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F. INDÍGENA ZANE TUE-RUMO, NA ALDEIA CUXIÚ MIRIM, E REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F. INDÍGENA ACARÁ MIRIM, NA ALDEIA ACARÁ MIRIM, AMBAS LOCALIZADAS NA ROD. PA 256, RAMAL JAMIC, ENTRADA KM 19, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: J7 BIOMASSAS E RECICLAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.542.861/0001-98, no valor: R\$ 2.650.649,40 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais, quarenta centavos).

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Tomada nº 2/2022-2511001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F. INDÍGENA ZANE TUE-RUMO, NA ALDEIA CUXIÚ MIRIM, E REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F. INDÍGENA ACARÁ MIRIM, NA ALDEIA ACARÁ MIRIM, AMBAS LOCALIZADAS NA ROD. PA 256, RAMAL JAMIC, ENTRADA KM 19, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: J7 BIOMASSAS E RECICLAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.542.861/0001-98, no valor: R\$ 2.650.649,40 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais, quarenta centavos). **LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 892070

PREFEITURA MUNICIPAL AÇU DE TOMÉ- / PA - FME PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-2612001

Tipo menor preço unitário. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino de Tomé-Açu/PA. Data de abertura: 11/01/2023 às 09:00 h no site www.bll.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br> - **Hugo Leonardo Pontes. Pregoeiro - Tomé-Açu / PA, 29/12/2022.**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Tomé Açu, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública Para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Município de Tomé Açu, com fundamento no caput do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e demais normas que regem a matéria. Período e local para entrega dos envelopes: de 29 de Dezembro de 2022 até 18 de Janeiro de 2023, no horário de 08:00 às 12:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tomé Açu, situada na Praça Três Poderes, 738 -Centro. A abertura dos envelopes da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia 19 de Janeiro de 2023 às 08h:30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tomé Açu, situada na Praça Três Poderes, 738 -Centro. Integra do Edital e informações disponíveis na Sala da CPL, localizada na Praça Três Poderes, 738 -Bairro Centro - Tomé Açu ou no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br>. **ARIANE LIMA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 892072

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-087FMS

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-087FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a

realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **TUCUMÃ - PA, 28 de dezembro de 2022. LUIZ FERNANDO FEITOSA FILHO - Pregoeiro.**

Protocolo: 892074

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022 - SEMSA

O Município de Vigia de Nazaré, através da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que as 09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 028/2022 - SEMSA, do tipo Registro de preço destinado a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA CLÍNICA, HEMATOLOGIA, COAGULAÇÃO COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA REALIZAÇÕES DOS PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS, o edital estará disponível no site: portaldecompraspublicas.com.br e vigia.pa.gov.br e Mural de Licitações do TCM/PA. **Romulo Augusto Campos Vieira-Pregoeiro.**

Protocolo: 892075

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 005/2021/CPL referente a Inexigibilidade de Licitação 001/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93. **Sônia Maria Almeida dos Santos - Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 892083

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 003/2021/CPL referente a Inexigibilidade de Licitação 001/2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 892082

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Viseu, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso III do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolução: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02, para a Contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação asfáltica de 3,3 KM nas comunidades de Centro Alegre e Jutai, no município de Viseu/PA, conforme o Convênio SEDOP nº 286/2022, no valor global de R\$ 4.426.470,06. Data da assinatura: 28/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação asfáltica de 3,3 KM nas comunidades de Centro Alegre e Jutai, no município de Viseu/PA, conforme o Convênio SEDOP nº 286/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Contrato nº 624/2022/CPL. Valor: R\$ 4.426.470,06 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais e seis centavos). Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2023. **Edilton Tavares Mendes - Secretário Municipal de Administração CNPJ 04.873.618/0001-17.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 526/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 046/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Gráfica Ramos Eireli, CNPJ 35.644.124/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada que visa a futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 30/12/2022 a 28/02/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 530/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 046/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: RB Comunicação Visual Eireli - Epp, CNPJ 27.232.288/0001-86. Objeto: Contratação de empresa especializada que visa a futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 30/12/2022 a 28/02/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 530/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 046/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Gráfica Impressus Eireli, CNPJ 13.913.414/0001-53. Objeto: Contratação de empresa especializada que visa a futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 30/12/2022 a 28/02/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 042/2021/CPL referente a Inexigibilidade de Licitação 006/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Brasil de Castro Sociedade de Advogados S/S, CNPJ 13.293.197/0001-46. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltadas às atividades da administração pública sediada na capital do Estado, a fim de tratar da representação judicial nos diversos segmentos da justiça, defesas judiciais nos Tribunais de Contas, prestando assessoria e consultoria jurídica com alto nível de especialização na Capital do Estado e na Capital da República juntos aos Tribunais Judiciais, Tribunais de Contas, órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, dentre outros, e o estabelecimento de estratégia processuais para todas as demandas judiciais, as quais estejam tramitando no segundo grau de jurisdição ou sejam de competência originária dos tribunais de justiça ou federais, incluindo o tribunal regional do trabalho da 8ª região, bem como as Cortes Superiores, para atender as necessidades da Prefeitura de Viseu/PA. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 31/12/2022 a 31/06/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 001/2021/CPL referente a Inexigibilidade de Licitação 001/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Finanças CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 008/2021/CPL referente a Inexigibilidade de Licitação 002/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: GDJ Serviços de Informática Eireli, CNPJ 17.343.923/0001-49. Objeto: Contratação de empresa jurídica, para gerenciamento do sistema da folha de pagamento, além do desenvolvimento e manutenção do portal da Prefeitura Municipal e demais Secretarias e fundos do município de Viseu/PA. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 009/2021/CPL referente a Inexigibilidade de Licitação 003/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: GOVTI Conexão e Solução Eireli, CNPJ 04.568.900/0001-90. Objeto: Contratação de empresa jurídica, especializada na implantação de Licença de uso de Software de Sistemas de programa gerenciador, sistema online via web com assessoria e suporte técnico, para melhoramento e modernização dos serviços de arrecadação da Receita Tributária do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 274/2021/CPL referente a Dispensa de Licitação 025/2021. Locatário: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Locador: João Levy Brito Guerreiro, CPF 049.646.894-41. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina o funcionamento da Sala do Empreendedor, nesta cidade de Viseu, Estado do Pará. Data de assinatura: 23/12/2022. Vigência: 27/12/2022 a 27/06/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93. **Edilton Tavares Mendes - Secretário de Administração.**

Protocolo: 892077

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 528/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 046/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Gráfica Ramos Eireli, CNPJ 35.644.124/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada que visa a futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 30/12/2022 a 28/02/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 531/2021/CPL referente

ao Pregão Eletrônico 046/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: RB Comunicação Visual Eireli - Epp, CNPJ 27.232.288/0001-86. Objeto: Contratação de empresa especializada que visa a futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 30/12/2022 a 28/02/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 534/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 046/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Gráfica Impressus Eireli, CNPJ 13.913.414/0001-53. Objeto: Contratação de empresa especializada que visa a futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 30/12/2022 a 28/02/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 004/2021/CPL referente a Inexigibilidade de Licitação 001/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 892079

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 529/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 046/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Gráfica Ramos Eireli, CNPJ 35.644.124/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada que visa a futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 30/12/2022 a 28/02/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 535/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 046/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Gráfica Impressus Eireli, CNPJ 13.913.414/0001-53. Objeto: Contratação de empresa especializada que visa a futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 30/12/2022 a 28/02/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 002/2021/CPL referente a Inexigibilidade de Licitação 001/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-007. Contratado: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Assinatura: 27/12/2022. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 273/2021/CPL referente ao Dispensa de Licitação 024/2021. Locatário: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-007. Locadora: Luciana Ribeiro Reis, CPF 010.036.592-25. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV na vila de Limondeua, neste município de Viseu/PA. Data de assinatura: 23/12/2022. Vigência: 27/12/2022 a 27/06/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93. **Érica Helena Oliveira Montalvão - Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 892080

EMPRESARIAL

A OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.065.199/0010-11,

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA LO Nº L018422, Nº de Processo R038722, válida até 04/11/2023, para a atividade de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, com endereço Rodovia BR 316, km 07, S/Nº, Levilândia, CEP: 67030-100, Ananindeua/PA.

Protocolo: 892013

(CONDOMÍNIO DO SHOPPING BOSQUE GRÃO PARÁ - CSBGP)

Torna público que foi concedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação (L.O) nº325/2022, com vencimento em 07/12/2026 para as seguintes atividades:

Shopping Center;
Coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgoto sanitário;
Captação, tratamento, distribuição de água potável;
Subestação;
Grupo Gerador de Energia
Estacionamento de veículos.

Protocolo: 892018

GILVAN DE P. SILVA - EIRELI CNPJ nº 05.534.212/0001-72

Torna público que sob o processo nº 071/2022/SEMMA/PMB, recebeu da SEMMA/Bragança, a Licença de Operação nº 037/2022 para a atividade de unidade de beneficiamento de pescados, localizada na Rod. Bragança - Ajuruteua, nº02, bacuriteua, município de Bragança, Estado do Pará.

Protocolo: 892021

A empresa POLIMIX CONCRETO LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº 29.067.113/0314-07

Situada no município de Marabá, Estado do Pará, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação nº. 446/2022 para Produção de Concreto, processo nº 1391/2007, com vencimento até 20/11/2023.

Protocolo: 892016

POSTO DE COMBUSTÍVEL ALMEIDA CAMELO LTDA CNPJ Nº 16.714.777/0001-58

Torna público que recebeu a Licença de Operação nº 13331/2022 da SEMAS/PA, para atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, em Almeirim - Pará.

Protocolo: 892040

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém/PA, a Licença de Operação (LO) para a Subestação de Energia Elétrica denominada "SUBESTAÇÃO ALTER DO CHÃO - 34,5 KV", de tensão nominal 34,5 kV, localizada no Distrito de Alter do Chão, do Município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 892081

COMUNICADO CORCOVADO GRANITOS LTDA.

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMATUR, Prefeitura de Rio Maria-PA, através do processo nº 114/2018, LO nº 044/2022 para atividade de extração de minerais não-metálicos (rocha ornamental - granito/basalto), na localidade de Faz. Água Fria, Estrada do Pontão, Mun. Rio Maria - PA.

Protocolo: 892078

W DO N BRAGA CNPJ: 24.259.144/0001-25

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA através do processo 2022/35176 LO para comercialização e manejo de recursos aquáticos vivos.

Protocolo: 892084

DEYVISON DOS SANTOS FARIAS CPF nº 041.574.482-27

Torna público a solicitação de uma Licença Ambiental Rural junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, referente ao imóvel denominado CHÁ-CARA BELA VISTA localizado na BR 230, KM 224 Norte a 5km da faixa, no Município de Uruará Pará.

Protocolo: 892076

POSTO DE COMBUSTÍVEL ALMEIDA CAMELO LTDA CNPJ Nº 16.714.777/0001-58

Torna público que recebeu a Licença de Operação nº 13630/2022 da SEMAS/PA, para atividade de Posto Revendedor, em Almeirim - Pará.

Protocolo: 892049

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÁ AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação. Con-

PARTICULARES

MARCELO MOREIRA FERNANDES CPF: 294.526.862-00

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMAS - SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO PARA, LICENÇA AMBIENTAL RURAL PARA AGRICULTURA POLIVALENTE DO SÍTIO FÉ EM DEUS II NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

Protocolo: 892010

ALIPIO GOMES ACIOLI RAMOS

Torna público que recebeu da SEMMA - Santa Izabel do Pará a Licença de Atividade Rural nº049/2022 para cultura de ciclo longo no SÍTIO DC 3 PICIS, município de Santa Izabel do Pará.

ALIPIO GOMES ACIOLI RAMOS

Torna público que recebeu da SEMMA - Santa Izabel do Pará a Autorização de Limpeza de área nº012/2022, a ser realizada no SÍTIO DC 3 PICIS, município de Santa Izabel do Pará.

Protocolo: 892008

tratada: WAGNER VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 22.137.729/0001-47. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO JURÍDICO ESPECIALIZADO - ASSESSORIA JURÍDICA CONTENCIOSA E ADMINISTRATIVA JUNTO A JUSTIÇA COMUM E TRIBUNAIS SUPERIORES, EM DEFESA DOS INTERESSES DA CÂMARA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EM ESPECIAL O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO E DO PARÁ, para atender a Câmara Municipal de Maracanã. Valor Global: R\$ 10.000,00.
Ordenador: RAFAEL RAMOS COSTA - Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 013/2022**

Origem: Inexigibilidade nº 05/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO JURÍDICO ESPECIALIZADO - ASSESSORIA JURÍDICA CONTENCIOSA E ADMINISTRATIVA JUNTO A JUSTIÇA COMUM E TRIBUNAIS SUPERIORES, EM DEFESA DOS INTERESSES DA CÂMARA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EM ESPECIAL O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO E DO PARÁ, para atender a Câmara Municipal de Maracanã. Contratante: Câmara Municipal de Maracanã; Contratada: WAGNER VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 22.137.729/0001-47. Valor Global: R\$ 10.000,00. Vigência: 05/12/2022 à 31/12/2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação. Contratada: M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica, com CNPJ nº 17.947.788/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, para atender a Câmara Municipal de Maracanã. Valor Global: R\$ 10.000,00. **Ordenador: RAFAEL RAMOS COSTA - Presidente.**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 014/2022**

Origem: Inexigibilidade nº 06/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, para atender a Câmara Municipal de Maracanã. Contratante: Câmara Municipal de Maracanã; Contratada: M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica, com CNPJ nº 17.947.788/0001-40. Valor Global: R\$ 10.000,00. Vigência: 06/12/2022 à 31/12/2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022**

Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação. Contratada: OLIVIA MARIA CARVALHO DA COSTA, CPF sob nº 014.153.702-73. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ. Valor Global: R\$ 1.500,00.
Ordenador: RAFAEL RAMOS COSTA - Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 015/2022**

Origem: Dispensa de Licitação nº 013/2022. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ, para atender a Câmara Municipal de Maracanã. Contratante: Câmara Municipal de Maracanã; Contratada: OLIVIA MARIA CARVALHO DA COSTA, CPF sob nº 014.153.702-73. Valor Global: R\$ 1.500,00. Vigência: 06/12/2022 à 31/12/2022.

Protocolo: 892073

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ: 12.094.570/0004-10) torna público que requereu em 16/12/2022, (Doc. nº 2022/44223) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), a Solicitação de Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para manutenção preventiva do Mineroduto - Comunicado de Limpeza de Vegetação em 84,79897ha e solicitação de Autorização para Supressão de Vegetação-ASV em 39,26009ha, para a realização de manutenção do mineroduto da MPSA nos trechos entre os Km 03 ao 28 (25 km), Km 28 ao 54 (26 km) e Km 145 ao 175 (30 km), localizados nos municípios de Paragominas, Ipixuna do Pará, Tomé-Açu e Acará, respectivamente. Foi realizado Estudo de Caracterização Vegetal.

Protocolo: 892059

**POSTO DE COMBUSTIVEL ALMEIDA CAMELO LTDA
CNPJ Nº 16.714.777/0001-58**

Torna público que recebeu a Licença de Instalação nº 3268/2022 da SEMAS/PA, para atividade de Ampliação do Posto Revendedor, em Almeirim - Pará.

Protocolo: 892054

**AGROPECUÁRIA BARRA DO TRIUNFO LTDA
CNPJ nº 11.406.793/0001-60**

Proprietária da Fazenda **Barra do Triunfo**, localizada do município de São Felix do Xingu - PA, vem através desde, informar a solicitação da Licença de Atividade Rural - LAR, junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, sob o processo número 2022/15291.

Protocolo: 892046

**A EMPRESA ACL SANTOS COMÉRCIO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**

Vem comunicar o extravio dos livros Registro de Utilização de Documentos fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6, sob os CNPJ: 08.856.321/0001-02, 08.856.321/0002-85, 08.856.321/0003-66, 08.856.321/0004-47, 08.856.321/0005-28 e 08.856.321/0006-09, conforme B.O. n.º 00277/2022.683160-3.

Protocolo: 892043



**DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE**